



# Diário Oficial

Nº 10.714 - Ano XLIII

Quinta-feira, 19 de setembro de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI N.º 14.685 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

*DENOMINA RUA CELIA MARIN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA CELIA MARIN, a Rua 11, do loteamento JARDIM SUL AMÉRICA, com início na Rua Luiz Antonio Marchioto de Miranda (Rua 07) e término na divisa do loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA: Vereador Carmo Luiz  
Protocolo n.º 13/08/6054

#### LEI N.º 14.686 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

*DENOMINA AVENIDA ALCIDES TOGNOLO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada AVENIDA ALCIDES TOGNOLO, a Avenida 03, do loteamento JARDIM BASSOLI, com início no encontro com a Rua José de Souza (Rua 41 - Conjunto Habitacional Parque da Floresta) e término junto à Quadra "F" do próprio Jardim Bassoli, na divisa do loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA: Vereador Luiz Lauro Filho  
Protocolo n.º 13/08/5444

#### LEI N.º 14.687 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

*DENOMINA PRAÇA MARIA CANDIDA DE QUEIROZ TELES COELHO - "MIÚCHA" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada PRAÇA MARIA CANDIDA DE QUEIROZ TELES COELHO - "MIÚCHA", a Praça 02, com área de 1.244,76m<sup>2</sup>, localizada no loteamento RESIDENCIAL VILLA BELLA D. PEDRO, perimetrada pela Avenida 2 (trecho 2), Quadra "D", Área Verde 2 e Quadra "E" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA: Vereador Artur Orsi  
Protocolo n.º 13/08/01501

#### DECRETO N.º 18.103 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

*ALTERA O INCISO XI DO ART. 17 DO DECRETO Nº 17.483, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, QUE "FIXA NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XI do art. 17 do Decreto nº 17.483, de 15 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.....

I -.....

.....

XI - abertura e encerramento de contas correntes bancárias.

....." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME ELEMENTOS INTEGRANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/40.877, EM NOME DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário-Chefe De Gabinete

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

**PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 17 DE SETEMBRO DE 2013*

**De Rosires Crescente Russo - Prot. n.º 2011/25/2222**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41 e 42 e da mani-

festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Rosires Crescente Russo**, matrícula 97734-9, a partir de 01 de outubro de 2013.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Marilânia Rezende Rocha - Prot. n.º 2010/25/527**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42 e 43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Marilânia Rezende Rocha**, matrícula 89315-3, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Luzia Hígino - Prot. n.º 2013/25/01364**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, a servidora **Maria Luzia Hígino**, matrícula 926787, a partir de 01 de outubro de 2013.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Onofre Francisco da Silva - Prot. n.º 2013/25/01421**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41 e 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Onofre Francisco da Silva**, matrícula 95874-3, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De João Galliego - Prot. n.º 2013/25/366**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46 e 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **João Galliego**, matrícula 97711-0, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Rosa Marta de Moraes - Prot. n.º 2009/10/19024**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67 e 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Rosa Marta de Moraes**, matrícula 105758-8, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Ananias José da Silva - Prot. n.º 2012/25/00806**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 66 e 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ananias José da Silva**, matrícula 78805-8, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Magali Rodrigues Delguingaro - Prot. n.º 2012/25/1970**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55 e 56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Magali Rodrigues Delguingaro**, matrícula 95360-1, a partir de 01 de outubro de 2013.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Antonieta Limoli Rodrigues de Albuquerque - Prot. n.º 2009/25/1627**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67 e 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Antonieta Limoli Rodrigues de Albuquerque**, matrícula 54519-8, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De José Carlos Franco - Prot. n.º 2012/10/49659**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45 e 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Carlos Franco**, matrícula 85863-3, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Monica de Aguiar Martorano - Prot. n.º 2012/25/00048**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 88 e 89 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Monica de Aguiar Martorano**, matrícula 85065-9, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Anevir Moreira da Silva - Prot. n.º 2013/25/00566**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 e 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Anevir Moreira da Silva**, matrícula 88523-1, a partir de 01 de Outubro.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Joaquim Aparecido Bernardo - Prot. n.º 1998/60/955**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 105 e 106 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 107, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial Magistério), com proventos integrais, ao servidor **Joaquim Aparecido Bernardo**, matrícula 850250, a partir de 01 de outubro de 2013.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Rodrigo Guersoni - Protocolado n.º 13/10/33.131 PG**

Nos exatos termos da solicitação inicial, da documentação acostada a este processo, bem como das justificativas e manifestações desta Secretaria de Assuntos Jurídicos, que elucidam e justificam o pedido, autorizo o reembolso pleiteado.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 130,21 (Cento e trinta reais e vinte e um centavos), a título de reembolso, em favor do servidor Rodrigo Guersoni, relativo às despesas por ele despendidas, como demonstrado.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para providenciar o competente empenho, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas

providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

**De JANDIRA DA SILVA SANTOS - Protocolo nº 2013/25/2012**

À vista da manifestação de fls. 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls. 15, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia a Sra. **JANDIRA DA SILVA SANTOS**, com fundamento no artigo 30, inciso I, alínea "a" e artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 17 de setembro de 2013

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

**PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 18 DE SETEMBRO DE 2013*

**De SMCASP - Protocolado: 2011/215/77**

**Assunto:** Abertura de Sindicância

Nos exatos termos das manifestações da Corregedoria da Guarda Municipal de fls. 70 a 81, bem como do Ilmo Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de fl. 82, e considerando, ainda, a natureza dos fatos descritos e tudo mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO, a bem do serviço público**, ao Servidor Público Municipal de matrícula n.º 34.427-3, nos termos dos artigos 192, 198, III, e 200 da Lei Municipal 1.399/55.

Desta feita, encaminhe-se à Secretaria Municipal Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as devidas anotações, dando ciência ao interessado, após, à SMRH, para as providências de praxe.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

*Referente ao Processo Administrativo nº 2006/10/25014*

Intime-se o interessado para tomar ciência do Parecer Técnico Ambiental nº 41/2013 - II, de fls. 105/108, sobre o prolongamento da Avenida Guilherme Campos, conforme solicitado.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA**  
Secretário De Gestão E Controle

### ATA DA 42ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/G.A.P.E.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2.013 (dois mil e treze) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala Milton Santos, 19º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/ G.A.P.E., com a seguinte pauta: 1 - Protocolos n.º 2013/18/00147, 2013/18/00148, 2013/18/00149, 2013/18/00150 e 2013/18/00151. 2 - Protocolos n.º 2013/18/00183, 2013/18/00184, 2013/18/00185, 2013/18/00186 e 2013/18/00187. 3 - Protocolos n.º 2012/18/00145, 2012/18/00146, 2012/18/00147, 2012/18/00148, 2012/18/00149, 2012/18/00150, 2012/18/00151 e 2012/18/00152. 4 - Protocolos n.º 2013/18/00124, 2013/18/00125, 2013/18/00126, 2013/18/00127, 2013/18/00128, 2013/18/00129, 2013/18/00130 e 2013/18/00131. Sob a Presidência da **Eng.ª Jaraçai Rodrigues Neves**, e com a presença dos seguintes membros: **Rosângela Ribeiro e Enide Mizue Takeda Penteado**, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Sônia Maria de Paula Barrenha e Marcelo Gialluca**, representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Rúben Celso Quessiti Passos**, representante da SEINFRA, **Juçara Aparecida André e Celso Ribeiro de Freitas Júnior**, representantes da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, **Gisela Baptista Tibiriçá**, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **Luci Lorençon Manara**, representante da SANASA, **Márcio José Martins**, representante da EMDEC, **Maria Izilda Campos Stoqui**, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Compareceram a reunião o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Gestão e Controle, **Dr. Flávio Henrique Costa Pereira** e a **Sra. Andréa Cristina de Oliveira Struchel** da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável. Dando início aos trabalhos passou-se a discussão dos itens da pauta: **1 - Protocolos n.º 2013/18/00147, 2013/18/00148, 2013/18/00149, 2013/18/00150 e 2013/18/00151** - Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do empreendimento, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme o Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013, Anexo II. **2 - Protocolos n.º 2013/18/00183, 2013/18/00184, 2013/18/00185, 2013/18/00186 e 2013/18/00187** - Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do empreendimento, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme o Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013, Anexo II. **3 - Protocolos n.º 2012/18/00145, 2012/18/00146, 2012/18/00147, 2012/18/00148, 2012/18/00149, 2012/18/00150, 2012/18/00151 e 2012/18/00152** - O Grupo de Aná-

lise de Projetos Específicos/G.A.P.E., vem ratificar o parecer técnico de viabilidade n.º 00007/G.A.P.E., considerando o projeto de acréscimo do subsolo apresentado pelo interessado em 30/07/2013, encartado nos protocolados em epígrafe e considerando que tal acréscimo não acarretará nenhum óbice à implantação do empreendimento. A representante da S.M.A.J., encaminhará à SEMURB e à S.V.D.S., ofício alertando que, no momento da aprovação do projeto do empreendimento, deverão verificar se as obrigações constantes na matrícula do imóvel foram cumpridas pelo empreendedor. **4 - Protocolos n.º 2013/18/00124, 2013/18/00125, 2013/18/00126, 2013/18/00127, 2013/18/00128, 2013/18/00129, 2013/18/00130 e 2013/18/00131** - Retirados de pauta. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 12 de setembro de 2013

**ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

## COMUNICADO

### VIABILIDADE DOS EMPREENDIMENTOS

**Protocolos:** 2013/18/00147, 2013/18/00148, 2013/18/00149, 2013/18/00150 e 2013/18/00151.

**Data de Entrada:** 11/07/2013

**Localização:** Rodovia Anhanguera, s/n, Km 87, quarteirão 30.029, Lote/Gl. 68, Bairro Sítio Cabreuvinha.

**Natureza:** P-3.

**Proprietário:** Gilbeá SPE Empreendimentos Imobiliários S/A.

**Responsável pelo Empreendimento:** Gilbeá SPE Empreendimentos Imobiliários S/A.

**Comunicamos ao interessado que por decisão unânime do Grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do empreendimento, podendo ser submetido ao processo de Estudo Específico, conforme o Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013, Anexo II.**

**Protocolos:** 2013/18/00183, 2013/18/00184, 2013/18/00185, 2013/18/00186 e 2013/18/00187.

**Data de Entrada:** 15/08/2013

**Localização:** Rua Beata Madre Plácida Viel, 278, Quarteirão 30.028, Lote/Gl. 201, Bairro Jd. Sta. Lúcia 2ª Parte.

**Natureza:** HMV-5.

**Proprietário:** FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Responsável pelo Empreendimento:** FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Comunicamos ao interessado que por decisão unânime do Grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do empreendimento, podendo ser submetido ao processo de Estudo Específico, conforme o Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013, Anexo II.**

Campinas, 12 de setembro de 2013

**ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### RATIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº. 00007/G.A.P.E.

**Protocolos:** 2012/18/00145, 2012/18/00146, 2012/18/00147, 2012/18/00148, 2012/18/00149, 2012/18/00150, 2012/18/00151 e 2012/18/00152.

**Data de Entrada:** 13/11/2012

**Localização:** Avenida Carlos Grimaldi, 1701, Quarteirão 30014, Lote/Gl. 020-B, Bairro Jardim Conceição.

**Natureza:** CSE-6.

**Proprietário:** CARIBA Empreendimentos e Participações Ltda.

**Responsável pelo Empreendimento:** CARIBA Empreendimentos e Participações Ltda.

**O Grupo de Análise de Projetos Específicos/G.A.P.E., vem ratificar o parecer técnico de viabilidade n.º 00007/GAPE, considerando o projeto de acréscimo do subsolo apresentado pelo interessado em 30/07/2013 encartado nos protocolados em epígrafe e considerando que tal acréscimo não acarretará nenhum óbice à implantação do empreendimento.**

Campinas, 12 de setembro de 2013

**ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO Nº. 00005 / G.A.P.E.

**Protocolos n.º 2013/18/00147, 2013/18/00148, 2013/18/00149, 2013/18/00150 e 2013/18/00151 Interessado:** Gilbeá SPE Empreendimentos Imobiliários S/A.

#### EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo CSE-6, parte em zona 2 e parte em zona 14, situada na Rodovia Anhanguera, Km 87, Gleba 68, quarteirão 30.029, Sítio Cabreuvinha, com área de 123.284,21 m².

O projeto da edificação prevê a construção de 3 prédios logísticos e seus respectivos edifícios de apoio, totalizando 41.779,27 m².

#### CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013.

**OBS 1** - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

**OBS 2** - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

**COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL**  
Campinas, 13 de setembro de 2013  
**ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO Nº. 00006 / G.A.P.E.

**Protocolos nº.** 2013/18/00183, 2013/18/00184, 2013/18/00185, 2013/18/00186 e 2013/18/00187 - **Interessado:** FYP Engenharia e Construções Ltda. - ME.

#### EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo HMV-5, em zona 2, situado à Rua Beata Madre Plácida Viel, 278, Gleba 201, quarteirão 30.028, Loteamento Jardim Santa Lúcia.

O projeto da edificação prevê a construção de 14 torres com térreo mais 4 pavimentos tipo com 280 unidades habitacionais, com área construída de 15.664,71 m².

#### CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013.

**OBS 1** - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

**OBS 2** - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

**COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL**  
Campinas, 13 de setembro de 2013  
**ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### PARCELO TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº. 00022/G.A.P.E.

**Protocolos nº.** 2013/18/00012, 2013/18/00013, 2013/18/00014, 2013/18/00015, 2013/18/00016, 2013/18/00017, 2013/18/00018 e 2013/18/00019. **Interessado:** IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA.

#### EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo de viabilidade de empreendimento do tipo CSE-EL (Templo religioso com capacidade de 1000 pessoas), classificado como P3 pela Lei 8.232/94, situado em zona 2, no lote 01, quadra G4, do quarteirão 9363, Rua Dona Neusa Goulart Brizola, nº. 39, do Parque Residencial Vila União, com área de 1.224,80 m².

#### PARCELO TÉCNICO DE VIABILIDADE

É viável o empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas nos pareceres abaixo:

#### EXIGÊNCIAS PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) O projeto da edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 6.031/88, a Lei Complementar nº. 09/03, a Lei nº. 8.232/94, a Lei nº. 11.418/02 (rebaixamento de guia), a Lei nº. 11.975/04 (vagas para idosos), o Decreto nº. 14.397/03, o Decreto nº. 12.446/03 e a Lei Federal nº. 10.098/00 (acessibilidade);

2) Providenciar a retificação da área e das medidas do lote conforme levantamento planialtimétrico apresentado (área de 1.820,00 m²);

3) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação;

4) Garantir a manutenção da permeabilidade do solo em, no mínimo, 10% da área total do terreno;

5) Plantar árvores nativas regionais no passeio público, no espaçamento máximo de 10 m entre árvores, e conforme as especificações do Guia de Arborização Urbana de Campinas. O projeto de plantio deverá ser aprovado pelo DDS/SVDS e pelo DPJ/SMSP;

6) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la;

7) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

7.1) Implantar um ponto completo de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

7.2) Implantar sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Rua Dona Neusa Goulart Brisola (trecho Rua Josephina de Marco Prado - Rua Paulo Viana de Souza);

Rua Josephina de Marco Prado (trecho Rua Dona Neusa Goulart Brizola - Rua Paulo Viana de Souza);

Rua Paulo Viana de Souza (trecho Rua Dona Neusa Goulart Brizola Rua Josephina de Marco Prado);

Cruzamento da Rua Alexandre Magna com Rua João Cavoto;

8) Executar a construção física de ilha, conforme projeto a ser apresentado pelo empreendedor, nos locais indicados;

Cruzamento da Rua Neusa Goulart Brizola com Rua Alexandre Magna;

Cruzamento da Rua Alexandre Magna com Rua João Cavoto;

9) Todos os projetos das intervenções descritas nos itens 7 e 8 deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

10) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor;

11) Atender ao Informe Técnico SANASA nº. 0075/2013.

**Obs:** Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

**COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL**  
Campinas, 16 de setembro de 2013  
**ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 17/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/8326 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Prestação de serviço de instalação de sistema de exaustão na Botica da Família, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais de consumo e laudos de certificação de qualidade do ar. **Entrega dos envelopes:** até 27/09/13 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 27/09/13 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/09/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 15.289 - Serviço de instalação de sistema de exaustão e/ou 41.030 - Equipamentos de ventilação e circulação de ar. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.  
Campinas, 18 de setembro de 2013

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13/10/29.118**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 183/2013

**Objeto:** Aquisição de lupa eletrônica portátil.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 183/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 2.850,00, perfazendo o valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **RD COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. - ME.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal De Administração

### COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2013

**Processo Administrativo nº 13/10/22.929**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Presencial nº 198/2013

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO, SERVIÇOS LTDA. e GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.** em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico <http://licitacoes.campinas.sp.gov.br> ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.  
Campinas, 17 de setembro de 2013

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Departamento Central De Compras

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13/10/16.837**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 127/2013

**Objeto:** Aquisição de caixas térmicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 127/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **INSTRUMENTOS CIRURGICOSPRISCILLA LTDA. - ME,** item 01 (R\$ 59,04) no valor total de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais);

- **CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA - EPP** item 02 (R\$ 106,90) no valor total de R\$ 13.897,00 (treze mil oitocentos e noventa e sete reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal De Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13/10/32.227**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 190/2013

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **HOMOLOGO** o

Pregão Eletrônico nº 190/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 0,49), **02** (R\$ 0,53) e **03** (R\$ 0,58), perfazendo o valor global de R\$ 42.941,40 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **LUCIANA REIS SOARES FRASSON - PADARIA - ME**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
 Secretário Municipal De Administração

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO

**Processo Administrativo n.º 13/10/21340. Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 147/13. **Ata de Registro de Preços n.º 288/13 Detentora da Ata:** GALVANI ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 09.422.727/0001-31 **Objeto:** Registro de preços de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixas "B" e "D" - DNIT, a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas. **Preço Unitário:** Item: 02 (R\$ 200,17) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2013.

**Processo Administrativo n.º 13/10/21340. Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 147/13. **Ata de Registro de Preços n.º 289/13 Detentora da Ata:** BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 48.302.640/0001-82 **Objeto:** Registro de preços de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixas "B" e "D" - DNIT, a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 221,22) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2013.

**Processo Administrativo n.º 11/10/37985 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 62/12 **Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 57.202.418/0001-07 **Termo de Contrato n.º 94/12 Termo de Aditamento n.º 98/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 17/08/2013 e reajuste no percentual de 5%, válido a partir de 24/04/2013 **Valor:** R\$ 1.004.195,76 **Assinatura:** 17/08/2013.

**Processo Administrativo n.º 13/10/01257 Donatário:** Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS **CNPJ:** 04.925.833/0001-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 133/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 3.209,00 **Assinatura:** 18/09/2013.

**Processo Administrativo n.º 13/10/00738 Donatário:** Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MANOEL ALVES DA SILVA **CNPJ:** 04.983.555/0001-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 134/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 4.088,74 **Assinatura:** 18/09/2013.

**Processo Administrativo n.º 13/10/20426 Donatário:** Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 04 **CNPJ:** 05.076.555/0001-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 135/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 7.844,18 **Assinatura:** 18/09/2013.

**Processo Administrativo n.º 11/10/16588 Donatário:** Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI AURORA SANTORO **CNPJ:** 04.937.164/0001-09 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 136/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 17.864,23 **Assinatura:** 18/09/2013.

**Processo Administrativo n.º 13/10/15080 Donatário:** Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 09 **CNPJ:** 04.983.464/0001-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 137/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 5.488,00 **Assinatura:** 18/09/2013.

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho da Ilma. Sra. Diretora*

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267 incisos III, VI e VIII, do Código de Processo Civil, bem como artigo 40, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 17.910/2013).

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	RECLAMADA	RECLAMADA
03112/2008 PPC	LAURA LUCIA LORENSANI	TIM CELULAR		
03380/2008 PPC	MARTINS PALMEIRAS ASSES. EMPRES. LTDA	BCP S/A - CLARO		
03314/2008 PPC	ANGELA MARIA MARTINS	TIM CELULAR		
00122/2013 ADM	EVANDRO CODATO MENDES	ELECTROLUX		
00723/2013 ADM	SIMONE ARAUJO REIS	AMIL CAMPINAS		
00424/2008 PPC	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	TIM CELULAR		

01032/2008 PPC	RICARDO FERNANDO LOPES	TIM CELULAR		
01157/2009 PPC	JOSÉ MANUEL ALVES	AUTOBAN		
00683/2008 PPC	GILSON FRANCA SOARES	TIM CELULAR		
00692/2008 PPC	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO	TIM CELULAR		
01838/2008 PPC	FABIO HENRIQUE BOSS	TIM CELULAR		
00671/2008 PPC	CESAR AUGUSTO ALVES CASAES	BANCO HSBC/LO-SANGO		
04004/2008 PPC	LUCIANA AUGUSTO DE CARVALHO	TELEFONICA		
03723/2008 PPC	MARINALVA COSTA DOS SANTOS	TIM CELULAR		
03913/2008 PPC	LUCAS GUSTAVO DE SOUZA	TELEFONICA		
04866/2008 PPC	ANDRÉ COSTA E SILVA	VIVO		
00765/2008 PPC	WELLINGTON PEREIRA ALVES	BANCO CITICARD		
01067/2008 PPC	IGOR DONIZETE GUEREZO	BANCO BRADESCO		
01444/2008 PPC	CECILIA TARTAROTTI	DICICO		
00001/2009 PPC	MAURINA SANTOS DO NASCIMENTO	TELEFONICA		
02889/2010 PPC	FORTUNATO VEÍCULOS LTDA	REDE PALAVRA DE TELEVISÃO LTDA		
00024/2009 PPC	OSMAR OLIVEIRA	TELEFONICA		
00319/2009 PPC	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO DUOR	NOKIA		
03831/2008 PPC	JOEMIL ROCHA NOGUEIRA	VERANSEL VEÍCULOS		
04029/2008 PPC	LUCENI DA SILVA MOURA	TIM CELULAR		
01583/2008 PPC	LEANDRO FONSECA GONÇALVES	TIM CELULAR		
03160/2008 PPC	SEBASTIÃO VIANA SOBRINHO	TELEFONICA		
03500/2008 PPC	LUIS FERNANDO REGINATO	BRASIL TELECOM		
03680/2008 PPC	MARCELL ARMANHI SIQUEIRA	EDITORA GLOBO		
03701/2008 PPC	EDNA VIOLA ADÃO	TELEFONICA		
00304/2013 ADM	LUZIA DE SOUZA SANTOS	CASAS BAHIA	LG ELETRO-NICS DA AMAZONIA	
03909/2010 ADM	JOSÉ CARLOS PINHEIRO	MICROCAMP		
04245/2010 ADM	MARIA EUNICE LEITE SANCHES	MERCADO PAGO	MERCADO LIVRE	
01915/2010 ADM	ANEAS - CENTRO INACIANO	A ENCANABEM SERVIÇOS URGENTES		
02824/2009 ADM	APARECIDO LOPES	GALPÃO VEÍCULOS		
03060/2009 ADM	MAYRA FRASSON	ITAU VEÍCULOS		
00412/2010 ADM	IVANETE DIAS DE OLIVEIRA COUTINHO	TIM CELULAR		
04758/2009 ADM	VIDE IMOVEIS EMPRENDIM. IMOBILIÁRIOS	TIM CELULAR		
02790/2010 ADM	ELTON HENRIQUE DA ROSA	POLISHOP		
04631/2010 ADM	JESSA ZIZA DE SANTANA	CPFL		
02541/2009 ADM	JOSÉ CARLOS SERPA	PONTO FRIO		
04078/2010 ADM	JOSÉ GERALDO MARIANO	CPFL		
04024/2010 ADM	CLAUDETE SPINA CAPRIO	ALLEGRO VEÍCULOS		
02409/2010 ADM	AUGUSTO CEZAR NICOLAZ	WIZARD		
03601/2010 ADM	THIAGO MARTI HERNANDEZ KOLOSZUK	ALVALUZ ILUMINAÇÃO		
01198/2010 ADM	LAZARO MARTINS	ADAMI & ADAMI		
02144/2010 ADM	MARIA APARECIDA LOPES PITÃO	WPB REPRESENTAÇÕES FOTOGRÁFICAS		
05791/2009 ADM	HÉLIO DE CAMPOS	CLASSIFICARROS		
02292/2009 ADM	ROSANGELA CRISTINA CORREA LOREZON	TELEFONICA		
02127/2009 ADM	APARECIDA CANDIDA DA SILVA	TELEFONICA		
05816/2009 ADM	MAURICE ROSA DOS SANTOS BATISTA	BANCO IBI - IBICARD		
04078/2009 ADM	VERA LUCIA MENDES PEREIRA	BANCO IBI - IBICARD		
04058/2009 ADM	MARILIA INACIO BOSSO DE OLIVEIRA	BANCO IBI - IBICARD		
05069/2009 ADM	GASPAR MORAES DA ROCHA	BANCO IBI - IBICARD		

02514/2010 ADM	TAMIRES SANTOS GONZAGA	BANCO BRADESCO	CARREFOUR	
00208/2010 ADM	EDNADIR RODRIGUES DE GODOY	CETELEM		
00394/2010 ADM	ANA MARIA DE CARVALHO	BANCO SANTANDER		
00475/2010 ADM	NELSON CELESTINO	BANCO BMG		
05823/2009 ADM	HELTON DE OLIVEIRA MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
05416/2009 ADM	MILTON FERREIRA DE ASSIS FILHO	S.O.S GAMES		
04701/2010 ADM	ANTONIO PEREIRA	MERCADO LIVRE		
03879/2010 ADM	MARCELO GEOVANI EPIFANIO	MICROCAMP		
04122/2010 ADM	LUIZ CARLOS GUIMARÃES	MICROCAMP		
01000/2010 ADM	ANDRÉ ROQUE DE OLIVEIRA	MICROCAMP		
00333/2010 ADM	VANESSA SOUZA DE ALMEIDA	MICROCAMP		
01027/2010 ADM	SIRLENE TRINDADE OLIVEIRA	MICROCAMP		
01321/2010 ADM	ROSILDA AUGUSTA CUSTODIO	CASAS BAHIA	ELECTRO-LUX	
02555/2010 ADM	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	BV FINANCEIRA		
03523/2010 ADM	ROBERTO BORGES LEITE	ELECTROLUX		
04173/2010 ADM	FERNANDA CONCEIÇÃO MARRANGONI	MICROCAMP		
01219/2009 ADM	DANIELE DOS SANTOS LINHARES	VIDRAÇARIA PONTAL		
02868/2012 ADM	WAGNER FERNANDES PACHECO	MICROCAMP		
02287/2012 ADM	JOSÉ CARLOS RAMOS	MABE/DAKO/GE/BOSCH/CONTINENTAL		
00316/2013 ADM	DIEGO TEIXEIRA SILVA BARBOSA	TELEFONICA		
00437/2013 ADM	FRANZ CRUZ DE CARVALHO	CVC TURISMO		
05237/2009 ADM	LUIZ MAURO SALVADOR	BANCO ABN AMRO BANK		
03798/2011 ADM	ROBERTA RIBEIRO SERENA	H. BRASIL	TROPCONS CONSTRUTORA	MKT INC EMPR. IMOB.
00564/2009 ADM	GISLAINE APARECIDA ESBELTTE	NOSSA CAIXA		
05797/2009 ADM	BERTRAND GUALDA	NOSSA CAIXA		
02864/2010 ADM	OTACILIO DOS SANTOS	EMBRATEL		
04617/2010 ADM	SIDNEIA MARCELINO MARTINS	TIM CELULAR		
04703/2010 ADM	WALDOMIRO FERREIRA	BANCO ABN AMRO BANK		
02720/2011 ADM	PAULA SILVIA BORGES	MICROCAMP		
01122/2011 ADM	LUCILEIDE MIRIAN DOS SANTOS	MICROCAMP		
04060/2011 ADM	ANDREIA SIMONE FERNANDES	MICROCAMP		
03891/2011 ADM	CRISTINA APARECIDA BUENO ALBUQUERQUE	RICARDOELETRO.COM		
03127/2011 ADM	LEANDRO NATIVIDADE ROSA	A2 COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME		
00390/2010 ADM	MARIA LAUDECI CRUZ DE OLIVEIRA	SONY ERICSON	LOJAS PERNAMBUCANAS	
01178/2010 ADM	BENEDITO FRANCELINO	ITAU SEGUROS		

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA**  
 Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho da Ilma. Sra. Diretora*

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos encerrados por acordo entre as partes (artigo 269 inciso III do Código de Processo Civil, bem como artigo 39, caput, do Decreto Municipal 17.910/2013).

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	RECLAMADA
00710/2013 ADM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO	ONIX LINE EQUIP. DE SEGURANÇA
00279/2013 ADM	ARLINDO VIEIRA DA SILVA	TIM CELULAR	
00464/2013 ADM	APARECIDA DAS NEVES SILVA	OI	
03278/2011 ADM	JULIANA MARTINS DIAS	IBERIA	CI JUIZ DE FORA

03439/2011 ADM	JOSÉ VECCHI	ATELIER DART RI-MASSINI	
03804/2011 ADM	SILVIA REGINA ZANOTELLO	AMERICANAS.COM	
03966/2011 ADM	JULIANA DOMINGOS	ASSIMEDICA	
03773/2011 ADM	CARLA FRANCISQUINY	AMERICANAS.COM	
01308/2011 ADM	SONIA CATARINA TEIXEIRA BASILIO CEREDA	BRASTEMP/CONSUL	
00753/2011 ADM	WANDELVON DIAS FERREIRA	ELGIN CANON	LOJAS AMERICANAS
05321/2009 ADM	ROALDE OLIVEIRA SCURO	AUTO ESCOLA LIDER	
05322/2009 ADM	FREDERICO OLIVEIRA SCURO	AUTO ESCOLA MARIO TRENTIN	
05466/2009 ADM	ANTONIO CARLOS COELHO DE FARIA	UNIBANCO	
02363/2009 ADM	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	CPFL	
04197/2009 ADM	FERNANDA ASTOLFI URBANO	CASA PARAÍSO RR COM DE COLCHÕES LTDA	PROBEL
02665/2009 ADM	ELTON CESAR DOS SANTOS	BANCO ABN AMRO BANK	
04186/2009 ADM	MARIA APARECIDA CALVALIN	ACE SEGURADORA	
05611/2009 ADM	DANIEL LUCAS DA SILVA	CRISTAL BOX	
05668/2009 ADM	LUCILENE SOARES MEDEIROS DA COSTA	TIM CELULAR	
05800/2009 ADM	SANDOVAL MENEGETTI	SKY TV A CABO	
01417/2010 ADM	EBERT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	SAMSUNG	CLARO
01565/2010 ADM	JOAQUIM BALTAZAR	PERNAMBUCANAS	
01764/2010 ADM	CECILIA APARECIDA DOS SANTOS LUDOVICO	ITAU VEICULOS	
02585/2010 ADM	MARIA GLORIA FERREIRA SANTOS FAUSTINO	SAMSUNG	
03129/2010 ADM	SILVANO VITURINO DOS SANTOS	EMBRATEL	
03143/2010 ADM	WILSON QUIDEROLI	BANCO BRADESCO	
01812/2010 ADM	DAYSE MARIA MOTTA BORGES	CETELEM	TELHA NORTE
02829/2010 ADM	FRANCISCO MAMONE	BANCO BRADESCO	CARREFOUR
02246/2012 ADM	ROBERTA MERLO MIOTTI BARTALUCCI	CLARO	
00781/2013 ADM	LUCETANIA DE LIMA SILVA MARTINS	BRAZÃO VEÍCULOS	
00878/2013 ADM	MARLI MONTEIRO FABRIM	BANCO GMAC	DAHRUJ
00524/2013 ADM	RUBIA MUNHOZ RAPELLI	MERCADO LIVRE	
01022/2013 ADM	DENISE TARGINE CAPELA	BANCO DO BRASIL	GIFT GALERIA
00692/2013 ADM	CRISTINA COSTA VERONESE	SKY TV A CABO	
00741/2013 ADM	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	JIREH BELEZA E BEM ESTAR LTDA ME	
00285/2013 ADM	MICHELE DE CARVALHO FERNANDES	ADIDAS	
00163/2013 ADM	ESTER DE MORAES OLIVEIRA	OI	
00095/2013 ADM	EDGARD SALVADOR DE FIGUEIREDO	MASTERSOL IND E COM DE AQUEC SOLAR LTDA	TEK HOUSE

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA**  
 Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2012/10/18729

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 158/2012

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Transporte através de veículo tipo ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 17.518/12 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 15.779,70 (Quinze Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos), a favor da empresa Zanca Transportes Ltda. EPP, conforme Ata de Registros de Preços nº 248/12. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
 SECRETARIO DE CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2012/10/27348

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 181/2012

**Objeto:** Registro de Preços de Locação de Sonorização, Iluminação e Geradores para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 8.561,62 (Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo:

1. A despesa no valor de R\$ 3.651,70 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos), a favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. ME, conforme Ata de Registros de Preços nº 59/2013;
2. A despesa no valor de R\$ 4.909,92 (Quatro Mil e Novecentos e Nove Reais e Nove e Dois Centavos), a favor da empresa AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, conforme Ata de Registros de Preços nº 61/2013;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETARIO DE CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**Protocolado:** nº 2013/10/27344

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 178/2013

**Objeto:** Aquisição de madeiras para a produção de fechamento móvel para os trilhos da Estação Cultura

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 24.368,40 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME, conforme Pregão Eletrônico nº 178/13.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETARIO DE CULTURA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SME Nº 07/2013

*Dispõe sobre as diretrizes e as normas para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil e a realização do planejamento anual para a organização dos Agrupamentos e das turmas, do cadastro e da matrícula das crianças nas unidades municipais, para o ano de 2014.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e **CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988; **CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional Nº 59, de 11/11/2009; **CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional Nº 53, de 19/12/2006;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações, em especial, as Leis Nº 11.114/05, de 16/05/2005, Nº 11.274/06, de 06/02/2006 e Nº 11.700/08, de 13/06/2008; **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 11.494/07, de 20/06/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 14.252, de 02 de maio de 2012, que dispõe sobre a matrícula de deficientes físicos e mentais nas creches e nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 12.884, de 04/04/2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 11.600/03, de 07/07/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro de crianças de 0 a 6 anos ao longo de todo ano letivo nas Unidades Municipais de Educação Infantil e sua alteração pela Lei Municipal Nº 13.154, de 19/11/2007;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30/03/1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.486 de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre vagas em EMEIs, CEMEIs, Naves-Mães e creches conveniadas para crianças filhas de vítima de violência de gênero;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 15.947, de 17/08/2007, que regulamenta a Lei Municipal Nº 12.884, de 04/04/2007, que cria o Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 18.035, de 11 de julho de 2013, que institui o "Programa Educação Infantil Perto De Você" no Município de Campinas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13/07/2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 14 de janeiro de 2010, "Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 6 de 20 de outubro de 2010 "Define Diretrizes Operacionais para a Matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil";

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 03/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a organização e os procedimentos para o Transporte Escolar dos alunos das Unidades Educacionais Municipais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB Nº 12/2010, aprovado em 8/7/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB Nº 07, de 07/04/2010, que dispõe sobre "Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica";

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB Nº 20, aprovado em 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB Nº 4, aprovado em 16 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB Nº 2, aprovado em 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Referencial Curricular para a Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 114, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a homologação do Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede

Municipal de Ensino de Campinas.

## RESOLVE

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece normas com vistas ao planejamento anual, para a organização dos Agrupamentos e das turmas, o cadastro e a matrícula nas unidades municipais de Educação Infantil, de crianças residentes no município de Campinas.

**§1º** O cadastro e a matrícula da criança deverão ser realizados pelo demandante de vaga.

**§2º** Para efeito desta Resolução, considerar-se-á como demandante de vaga o responsável legal pela criança, interessado em vaga em uma unidade municipal de Educação Infantil.

**§3º** Para efeito desta Resolução, considerar-se-á unidade educacional, as municipais, mantidas pelo poder público municipal.

**Art. 2º** O cadastramento abrangerá as crianças de até 5 (cinco) anos de idade, e realizar-se-á em dois períodos subsequentes de tempo:

**I** - Cadastro Inicial;

**II** - Cadastro Contínuo.

**Parágrafo Único.** O período do Cadastro Contínuo iniciará-se após o encerramento do período do Cadastro Inicial, sem interrupção.

**Art. 3º** Os Cadastros Inicial e Contínuo serão realizados, eletronicamente, no Sistema Integre e ocorrerão em todas as unidades educacionais de Educação Infantil, independentemente da faixa etária de atendimento ou do endereço apresentado pelo demandante de vaga.

**Art. 4º** O demandante de vaga, para os Agrupamentos I, II e III, deverá apresentar os seguintes documentos originais no ato do cadastramento:

**I** - certidão de nascimento ou Cédula de Identidade (RG) da criança;

**II** - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;

**III** - conta de água referente ao seu endereço residencial, no Município de Campinas.

**Art. 5º** Será facultado ao demandante de vaga, no ato do cadastramento, a indicação de um período de atendimento, de acordo com os períodos descritos no artigo 15, desta Resolução.

**Parágrafo único.** No ato da matrícula, a direção da unidade educacional deverá dar preferência à indicação do período pelo demandante de vaga, desde que haja possibilidade de atendimento.

### CAPÍTULO II

#### DO CADASTRO INICIAL E DO CADASTRO CONTÍNUO

**Art. 6º** No ato do cadastramento Inicial ou Contínuo, o demandante de vaga para os Agrupamentos I ou II deverá indicar o nome da unidade educacional para a qual postula uma vaga.

**§1º** A unidade educacional, indicada pelo demandante de vaga, deve necessariamente atender ao Agrupamento correspondente à faixa etária da criança.

**§2º** O responsável pela realização do cadastro deverá informar ao demandante de vaga quais as unidades educacionais que atendem ao disposto no parágrafo 1º, deste artigo.

**Art. 7º** Aos dados obtidos por meio do Cadastro Inicial serão aplicados critérios, dispostos no artigo 12 desta Resolução, com o objetivo de gerar uma lista única por unidade educacional para o Agrupamento I e uma lista única por unidade educacional para o Agrupamento II, a partir das quais a direção da unidade educacional fará a matrícula.

**Parágrafo único.** Durante todo o ano haverá uma lista única vigente por Agrupamento e unidade educacional, para a matrícula das crianças.

**Art. 8º** As crianças cadastradas para os Agrupamentos I e II, durante o período de Cadastro Contínuo, comporão a lista única vigente por Agrupamento e unidade educacional, sendo inseridas, sucessivamente, após o último nome da lista classificatória resultante do Cadastro Inicial.

**Parágrafo único.** A inserção do nome da criança na lista única vigente por Agrupamento e unidade educacional ocorrerá de acordo com o horário e com a data de preenchimento do cadastro no Sistema Integre.

**Art. 9º** No ato do cadastramento Inicial ou Contínuo, o demandante de vaga para o Agrupamento III deverá indicar o endereço conforme seu interesse na matrícula no município de Campinas:

**§1º** A indicação de endereço, com a devida comprovação, será utilizada para a aplicação do processo eletrônico de Compatibilidade Geográfica, com o objetivo de definir a unidade educacional mais próxima possível do endereço indicado pelo demandante de vaga, para a realização de matrícula.

**§2º** Será dada prioridade para matrícula na mesma unidade educacional pública à criança que já possuir irmão ou irmãos matriculados na escola pretendida.

**§3º** O processo de Compatibilidade Geográfica, aplicado aos cadastros realizados nos períodos de Cadastro Inicial e de Cadastro Contínuo, resultará em uma relação nominal das crianças, que deverá ser utilizada para matrícula.

**§4º** A relação nominal das crianças, resultante do processo de Compatibilidade Geográfica, aplicado aos cadastros realizados nos períodos:

**I** - de Cadastro Inicial, será divulgada à comunidade conforme estabelecido no Anexo II, desta Resolução;

**II** - de Cadastro Contínuo, cujos cadastros foram realizados até o dia 20 de cada mês, será divulgada à comunidade no primeiro dia útil do mês subsequente.

**§5º** Excepcionalmente, os cadastros realizados nos meses de novembro e dezembro, do corrente ano, serão compatibilizados e divulgados à comunidade no mês de janeiro do ano subsequente.

**Art. 10.** O demandante de vaga, nos períodos de Cadastro Inicial e Contínuo, poderá solicitar à direção, de qualquer unidade educacional de Educação Infantil, a atualização dos dados já cadastrados.

**Art. 11.** Será obrigatória a realização de um novo cadastro, no período do Cadastro Contínuo, quando:

**I** - o demandante de vaga para o Agrupamento III solicitar a alteração de endereço de interesse;

**II** - o demandante de vaga para os Agrupamentos I e II solicitar a alteração da unidade educacional de interesse.

**Parágrafo Único.** Os novos cadastros previstos nos Incisos I e II deste artigo serão submetidos aos mesmos critérios de classificação ou de Compatibilidade Geográfica, dispostos por esta Resolução.

### CAPÍTULO III

#### DOS CRITÉRIOS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS REGISTRADOS NO PERÍODO DE CADASTRO INICIAL

**Art. 12.** Os cadastros realizados para os Agrupamentos I e II serão classificados de acordo com a pontuação resultante da somatória dos seguintes critérios:

**I** - criança com deficiência e/ou síndromes, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, devidamente comprovados com laudos médicos: 25 (vinte e cinco) pontos;

**II** - criança cuja família apresente comprovante de participação no programa da Assistência Social/Bolsa Família: 20 (vinte) pontos;

**III** - criança desnutrida com declaração da Secretaria Municipal de Saúde: 20 (vinte)

pontos;

**IV** - criança sob medida protetiva, cuja comprovação junto à Vara da Infância e da Juventude, será de responsabilidade do responsável legal: 20 (vinte) pontos;

**V** - criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência e/ou síndromes, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, devidamente comprovados com laudos médicos: 20 (vinte) pontos;

**VI** - criança filha de vítima de violência de gênero, de natureza física e/ou sexual, devidamente comprovado com notificação do Serviço Municipal de Saúde com a configuração da violência de gênero: 20(vinte) pontos;

**VII** - criança cuja mãe seja adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): 15 (quinze) pontos;

**VIII** - criança inserida no Cadastro Inicial do ano anterior ou no Cadastro Contínuo até a data imediatamente anterior à data de início de um novo Cadastro Inicial e cuja matrícula não se efetuou: 20 (vinte) pontos;

**IX** - criança sob medida de acolhimento institucional, familiar ou de reintegração familiar: 20 (vinte) pontos;

**X** - criança que possua irmão ou irmãos já matriculados na unidade educacional pública pretendida: 10 (dez) pontos.

**Art. 13.** O desempate na classificação dos cadastros, para os Agrupamentos I e II, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

**I** - primeiro, a criança de maior idade;

**II** - segundo, a criança cujo registro de cadastro no Sistema Integre for o mais antiga no cadastro anterior.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PLANEJAMENTO ANUAL PARA A ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS, DAS TURMAS E DA REMATRÍCULA

**Art. 14.** O planejamento anual para a organização dos Agrupamentos, das turmas e matrículas nas unidades educacionais de Educação Infantil, assim como os cadastros e as matrículas, deverão ser realizados de acordo com a correspondência estabelecida entre os respectivos Agrupamentos e suas faixas etárias, constante no **ANEXO I** desta Resolução.

**Art. 15.** Os períodos de atendimento às crianças nas unidades educacionais de Educação Infantil serão:

**I** - no Agrupamento I, em período integral;

**II** - no Agrupamento II, em período integral;

**III** - no Agrupamento III, em período parcial nas unidades educacionais municipais;

**IV** - no Agrupamento Misto I e II, em período integral;

**V** - no Agrupamento Misto II e III, em período parcial, nas unidades educacionais municipais;

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Resolução, considera-se Agrupamento Misto, aquele constituído pela matrícula, em uma mesma turma, de crianças pertencentes às faixas etárias estabelecidas para os Agrupamentos I e II e para os Agrupamentos II e III.

**Art. 16.** As equipes gestoras das unidades educacionais de Educação Infantil, as equipes educativas dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs), a Coordenadoria de Educação Básica (CEB) e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) deverão realizar o planejamento anual dos Agrupamentos e das turmas, garantindo a matrícula de todas as crianças matriculadas em 2013.

§1º O diretor de cada unidade educacional deverá registrar, eletronicamente, no Sistema Integre, o planejamento anual descrito no caput deste Artigo.

§2º O supervisor educacional, responsável pela unidade educacional, deverá fazer a conferência eletrônica do planejamento anual e validar o registro do diretor educacional no Sistema Integre.

§3º No caso de revisão do planejamento anual, após o cumprimento do disposto no §2º deste artigo, o supervisor educacional deverá encaminhar a solicitação de alteração à CEB para o atendimento da mesma.

**Art. 17.** Nas situações de revisão do planejamento anual para a organização dos agrupamentos e das turmas, verificadas as necessidades apontadas pela demanda, e considerada a possibilidade de reorganização, a equipe educativa do NAED e a equipe gestora da unidade educacional de Educação Infantil poderão replanejar:

**I** - a constituição de duas turmas de Agrupamento III, para ocupação e revezamento temporal de uma mesma sala física e de diferentes espaços educativos da unidade educacional;

**II** - a utilização de transporte para outra unidade educacional de Educação Infantil;

**III** - o atendimento parcial para o Agrupamento II com duração de 4 horas.

#### CAPÍTULO V

#### DA MATRÍCULA

**Art. 18.** A matrícula é contínua ao longo do ano, e a chamada para efetivá-la obedecerá, para os Agrupamentos I e II, à ordem das listas únicas vigentes por Agrupamento e unidade educacional e, para o Agrupamento III, à relação nominal, resultante da aplicação do processo de Compatibilidade Geográfica.

**Parágrafo único.** O demandante de vaga que não efetuar a matrícula no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da data do envio da carta de convocação, terá o cadastro cancelado.

**Art. 19.** No ato da matrícula, o demandante de vaga deverá apresentar a carteira de vacinação atualizada, os originais e as cópias documentais apontadas no artigo 4º, desta Resolução.

**Parágrafo único.** Nas situações em que o demandante de vaga declarar insuficiência de recursos financeiros para apresentação das cópias dos documentos descritos no caput, a direção da unidade de Educação Infantil deverá providenciá-las.

**Art. 20.** Nas unidades educacionais que ofertam turmas de Agrupamento I e II, em período integral, excepcionalmente, a direção poderá efetuar a matrícula da criança em período parcial de 4 (quatro) horas diárias, desde que solicitada pelo demandante de vaga e respeitadas as seguintes condições:

**I** - quando a unidade educacional ofertar somente Agrupamentos I e II em período integral, a equipe gestora deverá definir o horário de atendimento das crianças a serem matriculadas em período parcial, registrando-o no Sistema Integre;

**II** - quando a unidade educacional ofertar Agrupamentos I, II e III, o horário de atendimento das crianças a serem matriculadas em período parcial deverá corresponder ao(s) horário(s) estabelecido(s) para o Agrupamento III.

**Art. 21.** O pedido de transferência da criança da Rede Municipal de Educação Infantil de Campinas terá prioridade na classificação do cadastro inicial.

#### CAPÍTULO VI

#### DA FREQUÊNCIA

**Art. 22.** Quanto à frequência da criança:

**I** - a direção da unidade educacional deverá:

a) comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável legal pela criança, que as ausências a partir de 5 (cinco) dias consecutivos devem ser justificadas;

b) convocar o responsável legal para esclarecimentos, após 5 (cinco) dias consecutivos de ausência sem justificativa;

c) cancelar a matrícula da criança, esgotada a situação prevista na alínea b, decorridos 15 (quinze) dias consecutivos de ausências injustificadas da criança.

**II** - o professor das unidades educacionais municipais deverá inserir, diariamente, a frequência da criança no Sistema INTEGRE;

**III** - o diretor das CEI's Naves Mãe deverá inserir, semanalmente, no Sistema Integre, a frequência diária da criança.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 23.** Compete à equipe gestora da unidade educacional municipal de Educação Infantil:

**I** - quanto ao demandante de vaga, orientá-lo a respeito:

a) dos procedimentos e dos critérios para o cadastro e para a matrícula, dispostos por esta Resolução;

b) da necessidade de providenciar a documentação exigida, caso não possua um ou mais documentos solicitados;

c) da necessidade de manter atualizados: endereço residencial, endereço eletrônico, números de telefones fixo e de celular.

**Parágrafo único.** A atualização do endereço residencial é necessária em função do envio de correspondência para a matrícula.

**II** - quanto aos procedimentos administrativos:

a) divulgar na comunidade que haverá dois períodos de cadastros, um para o Inicial e outro para o Contínuo;

b) propiciar 3 (três) períodos alternados de atendimento ao longo da semana ao responsável legal para efetuar o cadastramento e a matrícula;

c) orientar o profissional responsável pelo cadastro e pela matrícula para o correto preenchimento eletrônico no Sistema Integre e para a conferência da documentação;

d) afixar, no primeiro dia útil de cada mês, as listas únicas vigentes por Agrupamento e unidade educacional e a relação nominal resultante do processo de Compatibilidade Geográfica;

e) divulgar à comunidade o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br> no qual se encontram as listas únicas vigentes por unidade educacional para os Agrupamentos I e II e a relação nominal das crianças para o Agrupamento III;

f) convocar, imediatamente, o demandante de vaga para efetuar a matrícula, na ocorrência de vaga nos Agrupamentos I e II;

g) cancelar eletronicamente, no Sistema Integre, o cadastro da criança, quando o demandante descumprir o prazo estipulado para a matrícula;

h) encaminhar aos NAEDs a solicitação de matrícula decorrente de determinação legal, com a devida documentação que a justifique;

i) manter o Sistema Integre regularmente atualizado;

j) acompanhar a frequência das crianças, inserida, eletronicamente, no Sistema Integre, para as providências cabíveis.

**Art. 24.** Compete à Coordenadoria de Educação Básica (CEB):

**I** - demandar à Assessoria de Informações Educacionais (AIE) a criação, adequação, tratamento técnico, manutenção e garantia de suporte eletrônico para o cumprimento do disposto por esta Resolução;

**II** - a coordenação, a orientação, os encaminhamentos centrais e o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais dispostos por esta Resolução;

**III** - a definição da área de abrangência de cada unidade educacional de Educação Infantil, juntamente com os Representantes Regionais da SME dos respectivos NAEDs, aos quais se vinculam as unidades educacionais;

**IV** - a efetivação eletrônica no Sistema Integre das matrículas solicitadas pelos NAEDs;

**V** - o envio de correspondência ao demandante de vaga de cada unidade educacional, convocando-o para a matrícula;

**VI** - o envio de correspondência de notificação, aos responsáveis legais, do cancelamento da matrícula devido aos 15 (quinze) dias ou mais de faltas injustificadas;

**VII** - a avaliação de solicitação de revisão do planejamento anual e o encaminhamento do resultado ao supervisor.

**Art. 25.** Compete à CGP acompanhar o planejamento anual dos Agrupamentos e das turmas, identificando a necessidade de profissionais das unidades educacionais.

**Art. 26.** Compete aos supervisores educacionais dos NAEDs:

**I** - a orientação às equipes gestoras das unidades educacionais, sob sua supervisão, quanto ao disposto por esta Resolução;

**II** - a validação eletrônica no Sistema Integre, dos dados relativos ao planejamento anual para a organização dos Agrupamentos, das turmas e matrículas nas unidades educacionais municipais de Educação Infantil;

**III** - o encaminhamento à CEB de eventual solicitação de revisão do planejamento anual para a organização dos Agrupamentos e turmas das unidades educacionais;

**IV** - o encaminhamento à CEB da solicitação de matrícula determinada legalmente;

**V** - a análise dos dados relativos à capacidade, demanda e matrícula de crianças com o objetivo de avaliar e de reorganizar o atendimento nas unidades educacionais, determinando, inclusive, a correção, se necessária;

**VI** - o acompanhamento da inserção da frequência das crianças no Sistema Integre, no decorrer do ano letivo.

**Art. 27.** Compete aos Representantes Regionais da SME a coordenação, a orientação e o acompanhamento regional de todos os procedimentos dispostos por esta Resolução.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** As matrículas de crianças decorrentes do cumprimento de ordem judicial não obedecem aos critérios de classificação e de Compatibilidade Geográfica, dispostos por esta Resolução.

**Art. 29.** O demandante de vaga deverá fazer novo cadastro, quando a criança cadastrada não tiver sido matriculada até o fim do período anual de Cadastro Contínuo.

**Art. 30.** O responsável legal da criança, ao informar a unidade educacional da desistência da vaga, deverá assinar o comprovante emitido pela mesma, em duas vias, das quais uma para mãe e outra a ser arquivada na escola.

**Art. 31.** O cronograma das ações decorrentes do disposto por esta Resolução constam no Anexo II.

**Art. 32.** Os casos não previstos por esta Resolução serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 33.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME N° 10, de 06 de agosto de 2012, e suas republicações.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AGRUPAMENTOS E FAIXAS ETÁRIAS PARA O PLANEJAMENTO ANUAL, CADASTRO E MATRÍCULA

AGRUPAMENTO I	CRIANÇAS NASCIDAS EM 01/07/2012 A 31/12/2014
AGRUPAMENTO II	CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE 01/11/2010 A 30/06/2012
AGRUPAMENTO III	CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE 01/04/2008 A 31/10/2010
AGRUPAMENTO II PARCIAL	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE 01/11/2010 A 31/12/2011
AGRUPAMENTO MISTO - I/II INTEGRAL	CRIANÇAS NASCIDAS DE 01/11/2010 A 31/12/2014
AGRUPAMENTO MISTO - II/III PARCIAL	CRIANÇAS NASCIDAS DE 01/04/2008 A 31/12/2011

ANEXO II			
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES			
DATA	AGRUPAMENTO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
23/09/13 A 14/11/13	I, II E III	PERÍODO DO CADASTRO INICIAL 2014	CEB, ESCOLA
30/09/13 A 23/10/13	I, II E III	PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTO 2014	CEB, CGP, NAEDS E ESCOLA
A PARTIR DE 15/11/13	I, II E III	CADASTRO CONTÍNUO 2014	CEB, ESCOLA
24/10 A 29/10/2013	III	COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA PRÉVIA DA DEMANDA DO AG III	CEB E NAEDS
25/11/13 A 03/12/13	I, II E III	REMATRÍCULA 2014 NO SISTEMA INTEGRO	CEB, ESCOLA
30/11/2013	I, II E III	TÉRMINO DAS MATRÍCULAS DA LISTA DE DEMANDA DE 2013	CEB, ESCOLA
21/11 A 25/11/2013	III	COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA DEMANDA DO CADASTRO INICIAL DO AG III	CEB E NAEDS
05/12/2013, A PARTIR DAS 12H	I, II E III	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO INICIAL DE AGI E AGII, DA COMPATIBILIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CADASTRO INICIAL DO AGIII E DO CADASTRO CONTÍNUO DE AGI E AG II ATÉ ESTA DATA	CEB, ESCOLA
06/12/2013	I, II E III	INÍCIO DAS MATRÍCULAS PARA 2014	CEB, ESCOLA

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal 14.094 de 10/06/2010, designar o servidor público responsável que poderá, no Campeonato Estadual de Ginástica Artística - Categoria Infantil, no corrente ano, realizar a utilização, administração, gerência e prestação de contas dos recursos advindos do FADA, quais sejam: **Giovana Perreira da Silva Airoldi** - matrícula: 38.183-7

Campinas, 18 de setembro de 2013

**OLDEMAR ELIAS**

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

**Protocolo: 2013/03/15227**

**Interessado: Maja Administração de Bens e Participações Ltda. - EPP**

**Assunto: ITBI - Reconhecimento de Não Incidência**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20,21,22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a protocolar, mediante requerimento único, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Balcão Porta Aberta, no térreo, cópia do espelho do carnê do IPTU do exercício de 2012 com o cadastro atualizado do imóvel localizado no município de Campinas, objeto do pedido de não incidência.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO**

Agente Fiscal Tributário

### SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

**Protocolo: 2013/03/15230**

**Interessado: JCMC Administração de Bens e Participações Ltda. - EPP**

**Assunto: ITBI - Reconhecimento de Não Incidência**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20,21,22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a protocolar, mediante requerimento único, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Balcão Porta Aberta, no térreo, cópia do espelho do carnê do IPTU do exercício de 2012 com o cadastro atualizado do imóvel localizado no município de Campinas, objeto do pedido de não incidência.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO**

Agente Fiscal Tributário

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Notificação

**Protocolo: 13/10/11197**

**Interessado: Parque das Bandeiras Shopping**

Comunicamos V. S<sup>a</sup> para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 05 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lançamento do IPTU, providenciando:

**1** - especificação, incorporação ou matrículas individuais, registradas no ofício competente, conforme Art. 21 da Lei 11.111;

**2** - quadro de áreas, contendo I- áreas correspondentes aos corredores técnicos de serviços e manutenções, e docas; II- áreas de circulação pública; III- áreas administrativas do Shopping Center; IV - áreas ocupadas pelas lojas de comércio e serviços; V- áreas

de estacionamentos cobertos.

A apresentação da documentação é imprescindível para o lançamento adequado de IPTU.

**ELAINE DUARTE DA SILVA**

Agente Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

*Comunicado de alteração na modalidade de lançamento do ISSQN.*

Comunicamos a alteração da modalidade de lançamento do ISSQN de **Ofício** para **Homologação** relativamente à empresa referida abaixo, cujos dados foram obtidos junto ao sítio na web da JUCESP, especialmente a data da alteração da empresa de **sociedade simples** para **sociedade empresária**. O fundamento legal para adotarmos essa medida encontra-se no artigo 28, § 4º da Lei 12.392/2005.

**Inscrição Municipal:** 4.351-6

**CNPJ:** 44.616.100/0001-12

**Nome Empresarial:** R. Marques Contabilidade Ltda.

**Data da alteração para Sociedade Empresária:** 20/04/2010

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo nº: 2013/10/07919**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto na Instrução Normativa 001/2008 - DRM/SMF, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFs nºs 38595, 38596, 38597, 39075, 39667 e 40333, tendo em vista que conforme Declaração Mensal de Serviços - DMS a referida NF não foi cancelada.

**Protocolo nº: 2013/10/11439**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto na Instrução Normativa 001/2008 - DRM/SMF, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFs nºs 38595, 38596, 38597, 39075, 39667 e 40333, tendo em vista que conforme Declaração Mensal de Serviços - DMS as referidas NFs não foram canceladas.

**Protocolo nº: 2013/10/15491**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto na Instrução Normativa 001/2008 - DRM/SMF, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFs nºs 40342 emitida em 12/09/2012 e 40837 emitida em 04/10/2012, tendo em vista que conforme Declaração Mensal de Serviços - DMS as referidas NFs não foram canceladas.

**Protocolo nº: 2013/10/01492**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nº 61, emitida em 07/12/2012, tendo em vista que a referida NFSe não foi cancelada no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/02860**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nºs 90, 526 e 483, tendo em vista que as referidas NFSe não foram canceladas no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/02861**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nº 281 emitida em 12/12/2012, tendo em vista que a referida NFSe não foi cancelada no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/07920**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nºs 195, 505 e 657, tendo em vista que as referidas NFSe não foram canceladas no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/11440**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução



Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nºs 294, 552, 635, 1012, 1239 e 1235, tendo em vista que as referidas NFSe não foram canceladas no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/15489**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nºs 18, 963, 300, 559, 1190 e 1061, tendo em vista que as referidas NFSe não foram canceladas no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/17571**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nºs 424, 968, 998, 999, 1000, 1039 1040, 1041, 1118, 1224, 1228, 1396 e 1572, tendo em vista que as referidas NFSe não foram canceladas no sistema NFSe Campinas.

**Protocolo nº: 2013/10/23837**

**Interessado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

**IM nº: 52.865-0**

**Assunto: Compensação do ISSQN**

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face do disposto no artigo 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, INDEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO ISSQN relativo às NFSe nºs 1713, 1777 e 2092, tendo em vista que as referidas NFSe não foram canceladas no sistema NFSe Campinas.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**JAMIL JANGE NETO**

Respondendo Pelo CSPFA/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo nº: 2013/10/8233**

**Interessado: Telemabi Central de Atendimento Telefônico e Consultoria em Telemarketing Ltda - EPP**

**IM nº: 114.626-2**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 17 a 19, emitidas em janeiro de 2013, alterando o campo "Tributação" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**JAMIL JANGE NETO**

Respondendo Pelo CSPFA/DRM

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolo: 2013/10/03102**

**Interessado: LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Assunto: Impugnação - ISSQN/Ofício - Exercício 2010**

Nos termos dos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, não conheço o pedido de impugnação apresentado por estar prejudicada sua análise e, consequentemente, pela perda de seu objeto, em razão da declaração de sua nulidade e a constituição de novo lançamento, publicado do DOM de 15/05/2013.

**Protocolo: 2013/10/03103**

**Interessado: LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Assunto: Impugnação - ISSQN/Ofício - Exercício 2009**

Nos termos dos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, não conheço o pedido de impugnação apresentado por estar prejudicada sua análise e, consequentemente, pela perda de seu objeto, em razão da declaração de sua nulidade e a constituição de novo lançamento, publicado do DOM de 15/05/2013.

**Protocolo: 2013/10/03104**

**Interessado: LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Assunto: Impugnação - ISSQN/Ofício - Exercício 2008**

Nos termos dos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, não conheço o pedido de impugnação apresentado por estar prejudicada sua análise e, consequentemente, pela perda de seu objeto, em razão da declaração de sua nulidade e a constituição de novo lançamento, publicado do DOM de 15/05/2013.

**Protocolo: 2010/10/10103**

**Interessado: PARK TOWER HOTEL E CONVENÇÕES LTDA.**

**Assunto: Restituição/Compensação de ISSQN**

Nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Municipal nº 13.104/07, conheço o Recurso de Ofício, porém nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão administrativa proferida que reconheceu o direito do contribuinte ao aproveitamento da importância de 5.894,1984 UFIC relativa à diferença entre o valor atribuído por estimativa e o efetivamente apurado, devendo o valor apurado ser aproveitado nos recolhimentos subsequentes a esta decisão, os termos do artigo 31, II da Lei Municipal nº 11.829/03.

Campinas, 06 de setembro de 2013

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolado nº 2013/10/42765**

**Contribuinte/Interessado: Massucato Indústria e Comércio Ltda**

**Requerente: David Israel Ramas**

**Assunto: Certidão Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013, defiro o pedido por atender às exigências legais, para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

**Protocolado nº 2013/10/42769**

**Contribuinte/Interessado: Liliam Molina Cyrineu**

**Requerente: Mariana Helena Soares Merli**

**Assunto: Certidão Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013, defiro o pedido por atender às exigências legais, para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRAFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
	017556/2013	2011/11/7109	3342.44.31.0568.01001	ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO FERREIRA	RUA	CESARE PUGLIESI CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059638	363	CONSTRUÇÃO NOVA	346,75	06/06/2011	3.867,50
1984977	017570/2013	2011/11/5966	3452.33.89.0320.00000	CARLOS RENATO PARAIZO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SWISS PARK RUA GERALDO FURLAN, Nº 102 SWISS PARK 13049250	0	CONSTRUÇÃO NOVA	364,36	12/04/2013	9.936,07
1719491	017571/2013	2009/11/17526	3452.52.40.0474.01001	MARCIO LEANDRO DE MEDEIROS	RESIDENCIAL	FRIBOURG RUA AGOSTINHO DE DANIELI, Nº 258 SWISS PARK 13049593	0	CONSTRUÇÃO NOVA	235,26	16/02/2012	6.096,33
2196000	017572/2013	2011/11/16258	3341.61.69.0383.01001	SIDNEI DE OLIVEIRA	RUA	JOÃO ALVES (DUCHEN) JARDIM ROSSIN 13059225	162	CONSTRUÇÃO NOVA	229,91	12/12/2011	5.957,70
1978055	017573/2013	1980/0/6433	3413.32.28.0093.01001	ARMANDO GIACOMIN	RUA	SANTA MARGARIDA MARIA ALA-COQUE JARDIM BANDEIRANTES	771	AMPLIAÇÃO	226,18	25/11/2010	2.522,71

						13033390						
1639170	017574/2013	2009/11/7461	3223.52.27.0268.01001	NELSON ESTEVES CORDEIRO JUNIOR	RUA	NAIR SANTINA QUAIATTI BOSQUE DAS PALMEIRAS 13086741	34	CONSTRUÇÃO NOVA	204,54	29/11/2011	3.800,90	
1971905	017575/2013	2000/0/2794	3423.61.36.0453.01001	JOANA NEIVA FRANCA-BANDIEIRA	RUA	ALCIDES GODOY JARDIM PARAÍSO 13100020	360	CONSTRUÇÃO NOVA	371,37	23/08/2011	10.349,35	
1632647	017576/2013	2009/11/5030	3441.53.24.0378.01001	RAIMUNDO JOSE CALDEIRA	AVENIDA	WASHINGTON LUÍS CHAC. PRADO - AL. DAS ACEROLAS, Nº 17 VILA MARIETA 13042901	1800	CONSTRUÇÃO NOVA	364,50	17/03/2011	9.907,08	
1802810	017577/2013	2010/11/9943	3423.21.58.0244.01001	EVANDRO GOMES DE MATOS	RUA	PADRE ALMEIDA CAMBUÍ 13025251	450	CONSTRUÇÃO NOVA	248,76	29/04/2011	5.235,02	
1875159	017578/2013	2010/11/15152	3432.32.22.0163.01001	ANTONIO CARLOS SIBERLINO DE SOUZA	RUA	PEDRO DOMINGOS VITALI PARQUE ITÁLIA 13036180	400	CONSTRUÇÃO NOVA	249,50	01/12/2011	2.782,81	
	017579/2013	2008/11/15309	3362.24.86.0001.01001	REC SPAZIO OURO VERDE S.A	AVENIDA	RUY RODRIGUEZ PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS 13056460	3900	CONSTRUÇÃO NOVA	24493,17	01/11/2010	515.445,45	
2031647	017580/2013	2010/11/11376	3232.51.04.0058.01001	MARIA STELLA COELHO ZANON MONTICELLI	AVENIDA	PROFESSOR ADHELAR MATTHES CASA 31 RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085015	113	AMPLIAÇÃO	73,28	20/08/2010	1.898,92	
	017582/2013	2002/0/37228		HOUSING BARAO DO CAFE LTDA	AVENIDA	PROFESSOR ADHELAR MATTHES LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085015	113	CONSTRUÇÃO NOVA	6441,88	19/05/2008	166.411,30	
	017583/2013	2011/11/2650	3414.54.86.0028.01001	L.B. IMOVEIS LTDA-EPP	RUA	GENERAL LAURO SODRÉ VILA INDUSTRIAL 13035160	303	CONSTRUÇÃO NOVA	352,59	31/12/2010	3.932,63	
2010313	017584/2013	1998/0/51053	3411.13.97.0085.01001	JOSÉ DE OLIVEIRA	RUA	BENIAMINO GIGLI PARQUE VIA NORTE 13065400	44	CONSTRUÇÃO NOVA	229,99	27/10/2011	5.959,77	
	017585/2013	2007/11/6778		ANTONIO ABILIO DE CARVALHO	RUA	BURITIZAL JARDIM ITATINGA 13052454	50	CONSTRUÇÃO NOVA	450,00	20/03/2008	5.019,10	
1667726	017586/2013	1996/0/49644	3443.53.55.0084.01001	MOACIR DOS SANTOS NASCIMENTO	RUA	ROMILDA PUGLIESI ATENSIA PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042720	56	AMPLIAÇÃO	74,00	16/12/2008	1.557,29	
1306901	017589/2013	2007/11/15987	3234.51.90.0061.01001	ROBERTO CIRILO FULGENZI	AVENIDA	ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA BARÃO GERALDO 13084008	1214	CONSTRUÇÃO NOVA	215,82	02/03/2011	4.541,81	
1667726	017590/2013	1996/0/49644	3443.53.55.0093.01001	MOACIR DOS SANTOS NASCIMENTO	RUA	ROMILDA PUGLIESI ATENSIA PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042720	64	AMPLIAÇÃO	21,00	15/04/2013	441,93	
1755870	017591/2013	1998/0/76575	3343.13.79.0274.00000	ELZA VIDAL SOARES	RUA	CAROLINA FRACCHETTA TOZZI PARQUE VALENÇA I 13058531	99	CONSTRUÇÃO NOVA	239,60	06/11/2008	6.208,80	
1780700	017593/2013	2010/11/7461	3341.42.15.0468.01001	LAIDE APARECIDA SOUSA SILVA	RUA	AMÁLIA BALESTRI CHÁCARAS CRUZEIRO DO SUL 13058755	518	AMPLIAÇÃO	87,10	07/06/2010	2.218,30	
1877232	017594/2013	2010/11/14469	3452.32.87.0212.01001	ODETE MARTINS SBRAVATI	RESIDENCIAL	AROSA RUA ADV. MÁRIO BATISTA DE CAMPOS, Nº 587 SWISS PARK 13049332	0	CONSTRUÇÃO NOVA	338,80	20/04/2012	9.312,10	
	017595/2013	1962/0/15757	3423.11.12.0365.01004	ELAINE DA SILVEIRA CASTILHO DIAS	RUA	CAPITÃO JOSÉ DE SOUSA	74	AMPLIAÇÃO	19,80	19/08/2009	413,32	

						AP 4 CENTRO 13010219						
1746332	017596/2013	2010/11/845	3452.31.54.0053.01001	PEDRO AGNALDO CEOLIN	RESIDENCIAL	ZURICH RUA DR. CARLOS EDUARDO CORREA DE NEGREIROS, Nº 473 SWISS PARK 13049357	0	CONSTRUÇÃO NOVA	266,39	12/03/2012	7.033,89	
2030705	017597/2013	2011/11/15430	3434.34.58.0362.01001	CARLOS ALBERTO DE LIMA	AVENIDA	SEBASTIÃO CURY PARQUE DA FIGUEIRA 13040290	1289	CONSTRUÇÃO NOVA	254,15	31/08/2012	2.834,68	
2135418	017598/2013	2012/11/2916	3214.11.12.0033.01001	MARISA MARA SCARPELINI BRITO	RUA	ARACY DE ALMEIDA CÂMARA RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085604	219	CONSTRUÇÃO NOVA	129,80	28/09/2012	3.363,53	
2227150	017599/2013	2012/11/6499	3443.62.73.0195.01001	ELZA MARIA GUARITA GYURU	RUA	CHOPIN JARDIM ANTONIO VON ZUBEN 13044520	109	CONSTRUÇÃO NOVA	173,04	31/08/2012	4.484,02	
	017600/2013	2010/11/8786	3233.61.91.0229.01001	MARIA TERESA LEMES GARCIA	RUA	ANTONIO MARCOS PENSAMENTO DA SILVA REAL PARQUE 13082790	197	AMPLIAÇÃO	60,93	30/06/2010	1.578,89	
	017601/2013	1987/0/867	4311.52.13.0615.01001	JAIRO FLORIANO	AVENIDA	DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105000	2126	AMPLIAÇÃO	337,79	05/05/2008	3.767,56	
	017602/2013	1987/0/867	4311.52.13.0615.01001	JAIRO FLORIANO	AVENIDA	DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105000	2126	AMPLIAÇÃO	38,41	12/04/2012	428,41	
	017603/2013	1987/0/867	4311.52.13.0204.01001	JAIRO FLORIANO	RUA	FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR JARDIM CONCEIÇÃO - SOUSAS 13105076	172	AMPLIAÇÃO	135,11	05/05/2008	1.506,96	
1505041	017604/2013	2008/11/10051	3442.41.77.0495.01001	ANA MARIA CAPPÀ	RUA	FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA JARDIM CARLOS LOURENÇO 13101130	60	CONSTRUÇÃO NOVA	110,38	25/04/2012	2.860,30	
	017605/2013	1975/0/14052	3263.63.16.0576.01001	ASSOCIACAO ESPIRITUAL DE UMBANDA PAI TAJUBIM	RUA	NUNO ÁLVARES PEREIRA VILA NOGUEIRA 13088020	96	AMPLIAÇÃO	351,22	30/09/2010	7.391,23	
1935720	017606/2013	1980/0/21360	3431.24.59.0556.01001	JOSE EDUARDO MOREIRA	RUA	DOMICIO PACHECO E SILVA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060190	1042	CONSTRUÇÃO NOVA	340,00	05/03/2012	3.792,21	
2098334	017607/2013	2012/11/526	3452.24.31.0213.00000	MILTON AMARAL HILKNER	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SWISS PARK RUA ETELVINA ENCARNAÇÃO NOGUEIRA DE SOUZA, Nº 54 SWISS PARK 13049250	0	CONSTRUÇÃO NOVA	226,20	22/07/2013	5.861,56	
2212900	017608/2013	2012/11/4573	3214.11.32.0085.01001	SAMITO MARUYAMA	RUA	THIAGO JORGE PEREIRA FOGARI RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085602	357	CONSTRUÇÃO NOVA	121,78	07/01/2013	3.155,71	
2122103	017609/2013	2011/11/16783	3214.13.59.0069.01001	ROSELENE DE ALMEIDA LOPES	RUA	MARIA AMÉLIA DA SILVA RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085612	123	CONSTRUÇÃO NOVA	128,32	28/02/2013	3.325,18	
2158019	017610/2013	2012/11/3667	3214.11.14.0399.01001	VICTOR AUGUSTO MARUYAMA	RUA	ARACY DE ALMEIDA CÂMARA RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085604	322	CONSTRUÇÃO NOVA	121,78	26/10/2012	3.155,71	
2087197	017611/2013	2011/11/16111	3242.12.92.0330.00000	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	RUA	PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA PARQUE XANGRILÁ 13098617	598	CONSTRUÇÃO NOVA	250,02	04/02/2013	6.687,21	
2483246	017612/2013	2005/11/164	3443.51.60.0126.01001	ANTONIO REGOLIN	RUA	MASSAO MURAYAMA PARQUE JAMBEIRO 13042630	538	CONSTRUÇÃO NOVA	218,07	02/10/2012	5.650,89	

1944690	017613/2013	2011/11/4286	3262.53.91.0081.00000	ALFONSO EDUARDO ALVAREZ BRAGUNDE	LOTEAMENTO	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO RUA DAS MURTAS, Nº 280 ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097170	0	CONSTRUÇÃO NOVA	436,02	01/07/2013	6.685,57
2497115	017614/2013	2012/11/291	3344.63.14.0291.01001	JANETE DE FATIMA GOMES GUARNIERI	RUA	MARIA CELESTINA DOS SANTOS RAMOS JARDIM OURO PRETO 13059758	972	CONSTRUÇÃO NOVA	141,27	13/01/2012	3.660,75
1761200	017615/2013	1960/0/23081	3441.53.99.0199.01001	SILAS ZAVARIZZI	RUA	DANIEL CESÁRIO DE ANDRADE JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044035	70	AMPLIAÇÃO	130,39	31/01/2012	3.378,82
2226839	017616/2013	2012/11/3475	3243.32.92.0135.00000	CAIO CESAR GOBBY DUCATTI	LOTEAMENTO	PARQUE DAS QUARESMEIRAS RUA AVIADOR GUSTAVO ANDRE PEREIRA CABRERIZO, Nº 40 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098439	0	CONSTRUÇÃO NOVA	268,17	20/05/2013	7.242,48
2010097	017617/2013	2011/11/8467	3433.12.13.0114.01001	VALDIR APARECIDO FERRARI	RUA	ANTONIO CARLOS RUBERTI PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO 13060763	57	AMPLIAÇÃO	99,04	05/07/2011	2.566,44
2607042	017618/2013	2005/11/9218	3244.12.74.0445.01001	JEAN CARLO VON ALLMEN	RUA	MONGUBA LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098366	91	CONSTRUÇÃO NOVA	362,84	22/02/2013	9.672,43
2607026	017619/2013	2003/11/3505		HAMILTON JOSE BORGES JUNIOR	RUA	DO OUVIDOR LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104138	20	CONSTRUÇÃO NOVA	435,84	04/02/2013	11.750,00
1527703	017620/2013	2005/11/10916	3412.14.92.0395.01001	GUIDO MENEGATTO	RUA	HERCULANO COUTO JARDIM CHAPADÃO 13070123	334	CONSTRUÇÃO NOVA	496,37	07/05/2012	13.832,85
1508440	017622/2013	1984/0/31270	3423.14.23.0087.01001	ABILIO DA PIEDADE COELHO	RUA	IRMÃ SERAPHINA CENTRO 13015201	811	DEMOLIÇÃO	186,80	21/08/2008	393,11
1508440	017623/2013	1984/00/31270	3423.14.23.0087.01001	ABILIO DA PIEDADE COELHO	RUA	IRMÃ SERAPHINA CENTRO 13015201	811	CONSTRUÇÃO NOVA	388,43	07/08/2012	4.087,15
1562320	017624/2013	2008/11/14665	3262.53.43.0237.01001	AMILTON GIRARDI	LOTEAMENTO	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO RUA DAS CALATÉIAS, Nº 164 ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097170	0	CONSTRUÇÃO NOVA	360,27	13/02/2012	9.729,01
	017625/2013	2011/11/3190	3444.23.34.0215.01001	WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA	ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO JARDIM CENTENÁRIO 13045113	3138	CONSTRUÇÃO NOVA	387,00	15/03/2011	4.316,43
1809601	017626/2013	2010/11/10023	3423.12.17.0090.01001	ARLINDO BRISTOTTI	RUA	DOUTOR GUILHERME DA SILVA CENTRO 13015028	134	CONSTRUÇÃO NOVA	595,96	27/02/2012	12.541,65
1965115	017627/2013	2011/11/3140	3234.61.79.0021.01001	CARLOS KENICHI SUZUKI	RUA	DOUTOR RUBERLEI BOARETTO DA SILVA CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083715	1075	CONSTRUÇÃO NOVA	336,44	10/07/2012	9.375,92
1875140	017628/2013	2010/11/15149	3432.32.22.0173.01001	ANTONIO CARLOS SIBERILINO DE SOUZA	RUA	PEDRO DOMINGOS VITALI PARQUE ITÁLIA 13036180	410	CONSTRUÇÃO NOVA	287,36	01/12/2011	3.205,09
1600460	017629/2013	2009/11/1742	3262.11.10.0001.01001	SERGIO LOPES	LOTEAMENTO	PARQUE DOS RESEDÁS RUA TICO-TICO, Nº 108 PARQUE DOS RESEDÁS 13097150	0	CONSTRUÇÃO NOVA	326,26	09/05/2011	9.092,22
1623753	017630/2013	2009/11/5479	3421.51.50.0188.01001	DURVAL RODRIGUES BATAJUNIOR	RUA	CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA CAMBUÍ 13024450	124	CONSTRUÇÃO NOVA	243,28	10/05/2010	5.119,70

1580370	017631/2013	2008/11/12130	3253.22.07.0138.01001	OZAIR FERNANDES DE ARAUJO	RUA	SYLVIA DA SILVA BRAGA JARDIM SANTA MÔNICA 13082105	724	CONSTRUÇÃO NOVA	268,24	14/12/2012	5.644,97
1298631	017632/2013	2007/11/13054	3422.52.35.0464.01001	MARCIA AMARAL GERMANO	RUA	ARMANDO S. SILVA PARQUE DA HÍPICA 13092630	11	CONSTRUÇÃO NOVA	262,79	11/06/2012	7.323,44
1693123	017633/2013	2009/11/13855		RAQUEL VEGETTE AMARAL DOS SANTOS	RUA	EMERSON JOSÉ MOREIRA CHÁCARA PRIMAVERA 13087441	1150	CONSTRUÇÃO NOVA	1318,52	05/06/2012	34.167,04
2170116	017634/2013	2001/0/37765	3244.41.95.0227.01001	JOSE LUIZ DE FREITAS	RUA	PACURI LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098313	52	CONSTRUÇÃO NOVA	591,16	04/04/2012	15.814,55
1828215	017635/2013	1972/0/6903	3431.22.70.0584.01001	NELSON GALANO	RUA	SILVIO RIZZARDO JARDIM PAULICÉIA 13060077	1384	AMPLIAÇÃO	224,26	08/06/2010	6.249,68
1354876	017636/2013	2008/11/812	3253.22.93.0406.01001	ROSÂNGELA LONA BARROS BOAVENTURA	RUA	RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIAS 13082020	412	CONSTRUÇÃO NOVA	302,64	09/10/2009	6.368,89
1354876	017637/2013	2008/11/812	3253.22.93.0406.01001	ROSÂNGELA LONA BARROS BOAVENTURA	RUA	RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIAS 13082020	412	AMPLIAÇÃO	444,00	09/10/2009	4.952,18
1760076	017638/2013	2003/10/26563	3412.42.20.0138.01001	ROBERTO ASSUMPCAO PIMENTA	RUA	GAGO COUTINHO CASA 13 JARDIM CHAPADÃO 13070077	155	CONSTRUÇÃO NOVA	241,11	20/04/2010	6.247,93
1330853	017639/2013	2008/11/2600	3214.13.65.0290.01001	BENEDITO LOPES	RUA	MARIA AMÉLIA DA SILVA RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085612	521	CONSTRUÇÃO NOVA	115,16	07/12/2010	2.984,16
1800442	017640/2013	2010/11/5762	3444.11.54.0210.01001	HELENA PAZ	RUA	COMENDADOR ADOLPHO GRACIOLI JARDIM DO VALE 13045340	37	AMPLIAÇÃO	56,00	04/05/2010	1.451,14
1871595	017641/2013	2003/10/16192	4312.43.17.0486.01001	LUIZ SERGIO VIEIRA DUTRA	RUA	DOCTOR OSVALDO OLIVEIRA LIMA JARDIM BOTÂNICO DE CAMPINAS - GLEBA I 13106209	135	CONSTRUÇÃO NOVA	379,18	02/02/2010	8.062,83
	017642/2013	2006/11/2284	3424.11.77.0416.01001	ADEMIR SAMPAIO ROCHA	RUA	JOÃO CHIAVEGATTO VILA BRANDINA 13092551	241	CONSTRUÇÃO NOVA	246,92	03/08/2010	6.398,48
1953680	017643/2013	2005/11/5718	3411.11.14.0025.01001	WALACE HALTMAN MESSIAS	RUA	POMPEO DE VITTO PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE 13065730	330	CONSTRUÇÃO NOVA	134,44	29/02/2008	3.483,77
	017644/2013	2009/11/15064	3453.31.32.0380.01001	RUBENS COELHO BARBOSA	RUA	ANA CUSTÓDIO DA SILVA (DONANA) JARDIM NOVA MERCEDES 13052502	223	AMPLIAÇÃO	32,30	28/10/2009	837,00
1888250	017645/2013	2010/11/17108	3452.24.31.0237.01001	JOÃO GUALBERTO FONTES	RESIDENCIAL	LAUERZ RUA ETELVINA ENCARNAÇÃO NOGUEIRA DE SOUZA, Nº 80 SWISS PARK 13049620	0	CONSTRUÇÃO NOVA	315,99	09/01/2012	8.605,37
	017646/2013	2010/11/11879	3453.14.15.9196.01001	LEOSWALDO JOAQUIM DE AZARA	AVENIDA	PASTOR JOÃO PRATAVIERA PARQUE VISTA ALEGRE 13054370	464	CONSTRUÇÃO NOVA	277,10	31/08/2010	5.831,42
1836234	017647/2013	2010/11/6062	3362.62.84.0317.01001	JOSE ROBERTO SANTOS BRAZ	RUA	JACITABA VILA AEROPORTO 13054133	746	AMPLIAÇÃO	117,77	07/05/2010	3.051,79
1612107	017648/2013	2008/11/11101	3343.42.19.0631.01001	RENATO DE SALES	RUA	FELISBERTO GOMES BARCA JARDIM NOVO MARACANÃ 13058434	41	AMPLIAÇÃO	88,45	10/12/2008	2.292,02

1699458	017649/2013	1968/07710	3414.61.76.2913.01001	MARCIO CASSIANO	RUA	DOUTOR SALLES OLIVEIRA VILA INDUSTRIAL 13035270	948	AMPLIAÇÃO	66,10	22/05/2009	1.391,04
2074788	017650/2013	1996/08174	3421.44.37.0285.01001	HENRIQUE JOSE MONTEIRO	RUA	VIEIRA BUENO CAMBUÍ 13024040	295	AMPLIAÇÃO	91,54	14/07/2010	1.926,41
1833430	017651/2013	2010/10/42432	3431.24.28.0269.01001	HELENICE GOMES PORTANTE	RUA	SILVIA LEITE DE GODOY JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060059	410	AMPLIAÇÃO	42,26	15/10/2010	1.095,09
1498720	017652/2013	2008/11/8891	3264.21.78.0144.01001	PAULO AFONSO ROHWEDDER COMODO	LOTEAMENTO	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO RUA DAS GÉRBERAS ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097170	82	CONSTRUÇÃO NOVA	561,12	06/04/2010	15.358,77
1926764	017653/2013	2009/11/5507	3232.51.04.0029.01001	JOSE CARLOS MELOTO LOVATO	AVENIDA	PROFESSOR ADHELAR MATTHES CASA 03 RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085015	113	AMPLIAÇÃO	56,70	24/03/2011	1.084,08
1750046	017655/2013	2010/11/3674	3452.32.19.0039.01001	HELIO CARLOS JARRETTA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SWISS PARK RUA ADVOGADO EDIE CELSO LOPES GUIMARAES SWISS PARK 13049250	21	CONSTRUÇÃO NOVA	421,75	01/08/2010	11.168,25

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**  
 AFTM - Matríc. 91663-3 - Coordenador Da CSFM/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 2013/10/40.056**

**Interessado:** Silvio Mendonça

**Requerente:** Luciana Buzatto Peres

**Assunto:** Solicita cancelamento de débitos da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento da inscrição municipal nº **127018-4**, por não apresentar documentação hábil a comprovar sua representatividade de acordo com o disposto na IN 001/2003 - DRM/SMF. **De ofício**, cancelo a inscrição mobiliária na data do óbito (**01/08/2013**) conforme disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa 10/2012 - DRM/SMF, cancelando assim os lançamentos pertinentes após essa data.

**Protocolado: 2013/10/40.289**

**Interessado:** Francisco Alberto Rodrigues

**Requerente:** Tania Cristina Rodrigues

**Assunto:** Solicita cancelamento de débitos da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento da inscrição municipal nº **6917-5**, por não apresentar documentação hábil a comprovar sua representatividade de acordo com o disposto na IN 001/2003 - DRM/SMF. **De ofício**, cancelo a inscrição mobiliária na data do óbito (**15/02/2013**) conforme disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa 10/2012 - DRM/SMF, cancelando assim os lançamentos pertinentes após essa data.

**Protocolado: 2012/10/58294**

**Interessado:** L.D.F. Locação e Confecção de Trajes Social

**Inscrição Municipal:** 124.994-0

Tendo em vista a solicitação inicial ter sido atendida por outro expediente e protocolo e conforme os documentos registrados em nosso sistema, anexados às folhas 19 a 21, e atendendo ao disposto no artigo 85 da Lei nº 13.104 / 07, julgo prejudicada a análise deste processo e **decido por não conhecer do pedido.**

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM - Matríc. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS NOTIFICAÇÃO

**Protocolado nº 2013/10/41871**

**Contribuinte/Interessado:** Covabra Supermercados Ltda

**Requerente:** Rafael Martins

**Assunto:** Certidão de inteiro teor - solicitação

**Notificação**

Fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 2º andar, na Diretoria de Receitas Mobiliárias, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:  
 - Cópia de documento oficial de identidade dos Srs. Ronaldo dos Santos e Adilson dos Santos que contenha assinatura semelhante àquela aposta à procuração que nomeia Sr. Rafael Martins a representá-lo perante a Administração Municipal.  
 - Demonstrar o atendimento ao disposto no inciso II do art. 4º do Decreto nº 18050/2013.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a expedição de certidão, previsto no art. 9º Decretão nº 18.050/2013 do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega do(s) documento(s) acima requerido(s).

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do parágrafo único do art. 2º e inciso I do art. 4º do Decreto nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, do Prefeito Municipal.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONVOCAÇÃO

*Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.*

#### COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 13/10/42625 - Darcy Maria Almeida da Silva  
**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES - CSAC PELO SETOR DE CERTIDÃO**

Prot. 13/10/42904 - Brookfiel São Paulo Empreendimentos Imob. S/A

Prot. 13/10/43300 - Alexandre Giodani Nerilo

Prot. 13/10/42624 - Maria de Lourdes França

Prot. 13/10/41617 - José João da Conceição Coelho

#### COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO - CSAT PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA

Prot. 12/10/19522 - Francisco Edimir Bertolaccini

Prot. 13/11/06017 - Helena Crespi Polleto

Prot. 10/11/16422 - Natalia de Carvalho Cândido

Prot. 13/11/08523 - Edgard Francisco de Oliveira

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CARTOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO - CSCDT

##### PELO SETOR DE CARTOGRAFIA

Prot. 13/10/42620 - Claudemis Moraes Caiuby

#### COORDENADORIA SETORIAL DE BANCOS DE DADOS - CSBD

##### PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS

Prot. 91/00/19144 - Reynaldo Quagliato Junior

Prot. 13/10/01398 - João Paulo Pereira

Prot. 13/11/08027 - Sc Varejo Grande

Prot. 12/11/03063 - CPFL Paulista

Prot. 13/11/04270 - Paulo Cesar Sermarini

Prot. 11/11/09591 - Otavio Carlos Campagnolli

Prot. 12/11/11940 - Claudio Roberto Marião

Prot. 96/00/18542 - Roberto de Souza

Prot. 09/11/12677 - Edson Guerra Mazziero

#### PELO SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

Prot. 13/10/42505 - Luiz Alves Oliveira

*Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.*

#### COORDENADORIA SETORIAL DE BANCOS DE DADOS - CSBD

##### PELO SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

Prot. 13/10/21499 - MRV Engenharia e Participações S/A

Prot. 12/10/53894 - Transporte s Capellini LTDA

Prot. 11/10/45694 - Imobiliária Boa União SC LTDA

Campinas, 18 de setembro de 2013

**ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA**

Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

**CONVOCAÇÃO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Prot. 12/10/26941 - Flavio Januario Jose  
Campinas, 18 de setembro de 2013  
**ARQTª MARIA CÉLIA CAIADO**  
Diretora De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

**C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PARECER PLC 03/2013**

Campinas, 12 de junho de 2013

**INTRODUÇÃO**

Parecer emanado pelo CMDU a respeito do Projeto de Lei Complementar 03/2013, de autoria do vereador Carlinhos Camelo, publicado no Diário Oficial do Município, que circulou em 23 de março de 2013.

**BREVE RESUMO DO PROJETO**

Em curtas linhas, o projeto prevê a destinação de área pública **sob guarda provisória** do Município para criação de "Centro de Comércio Popular", para instalação dos microempreendedores cadastrados na SETEC. O referido projeto prevê que as despesas correrão por dotação orçamentaria própria.

**PARECER**

O PLC 03/2013 aborda aspecto relevante para o Município qual seja a necessidade de organização e regularização do comércio central, em especial, os que se dão em bancas instaladas em áreas públicas. **Cabe aqui relembrar que cabe ao Executivo analisar a implementação de tal iniciativa face aos dispositivos de planejamento urbano que regulam o uso e ocupação do solo.**

Não obstante, alguns aspectos do projeto merecem ser destacados e analisados.

Verifica-se que a norma está a tratar de destinação de bem público municipal, **mesmo não sendo de propriedade municipal**, que se encontra sob guarda do ente local. Conforme consta do termo de Guarda existente nos autos do Processo Administrativo nº 2011/10/55840, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes autoriza a Prefeitura de Campinas a providenciar a instalação de um Centro de Comércio Popular no imóvel de sua propriedade, ora sob a guarda do Município. Cabem ao Poder Executivo a manutenção, o uso e a destinação dos bens municipais.

A administração de bens públicos é **função precípua** da Administração Pública, em especial, os poderes de utilização e conservação. A autorização legislativa não pode interferir, alterar ou descaracterizar as escolhas de conveniência e oportunidade inerentes à administração pública, mas tão somente autoriza ou não a aplicação dessas políticas, quando assim forem necessárias. Portanto, é defeso à Câmara Municipal fazer emendas que desfigurem completamente a atividade de administração. No caso, a intervenção do Poder Legislativo, por meio de projeto de iniciativa de um de seus vereadores, que determina destinação de bens municipais, **se torna invasão de competência funcional da administração**. Frise-se que não está a se falar de reserva legislativa, mas de divisão de poderes em razão de competência funcional. Mas de intervenção de atividade funcionalmente reservada ao poder executivo

Por fim, não ficou evidenciada previsão orçamentaria específica para os gastos legislativos, que, mais uma vez, implica em vício de constitucionalidade. Considere-se, mais, que o artigo 48 da Lei Orgânica do Município dispõe que "nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será aceito pela Mesa sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atenderem aos novos encargos".

Para embasar as observações acima expostas, seguem algumas decisões e posicionamentos em situações análogas:

"LEI MUNICIPAL QUE, DEMAIS IMPÕE INDEVIDO AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA SEM A INDICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, PRÓPRIOS PARA ATENDER AOS NOVOS ENCARGOS (CE, ART 25). COMPROMETENDO A ATUAÇÃO DO EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - ARTIGO 176, INCISO I, DA REFERIDA CONSTITUIÇÃO, QUE VEDA O INÍCIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NÃO INCLUÍDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (ADIN 142.519-0/5-00, rel. Des. Mohamed Amaro, 15.8.2007)."

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei Municipal nº 7.192 de 17/11/2008, de Jundiá, de iniciativa de vereador, vetada pelo Prefeito, cujo veto foi rejeitado pela Câmara Municipal, sendo promulgada pelo Presidente desta - Alegação de inconstitucionalidade por violação do princípio da independência dos Poderes (artigo 59, caput, da Constituição Estadual) - Alegação procedente porque a lei disciplina como a responsabilização de empresa operadora de estacionamento rotativo de veículos - Matéria típica de Administração de competência exclusiva do Prefeito - Ação procedente" (TJSP, ADI 176.012-0/5-00, Rei. Dês. Antônio C. Malheiros, v.u., 22-09-2009).

"Lei impugnada originária de projeto de autoria de vereador. Inconstitucionalidade reconhecida. Somente ao Chefe do Poder Executivo assiste a iniciativa de leis que criem - como é o caso - obrigações e deveres para órgãos municipais (art. 47, inc. II da Constituição Estadual, de aplicação extensível aos municípios por força do art. 144 da mesma Carta)." (parecer do Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos da ação 990.10.184063-4).

"Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito" (Adin n. 53.583-0, rei. Dês. FONSECA TAVARES)."

"...insistente na prática legislativa brasileira, a 'lei' autorizativa constitui um **expediente, usado por parlamentares, para granjear o crédito político pela realização de obras ou serviços em campos materiais nos quais não têm iniciativa das leis**, em geral matérias administrativas. Mediante esse tipo de 'leis', passam eles, de autores do projeto de lei, a co-autores da obra ou serviço autorizado. Os constituintes consideraram tais obras e serviços como estranhos aos legisladores e, por isso, os subtraíram da iniciativa parlamentar das leis. Para compensar essa perda, realmente exagerada, surgiu 'lei' autorizativa, praticada cada vez mais exageradamente autorizativa é a 'lei' que - por não poder determinar - limita-se a autorizar o Poder Executivo a executar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição, pois estão dentro da competência constitucional desse Poder. O texto da 'lei' começa por uma expressão que se tornou padrão: 'Fica o Poder Executivo autorizado a...'. O objeto da autorização - por já ser de competência constitucional do Executivo - não poderia ser 'determinado', mas é apenas 'autorizado' pelo Legislativo, tais 'leis', óbvio, são sempre de iniciativa par-

lamentar, pois jamais teria cabimento o Executivo se autorizar a si próprio, muito menos onde já o autoriza a própria Constituição. Elas constituem um vício patente" (**Leis Autorizativas**. Revista da Instituição Toledo de Ensino, agosto a novembro de 2000, Bauru, p. 262)."

"Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, **está a usurpar funções** que são de incumbência do Prefeito" (ADI n. 53.583-0, rel. Des. Fonseca Tavares)."

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este conselho exara **parecer contrário à aprovação da PLC 03/2013**.

Arqtª Débora Pinheiro Frazatto

Presidente do CMDU

1 O administrado do Município - o prefeito - tem, portanto, o poder de utilização e o dever de conservação dos bens municipais "MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. 153 Ed. SP, Malheiros, 2006, p. 304".

Campinas, 18 de setembro de 2013

**ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO**

PRESIDENTE DO CMDU

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO E INÍCIO DE OUTUBRO**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para final do mês de Setembro e início de Outubro.

Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

**I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO**

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança)

**01. REFLEXÕES DA LIDERANÇA - MÓDULO FEEDBACK**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 25 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30.

Local: EGDS

Conteúdo: Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber e dar feedback, preparando-se para receber feedback. Reações, assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção, Janela de Johari.

**II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS****02. GRAMÁTICA I**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 24, 26 de setembro, 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22 e 24 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.

**03. GRAMÁTICA II**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 23, 25, 30 de setembro, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Sujeito, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

**04. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA**

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 23 de setembro

Horário: 8h30 às 11h

Local: EGDS

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores. Identificação do contador. Conhecimento do público e faixa etária. Objetos de uso na contação Utilização da voz. Tipos de apresentação de história.

**III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E****COMPORTEMENTAIS****05. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 25, 30 de setembro, 02 e 07 de outubro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

**IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS****06. O DESAFIO DE MUDAR**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 24, 26 de setembro, 01, 03 de outubro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Conceito de Mudança. Globalização e Mudança, como a mudança acontece, atitudes frente as mesmas, como minimizar resistências, mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

**V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO****AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR****07. PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO**

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 6h

Data: 24 de setembro e 01 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho (Alongamento, Fortalecimento muscular e educação postural); Técnicas de relaxamento; Técnicas de respiração; Técnicas de meditação; O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

**E NO INÍCIO DE OUTUBRO:**

**Curso: SOBRE ENTENDER A MENTE HUMANA**

Instrutor: Dr. André Marroig

Carga Horária: 10 h

Datas: 01,08,15, 22 e 29 de outubro

Horário: 10h às 12h

Local: Escola Estadual Profª Maria Julieta de Godoi Cortezani - Endereço: Rua Campo Grande, 34 - Vila Maria Eugênia - Campinas - SP - Tel: (19) 3227-3508

Conteúdo: Através dos cinco principais autores da teoria psicanalítica, gradativamente o aluno entenderá a subjetividade inerente a comunicação humana. Perceber o que está fora do nosso controle possibilitará não somente "tomar as rédeas de nossa vida", como ajudar a entender o semelhante. Temas sobre Freud, Melanie Klein, Bion, Winnicott e Lacan serão abordados neste curso.

As inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

Informações gerais: (19)3236-9561, [rh.egds@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.egds@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 18 de setembro de 2013

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 004/2012)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos *comunica* a Avaliação Pré-Admissional de acordo com o Atestado de Saúde Ocupacional emitido em 07/03/2013 para o candidato portador do CPF **096.530.687-74** ao cargo público *Agente de Educação Infantil*, resultando em sua *inaptdão*.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADASPELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 80772/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/70/2827, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, pedido, a partir de 30/08/2013, a servidora MARIANA KIMI KAKIDA, matrícula n.º 124.326-8, do cargo de FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 80771/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/70/2788, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 27/08/2013, o servidor RENATO ANTONIOLI, matrícula n.º 119.259-0, do cargo de Professor de Educação Básica III - Geografia, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 80781/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/43402, pela presente,

**RESOLVE**

Designar no período de 23 a 26 de setembro de 2013, a servidora MARIA LUIZA ARDINGHI BROLLO, matrícula n.º 54784-0, durante o afastamento do Sr. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n.º 125345-0, para participar do 12º Encontro da Associação Ítalo Brasileira na Itália.

**PORTARIA N.º 80766/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/41799, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 03/09/2013, o item da portaria n.º 76522/2012, que designou a servidora Kátia Regina Trento, matrícula 37.140-8, para exercer Gratificação de Apoio Técnico Nível II, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Assistência Social - Leste, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Designar a partir de 03/09/2013, a servidora Kátia Regina Trento, matrícula 37.140-8, para exercer Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 03/09/2013, a senhora MARIA ESTER SOEIRO CLARO, RG 16.878.754, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Adultos, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 80767/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/41798, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 03/09/2013, o item da portaria n.º 76522/2012, que designou a servidora Maria Margarida da Silva, matrícula 28.621-4, para exercer Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Assistência Social - Sul, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Designar a partir de 03/09/2013, a servidora Maria Margarida da Silva, matrícula 28.621-4, para exercer Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 03/09/2013, a servidora REGINA CÉLIA DE SOUZA MACHADO, matrícula n.º 108698-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Transferência de Renda e Cadastro Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 80769/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/41571, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear as senhoras abaixo relacionadas como representantes da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social junto à Câmara Temática dos Direitos da Pessoa com Deficiência - AGEMCAMP.

Titular: Janete Aparecida Giorgetti Valente, matrícula n.º 36615-3

Suplente: Kellye Ribas Machado, matrícula n.º 107692-2

Nomear as senhoras abaixo relacionadas como representantes das Políticas Públicas para Mulheres junto à Câmara Temática dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Agemcamp.

Titular: Rosa Paula Selhi, matrícula n.º 125503-7

Suplente: Eliane Jocelaine Pereira, matrícula n.º 43597-0

**PORTARIA N.º 80770/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/56479, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2013, a cessão do servidor MOACYR ESTEVES PERCHE, matrícula n.º 54590-2, para sem prejuízo dos seus vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, mediante ressarcimento das despesas a esta municipalidade.

**PORTARIA N.º 80773/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/41655, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 01/09/2013, a servidora ALESSANDRA CRISTINA OLHAN RAGONHA CARDOSO, matrícula n.º 120.943-4, do cargo de Enfermeiro junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**PORTARIA N.º 80774/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/41474, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 02/09/2013, a servidora TAIZA SOLETTI DE SANTI, matrícula n.º 126326-9, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

**PORTARIA N.º 80775/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/42285, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 79174/2013, que nomeou as senhoras abaixo relacionada como representante Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, junto ao Conselho da Cidade de Campinas - CONCIDADE.

Titular: Sylvania Regina Domingues Teixeira, Matrícula N.º 100818-8

Suplente: Ângela Cruz Guirão, Matrícula N.º 126182-7

Nomear os senhores abaixo relacionados como representantes Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, junto ao Conselho da Cidade de Campinas - CONCIDADE.

Titular: Roberto Santos Alberto, Matrícula N.º 126130-4

Suplente: Marcio Cristian Ferreira, Matrícula N.º 34361-7

**CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR***Decreto 18.050, de 01 agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** a cópia de INTEIRO TEOR solicitada através do Protocolado n.º **2013/10/41749**. O(a) requerente deverá retirar a(s) cópia(s) requisitadas do protocolado n.º **2013/10/37561** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**NILSON JOSÉ BALBO**

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

**PROTOCOLO: 2009/10/23444**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres de fls. 490 a 495 e verso, 496 a 498 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam à ausência de impedimentos legais, e já atendidas as recomendações preliminares apresentadas pelo DAJ às fls. 496 e 497, itens "a" e "e", **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Leo Service LTDA., que tem por objetivo a prestação de serviço de locação de impressoras a laser, com preços já reajustados, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14/06/2013;
2. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais), conforme indicado por esta Pasta à fl. 468, haja vista que referido reajuste foi especificado, autorizado e publicado no DOM às fls. 488 a 489;
3. Publique-se;
4. À CSFA/DAJ para formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a esta Secretaria para demais providências e acompanhamento.

**COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

**JANAINA MAZZOLA CAMPOS, MATRÍCULA: 1257870**

REFERENTE: RECURSO DE LTS

PROTOCOLO: 2013/10/23544

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO. JMO: 226/13

Campinas, 18 de setembro de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 80801/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e considerando o determinado no Protocolo n.º 2013/10/37743, no qual o Ministério Público Federal, por sua Procuradoria da República no Município de Campinas recomenda e determina providências a esta Municipalidade relativas a frequência de servidores nas instituições de saúde conveniadas com o SUS,

**RESOLVE:**

Constituir uma Comissão para estudo e implantação de um sistema de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos municipais, notadamente daqueles lotados nas diversas áreas da Saúde no Município de Campinas, nomeando, para tanto, os senhores abaixo relacionados:

Adriano Capobianco - matrícula n.º 65151-6

Agnaldo Ribeiro Queiroz - matrícula n.º 97801-9

André Luis Bento Inocente - IMA

Antonio Sérgio Bueno Quirino - Matrícula n.º 37618-3



Eliana Maria Santos Pinto Albertini - matrícula nº 103467-7  
 Elizabeth Filipini - matrícula nº 98296-2  
 Guilherme Damasceno Fernandes - matrícula nº 126206-8  
 Joaquim Coelho Francisco - IMA  
 José Roberto Sampataro Hansen - matrícula nº 48195-5  
 Luciano Soares Traldi - matrícula nº 125112-0  
 Luiz Eduardo Bierwagen - matrícula nº 66832-0

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação formulada pela Sra. **Geysa Junia Amorim**, por meio do protocolado 2013/10/44173, decido pelo deferimento da certidão de inteiro teor do protocolado 2013/10/40871, nos termos do Decreto nº 18050 de 01 de agosto de 2013.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**ELIZABETE FILIPINI**  
 Diretora do DARH/SMRH

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: AG.APOIO CONTROLE AMBIENTAL  
 CPF: 22921714817  
 AVALIAÇÃO MÉDICA: INAPTO

Campinas, 18 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 004/2012

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 004/2012 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: AG.EDUCACAO INFANTIL  
 NOME: PATRICIA LENHARO APOLINARIO

Campinas, 18 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Antonio Simeão Ramos por meio do protocolado nº 13/10/43732, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2012/10/53375, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**ELIZABETE FILIPINI**

Diretora do DARH/SMRH

#### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pela Sr. Antonio Manoel Marques Pereira por meio do Protocolo nº 2013/10/43367, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolo nº 2011/10/33447, nos termos do Decreto nº 18.050, de 01/08/2013.

Campinas, 18 de setembro de 2013.

**ELIZABETE FILIPINI**

Diretora do DARH/SMRH

#### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Maria Cecília Mazzariol Volpe por meio do protocolado nº 13/10/40914, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado nº 2012/10/53375, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**ELIZABETE FILIPINI**

Diretora do DARH/SMRH

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 17 DE SETEMBRO DE 2013

#### AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS

**Processo Administrativo**º 2012/10/47.172 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 287/2012 - **Objeto:** Registro de preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 17.642,00** (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais) em favor das empresas abaixo relacionadas, nos valores apontados:

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), para o fornecimento do lote 14, Ata de Registro de Preço nº 121/13;

- **GIROMED CIRÚRGICA LTDA.** no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), para o fornecimento do lote 3, Ata de Registro de Preço nº 122/13;

- **MARCELO ERNANDES MESQUITA - ME** no valor de **R\$ 4.794,00** (Quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço nº 123/13;

- **MEDIX E MEDIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 1.848,00** (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço nº 125/13.

**Processo Administrativo**º 2012/10/54.947 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 005/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável do tecnectepase para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 119.823,00** (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de **R\$ 119.823,00** (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais), para o fornecimento dos lotes 1, Ata Registro de Preços nº 154/13.

**Processo Administrativo**º 2012/10/18.496 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 213/2012 - **Objeto:** Registro de preços medicamentos analgésicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 1.478.453,78** (Hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** no valor de **R\$ 223.088,00** (Duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 17, 19 e 36, Ata de Registro de Preço nº 127/13;

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** no valor de **R\$ 158.559,70** (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 10, 16, 32 e 38, Ata de Registro de Preço nº 128/12;

- **NUNESFARMA DSTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.** no valor de **R\$ 30.074,38** (Trinta mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 15, 39 e 40, Ata de Registro de Preço nº 129/13;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor de **R\$ 179.174,60** (Cento e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 6, 7, 11, 18, 20 e 35, Ata de Registro de Preço nº 130/13;

- **TORRENT DO BRASIL LTDA.** no valor de **R\$ 72.948,10** (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 8, 41 e 42, Ata de Registro de Preço nº 131/13;

- **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** no valor de **R\$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 33, Ata de Registro de Preço nº 132/13;

- **PRODIET FARMACÉUTICA S/A** no valor de **R\$ 428.265,00** (Quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 25, 26 e 27, Ata de Registro de Preço nº 133/13;

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** no valor de **R\$ 167.044,00** (Cento e sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 4, 5, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 29, 30, 31 e 34, Ata de Registro de Preço nº 134/13;

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** no valor de **R\$ 208.800,00** (Duzentos e oito mil, oitocentos reais), para o fornecimento dos lotes 2, 3 e 37, Ata de Registro de Preço nº 135/13.

**Processo Administrativo**º 2012/10/57.674 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 017/2013 - **Objeto:** Registro de preços de medicamentos a serem utilizados na Saúde Bucal

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **CM HOSPITALAR LTDA.** no valor de **720,00** (Setecentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 4, Ata de Registro de Preço nº 162/13;

- **PORTAL LTDA.** no valor de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais), para o fornecimento do lote 4, Ata de Registro de Preço nº 163/13.

**Processo Administrativo**º 2012/10/17.132 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 171/2012 - **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de soluções para uso das Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 322.951,73** (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **NATULAB LABORATÓRIOS S/A.** no valor de **R\$ 50.601,00** (Cinquenta mil, seiscentos e um reais), para o fornecimento dos lotes 15, 21, 26, 29, 32 e 36, Ata de Registro de Preço nº 331/2012;

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** no valor de **R\$ 7.308,80** (Sete mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 31 e 37, Ata de Registro de Preço nº 332/2012;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor de **R\$ 95.221,93** (Noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), para o fornecimento dos lotes 2, 4, 8, 17, 22, 23, 35 e 39, Ata de Registro de Preço nº 334/2012;

- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 10.020,00** (Dez mil e vinte reais), para o fornecimento do lote 33, Ata de Registro de Preço nº 335/2012;

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** no valor de **R\$ 7.696,00** (Sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), para o fornecimento do lote 24, Ata de Registro de Preço nº 336/2012;

- **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor de **R\$ 28.594,80** (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 9, Ata de Registro de Preço nº 337/2012;

- **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA.** no valor de **R\$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), para o fornecimento dos lotes 18 e 27, Ata de Registro de Preço nº 339/2012;

- **PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** no valor de **R\$ 106.601,20** (Cento e seis mil seiscentos e um reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 3, 5, 7, 10, 11, 14, 19, 25, 28 e 38, Ata de Registro de Preço nº 340/2012.

**Processo Administrativo**º 2012/10/18.499 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 202/2012 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 338.481,02** (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas no valor indicado:

- **OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** - **EPP** no valor total de **R\$ 658,94** (Seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 14, 15, 17 e 20, Ata Registro de Preços nº 97/13;

- **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** no valor total de **R\$ 662,40** (Seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 4 e 19 Ata Registro de Preços nº 98/2013;

- **GLENMARK FARMACÉUTICA Ltda.** no valor total de **R\$ 21.450,00** (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 36, Ata Registro de Preços nº 99/2013;

- **CHIESI FARMACÉUTICA LTDA.** no valor total de **R\$ 146.736,00** (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais), para o fornecimento dos lotes 6, 7 e 8, Ata Registro de Preços nº 100/13;

- **INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** no valor total de **R\$**

**4.568,04** (Quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 2, 3 e 39, Ata Registro de Preços nº 101/13;  
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA.** no valor total de **R\$ 4.250,00** (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preços nº 102/13;  
- **PRODIET FARMACEUTICA S/A** no valor total de **R\$ 18.183,00** (Dezoito mil, cento e oitenta e três reais), para o fornecimento do lote 31, Ata Registro de Preços nº 103/13;  
- **PRATI, DONADUZZI & Cia. Ltda.** no valor total de **R\$ 40.800,00** (Quarenta mil e oitocentos reais), para o fornecimento dos lotes 12, 26 e 27, Ata Registro de Preços nº 104/13;  
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de **R\$ 32.616,44** (Trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 16, 37 e 40, Ata Registro de Preços nº 105/13;  
- **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME** no valor total de **R\$ 28.648,20** (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 5, 25 e 38, Ata Registro de Preços nº 106/13;  
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** no valor total de **R\$ 7.508,00** (Sete mil, quinhentos e oito reais), para o fornecimento do lote 35, Ata Registro de Preços nº 107/13;  
- **P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de **R\$ 32.400,00** (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do lote 29, Ata Registro de Preços nº 108/13.

Campinas, 17 de setembro de 2013  
**DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## A COODENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVISA COMUNICA

**PROTOCOLO: 13/70/01869 PS**  
INTERESSADO: TECNOCLIN ELETRONICA LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02823 PS**  
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES - RX  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

**PROTOCOLO: 13/70/02822 PS**  
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES- FARMÁCIA HOSPITALAR  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

**PROTOCOLO: 13/70/02824 PS**  
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO INDEFERIDO, PELO FATO DO SERVIÇO NÃO HAVER SANADO AS SITUAÇÕES DE NÃO-CONFORMIDADES QUE DERAM CAUSA À INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03331 C/C AUTO DE OCORRÊNCIA 0292. AMBOS DE 06/10/2011; AS QUAIS SE REFEREM À INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS QUALIQUANTITATIVAMENTE COMPLETOS PARA AS UNIDADES DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NÃO REGULARIZADOS PERANTE À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUE NÃO ATENDEM AOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PRECONIZADOS PELAS LEGISLAÇÕES VIGENTES; E, POR NÃO APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Campinas, 18 de setembro de 2013  
**SALMA REGINA BALISTA**

Coordenadora Vigilância Sanitária Do Departamento De Vigilância

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Protocolado nº: 13/10/42721

Interessado - **NILSON JESUS DA SILVA**

Assunto - **PEDIDO DE CERTIDÃO**

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Processo Administrativo nº. 2011/215/00418.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:**

**b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1- Ao cartório da Corregedoria da GMC para publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 13 de setembro de 2013

**ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**  
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO N.º 2009/70/553

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

De: **José Alberto Nascimento da Fonseca - Protocolo n.º 2013/70/2851**

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo interessado Sr. José Alberto Nascimento da Fonseca, por intermédio do protocolado de n.º 13/70/2851, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchido os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal n.º 12.527/11, encontrando-se a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 17 de setembro de 2013

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2013/10/38464

Interessado: **Coord. Setorial de Ações de Dívida Ativa/SMAJ.**

**DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 9262.

Campinas, 03 de setembro de 2013

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE PRAZO

Protocolo 2013/70/2968 - Proprietário: Lenir Oliveira Menali - Rua Vergílio Marques - lote 003 - Quadra OO - Quarteirão 06991 - Loteamento Jd. Carlos Lourenço - **Prazo concedido até o dia 15/10/2013** - Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade

Campinas, 17 de setembro de 2013

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2009/70/09124 - Proprietário: Espólio de Francisco Von Zuben - Rua Francisco João Carlos Eberl - lote 009 - quadra C - quarteirão 03879 - do loteamento Arruamento Dom Paulo de Tarso Campos.

Protocolo: 2012/70/02772 - Proprietário: Ernesto Fracarolli - Rua Maria Cristina de Lima Tavares Correia - lote 003 - quadra M - quarteirão 06494 - do loteamento Vila Palmeiras.

Campinas, 17 de setembro de 2013

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 176/2013

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 17/09/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AAG1337	K108343617	74550	04/08/2013	85,13	AA01113	N140212924	50020	09/09/2013	510,77
ABE0484	K108279927	60503	03/08/2013	191,54	ABW0592	K108399507	60503	04/08/2013	191,54
ACH1118	N140272654	50020	13/09/2013	255,38	AEG0701	N140304774	50020	13/09/2013	170,26
AGF1215	N140281784	50020	13/09/2013	191,54	AGO7474	K108307107	74550	03/08/2013	85,13
AHI6607	K108316887	60503	03/08/2013	191,54	AJO0320	N140240644	50020	13/09/2013	191,54
AJQ6214	K108297197	74550	03/08/2013	85,13	AKG9287	K108290377	74630	03/08/2013	127,69
AKJ4058	N140260444	50020	13/09/2013	85,13	AKQ0045	K108319527	74630	03/08/2013	127,69
AKS8369	K108281907	74550	03/08/2013	85,13	AKX3300	N140158144	50020	09/09/2013	681,02
ALD8025	K108290157	74550	03/08/2013	85,13	ALF2015	K108285537	74550	03/08/2013	85,13
ALR6378	K108327447	74550	03/08/2013	85,13	AML6387	K108363417	74550	04/08/2013	85,13
AMN7591	K108312817	74550	03/08/2013	85,13	AMP8990	K108306217	60503	03/08/2013	191,54
AMW4662	K108270467	74550	01/08/2013	85,13	AMW4662	K108271017	74630	02/08/2013	127,69
AMW4662	K108274647	74550	02/08/2013	85,13	AMW4662	K108267717	74630	03/08/2013	127,69
AMW4662	K108268047	74550	03/08/2013	85,13	AMW4662	K108262327	74550	03/08/2013	85,13
AMW4662	K108339767	74630	04/08/2013	127,69	AMW4662	K108339657	74630	04/08/2013	127,69
AMW4662	K108342517	74630	04/08/2013	127,69	AMW4662	K108344387	74550	04/08/2013	85,13
AMW4662	K108344507	74550	04/08/2013	85,13	AMW4662	K108347027	74630	04/08/2013	127,69
AMW4662	K108346697	74550	04/08/2013	85,13	AMW4662	K108348237	74630	04/08/2013	127,69
AMZ8426	K108370897	74550	04/08/2013	85,13	ANK2266	N140257474	50020	13/09/2013	127,69
ANS6568	N140279034	50020	13/09/2013	85,13	ANT6868	N140196754	50020	09/09/2013	255,38
ANZ1691	N140161774	50020	09/09/2013	85,13	ANZ7848	K108364957	60503	04/08/2013	191,54
AOD9103	K108351537	74550	04/08/2013	85,13	AOD9103	K108351647	74630	04/08/2013	127,69
AOE6554	K108265407	74630	03/08/2013	127,69	AOH0820	K108386077	74550	04/08/2013	85,13
AOJ2514	K108245497	60503	03/08/2013	191,54	AOK1950	K108272667	74550	02/08/2013	85,13
AOZ2924	N140184324	50020	09/09/2013	255,38	API1083	N140143954	50020	09/09/2013	851,28
APJ1083	N140301254	50020	13/09/2013	936,41	APK2832	N140263204	50020	13/09/2013	53,21
APL2253	K108318977	74550	03/08/2013	85,13	APN2489	I148597124	55500	18/07/2013	85,13
APN8581	K108338887	74550	04/08/2013	85,13	APS1238	N140197194	50020	09/09/2013	127,69
AQA6996	K108278497	60503	03/08/2013	191,54	AQB1989	N140240754	50020	13/09/2013	85,13
AQC7610	N140207424	50020	09/09/2013	170,26	AQC7610	N140279914	50020	13/09/2013	127,69
AQI6943	K108268597	74550	26/07/2013	85,13	AQL0063	K108324587	74550	03/08/2013	85,13
AQL0063	N140297734	50020	13/09/2013	85,13	AQM9065	K108262877	74550	03/08/2013	85,13
AQQ3413	N140281894	50020	13/09/2013	85,13	AQR7561	N140263964	50020	13/09/2013	85,13
ARG6385	K108366167	74550	04/08/2013	85,13	ARN6594	K108278717	74550	03/08/2013	85,13
ARO7607	N140233604	50020	09/09/2013	85,13	ARU3255	K108302587	74550	03/08/2013	85,13
ARU4587	I148674124	55411	25/07/2013	53,20	ARW4505	N140283654	50020	13/09/2013	191,54

ASM6481	K108361767	60503	04/08/2013	191,54	ASN6651	K108266067	74550	03/08/2013	85,13	BYF6506	K108390037	74550	04/08/2013	85,13	BYK0982	K108275307	74550	02/08/2013	85,13
ATD9300	K108313697	74550	03/08/2013	85,13	ATQ7638	N140242844	50020	13/09/2013	85,13	BYK1920	K108271457	74550	02/08/2013	85,13	BYL1915	K108278057	74550	03/08/2013	85,13
ATV5733	N140317644	50020	13/09/2013	191,54	AUA5355	N140256704	50020	13/09/2013	85,13	BYL3263	I149097624	70561	08/08/2013	191,54	BYN0864	K108303467	60503	03/08/2013	191,54
AUC7607	K108393227	74550	04/08/2013	85,13	AUF0444	N140251864	50020	13/09/2013	85,13	BYR7277	N140170904	50020	09/09/2013	127,69	BYR7283	K108277407	74550	03/08/2013	85,13
AUF5256	N140127014	50020	09/09/2013	170,26	AUG0705	N140180694	50020	09/09/2013	85,13	BZE2460	N140298504	50020	13/09/2013	191,54	BZE4772	N140189274	50020	09/09/2013	255,38
AUJ6067	N140282334	50020	13/09/2013	85,13	AUP7289	N140287174	50020	13/09/2013	85,13	BZH8572	K108325577	74550	03/08/2013	85,13	BZJ3599	K108335807	74550	04/08/2013	85,13
AUR4418	N140271444	50020	13/09/2013	85,13	AUU6602	K108363967	74630	04/08/2013	127,69	BZI4343	N140297304	50020	13/09/2013	85,13	BZJ5306	N140303454	50020	13/09/2013	574,61
AVA8111	K108277727	74550	03/08/2013	85,13	AVG0289	N140244604	50020	13/09/2013	170,26	BZQ1011	K108280147	74550	03/08/2013	85,13	BZS0759	K108379367	74550	04/08/2013	85,13
AVG0289	N140244714	50020	13/09/2013	255,38	AVS4216	N140249664	50020	13/09/2013	127,69	BZU1730	K108291707	74550	03/08/2013	85,13	CAA8500	K108319307	74550	03/08/2013	85,13
AVS8844	N140123054	50020	09/09/2013	191,54	AVU4515	K108368707	74630	04/08/2013	127,69	CAB5065	K108337677	74550	04/08/2013	85,13	CAQ1375	K108308307	74550	03/08/2013	85,13
AVU4723	N140240534	50020	13/09/2013	85,13	AVZ9493	K108264637	74550	03/08/2013	85,13	CAQ1491	K108325027	74550	03/08/2013	85,13	CBW9140	K108364737	60503	04/08/2013	191,54
AWB9075	K108394007	74550	04/08/2013	85,13	AWO7074	N140196974	50020	09/09/2013	170,26	CBY9900	N140228434	50020	09/09/2013	170,26	CCN5338	N140300594	50020	13/09/2013	191,54
AWR5432	N140256374	50020	13/09/2013	85,13	AWR6846	N140281904	50020	13/09/2013	85,13	CCT9170	K108323487	74550	03/08/2013	85,13	CCT9170	N140115804	50020	09/09/2013	9.193,82
AWY2648	N140290804	50020	13/09/2013	85,13	BBA1626	N140317534	50020	13/09/2013	85,13	CCT9170	N140130104	50020	09/09/2013	4.213,84	CCT9170	N140156494	50020	09/09/2013	4.086,14
BBE7584	N140245594	50020	13/09/2013	191,54	BBJ0111	K108283337	74550	03/08/2013	85,13	CCT9170	N140164414	50020	09/09/2013	9.108,70	CCT9170	N140164634	50020	09/09/2013	9.278,95
BCU1188	N140165954	50020	09/09/2013	127,69	BDA6043	K108343837	74550	04/08/2013	85,13	CCT9170	N140221614	50020	09/09/2013	4.341,53	CCT9170	N140296194	50020	13/09/2013	9.364,08
BDA7799	K108356047	60503	04/08/2013	191,54	BDM2372	K108335587	74550	04/08/2013	85,13	CCV5566	K108379037	74550	04/08/2013	85,13	CCW5225	K108272337	60503	02/08/2013	191,54
BEW3999	N140145274	50020	09/09/2013	191,54	BEZ0433	N140235694	50020	13/09/2013	85,13	CCX1163	K108267937	74550	03/08/2013	85,13	CDC3580	K108389607	60503	04/08/2013	191,54
BFC1888	K108297967	74550	03/08/2013	85,13	BFH1491	N140259904	50020	13/09/2013	127,69	CDC3580	K108402687	60503	04/08/2013	191,54	CDD0178	K108397307	60503	04/08/2013	191,54
BFL3418	K108401477	56732	04/08/2013	85,13	BFL8246	K108388387	74550	04/08/2013	85,13	CDP9651	N140201604	50020	09/09/2013	170,26	CDL5361	K108392107	60503	04/08/2013	191,54
BFS0005	N140297294	50020	13/09/2013	85,13	BFY0388	K108391137	74550	04/08/2013	85,13	CDN1969	N140212484	50020	09/09/2013	425,64	CDU8676	K108375737	60503	04/08/2013	191,54
BFZ4915	N140123054	50020	13/09/2013	85,13	BFZ7558	K108357917	74550	04/08/2013	85,13	CDW7151	N140142204	50020	09/09/2013	425,64	CDW7151	N140168264	50020	09/09/2013	510,77
BFZ7745	N140281344	50020	13/09/2013	85,13	BFZ7778	N140138674	50020	09/09/2013	85,13	CDZ5636	N140123824	50020	09/09/2013	85,13	CEJ2132	N140128334	50020	09/09/2013	85,13
BFZ7992	N140229314	50020	09/09/2013	170,26	BFZ8279	K108294777	60503	03/08/2013	191,54	CEK0637	K108326677	74550	03/08/2013	85,13	CEL5212	K108322497	74550	03/08/2013	85,13
BFZ8336	I146500204	67930	23/07/2013	191,54	BFZ8366	N140274194	50020	13/09/2013	85,13	CEV6424	K108300607	74550	03/08/2013	85,13	CEY1623	K108248577	74550	03/08/2013	85,13
BFZ8770	N140208854	50020	09/09/2013	127,69	BGC0839	K108335037	74550	04/08/2013	85,13	CEY3888	K108343407	74630	04/08/2013	127,69	CEY6308	K108172907	74710	02/08/2013	574,62
BGGC039	K108348897	74630	04/08/2013	127,69	BGL4921	K108160247	74550	02/08/2013	85,13	CEY7479	K108291257	74550	03/08/2013	85,13	CEY7646	K108289277	74550	03/08/2013	85,13
BGM2818	K108378157	74550	04/08/2013	85,13	BDA6043	K108402027	74550	04/08/2013	85,13	CEY9398	N108293127	74550	03/08/2013	85,13	CFE0728	K108189837	74630	02/08/2013	127,69
BGY8148	K108357477	74550	04/08/2013	85,13	BHD7111	K108364627	74550	04/08/2013	85,13	CFH9115	N140141534	50020	09/09/2013	85,13	CFL5533	N140132844	50020	09/09/2013	85,13
BH18410	K108290707	74550	03/08/2013	85,13	BIA6146	K108313917	74550	03/08/2013	85,13	CGE7076	K108354617	74550	04/08/2013	85,13	CGL6366	N140210614	50020	09/09/2013	191,54
BIM6243	K108284877	74550	03/08/2013	85,13	BIQ3829	K108361437	74550	04/08/2013	85,13	CGN8619	K108270797	74550	01/08/2013	85,13	CGP0314	K108398507	74550	04/08/2013	85,13
BIQ9862	I148677104	54521	13/08/2013	127,69	BIV7626	K108323607	74550	03/08/2013	85,13	CGP6408	K108298297	60503	03/08/2013	191,54	CGQ3125	K108349227	74550	04/08/2013	85,13
BJT0022	K108303137	74550	03/08/2013	85,13	BKC6301	K108361217	74550	04/08/2013	85,13	CGR4657	N140132304	50020	09/09/2013	85,13	CHG1467	N140164084	50020	09/09/2013	170,26
BKD9489	K108272007	74550	02/08/2013	85,13	BKO3470	K108367047	74550	04/08/2013	85,13	CGS6706	K108323707	60503	03/08/2013	191,54	CHM1857	I149124354	51851	13/08/2013	127,69
BKR3049	N140295864	50020	13/09/2013	255,38	BLA7986	K108210737	60503	02/08/2013	191,54	CHK4310	K108403017	74630	04/08/2013	127,69	CHM1442	I149172754	55500	13/08/2013	85,13
BLB2890	N140248124	50020	13/09/2013	191,54	BMM6564	N140116564	50020	09/09/2013	3.405,12	CHN6164	K108307427	74550	03/08/2013	85,13	CHR3531	K108264207	74550	03/08/2013	85,13
BMM6564	N140247354	50020	13/09/2013	3.490,25	BMM6564	N140303344	50020	13/09/2013	3.575,38	CHR8559	K108351867	74550	04/08/2013	85,13	CHS9016	K108337907	74550	04/08/2013	85,13
BMM6564	N140312254	50020	13/09/2013	3.660,50	BMQ9602	K108309957	74550	03/08/2013	85,13	CHS9016	K108338117	74550	04/08/2013	85,13	CHX8022	K108370347	74550	04/08/2013	85,13
BMS1201	K108265077	74630	03/08/2013	127,69	BMS1201	K108279597	74630	03/08/2013	127,69	CHX9100	K108268607	74550	27/07/2013	85,13	CIH0403	K108376507	74550	04/08/2013	85,13
BMS1201	K108279817	74630	03/08/2013	127,69	BMU2246	K108301267	74630	03/08/2013	127,69	CIK1504	K108325247	74550	03/08/2013	85,13	CIW7307	N140243174	50020	13/09/2013	85,13
BMU2753	N140303564	50020	13/09/2013	191,54	BMU4050	K108332287	74630	03/08/2013	127,69	CIW7574	N140222164	50020	09/09/2013	425,64	CIV6058	K108372767	74550	04/08/2013	85,13
BMU4558	K108338227	74550	04/08/2013	85,13	BMU5810	K108384107	74550	04/08/2013	85,13	CJD0347	K108268487	60503	26/07/2013	191,54	CJD2253	K108334267	74550	03/08/2013	85,13
BMU6848	K108331847	74550	03/08/2013	85,13	BMU7055	K108358797	74550	04/08/2013	85,13	CJH7212	K108311387	74550	03/08/2013	85,13	CJO6642	K108363307	74550	04/08/2013	85,13
BMU7225	K108378597	74550	04/08/2013	85,13	BMV1701	K108308417	60503	03/08/2013	191,54	CJO3131	K108317547	74550	03/08/2013	85,13	CJO3550	K108404887	74550	04/08/2013	85,13
BNP8770	K108379477	74550	04/08/2013	85,13	BNU1507	K108374207	74550	04/08/2013	85,13	CJQ3753	K108201507	74550	02/08/2013	85,13	CJR6249	K108353077	60503	04/08/2013	191,54
BNU7228	K108332507	74630	03/08/2013	127,69	BNY0653	K108350877	74550	04/08/2013	85,13	CJV8987	K108320847	60503	03/08/2013	191,54	CJY0200	K108335077	74550	03/08/2013	85,13
BNY1248	K108343727	74550	04/08/2013	85,13	BOH5529	K108300827	60503	03/08/2013	191,54	CJY0967	K108355607	60503	04/08/2013	191,54	CJY2972	K108328657	74550	03/08/2013	85,13
BOM2642	K108387067	74550	04/08/2013	85,13	BOSS249	I148653664	55411	22/07/2013	53,20	CJY8663	K108332407	74550	03/08/2013	85,13	CKC2442	N140192244	50020	09/09/2013	85,13
BOW2099	K108364517	74550	04/08/2013	85,13	BOW4381	K108338667	74550	04/08/2013	85,13	CKD3468	K108276517	74550	02/08/2013	85,13	CKD4551	K108324807	74550	03/08/2013	85,13
BOY8783	K108385637	60503	04/08/2013	191,54	BOZ0813	K108371337	74550	04/08/2013	85,13	CKG4422	N140127564	50020	09/09/2013	85,13					

CPG4464	N140235804	50020	13/09/2013	85,13	CPG7802	N140276504	50020	13/09/2013	191,54
CPK5656	K108374307	74550	04/08/2013	85,13	CPM3644	K108270577	74550	01/08/2013	85,13
CPN0455	N140247134	50020	13/09/2013	191,54	CPN7480	N140302684	50020	13/09/2013	85,13
CPQ6762	N140212814	50020	09/09/2013	191,54	CPQ8834	N140166944	50020	09/09/2013	383,08
CPR0960	N140321824	50020	13/09/2013	127,69	CPS0140	K108353297	60503	04/08/2013	191,54
CPS0891	K108322507	60503	03/08/2013	191,54	CPS5671	K108340757	74630	04/08/2013	127,69
CPS6872	K108282567	74550	03/08/2013	85,13	CPU2122	I149087834	51851	13/08/2013	127,69
CPU3136	K108358687	74550	04/08/2013	85,13	CPU9608	K108393887	74550	04/08/2013	85,13
CPV0787	K108320307	74550	03/08/2013	85,13	CPX0736	N140280684	50020	13/09/2013	85,13
CPY9001	N1402896207	74550	03/08/2013	85,13	CPZ8504	K108366507	74550	04/08/2013	85,13
CPZ8837	K108401257	74550	04/08/2013	85,13	CQB5425	K108290927	60503	03/08/2013	191,54
CQB7963	K108399167	74550	04/08/2013	85,13	CQB8667	K108372007	74550	04/08/2013	85,13
CQH1757	N140187514	50020	09/09/2013	191,54	CQH3428	N140312804	50020	13/09/2013	127,69
CQM9386	K108380807	74550	04/08/2013	85,13	CQR2448	N140195434	50020	09/09/2013	85,13
CQT3791	K108352197	74710	04/08/2013	574,62	CQZ7300	K108373427	60503	04/08/2013	191,54
CRF3717	K108397957	74550	04/08/2013	85,13	CRG7336	K108384317	60503	04/08/2013	191,54
CRJ3624	I149152624	55500	13/08/2013	85,13	CRP6805	N140173104	50020	09/09/2013	85,13
CRV0902	K108265307	74550	03/08/2013	85,13	CRZ0503	K108289167	74550	03/08/2013	85,13
CRZ0503	K108342307	74630	04/08/2013	127,69	CRZ0503	K108342847	74550	04/08/2013	85,13
CRZ0503	K108346707	74710	04/08/2013	574,62	CRZ0503	K108346917	74630	04/08/2013	127,69
CRZ0503	K108347687	74710	04/08/2013	574,62	CRZ0503	K108348127	74710	04/08/2013	574,62
CSC8162	N140258574	50020	13/09/2013	85,13	CSD3160	K108360117	60503	04/08/2013	191,54
CSI5489	K108278607	74550	03/08/2013	85,13	CSI5489	N140122834	50020	09/09/2013	1.617,43
CSI5489	N140164194	50020	09/09/2013	638,46	CSI5489	N140323584	50020	13/09/2013	766,15
CSK2938	N140213914	50020	09/09/2013	191,54	CSP5996	K108351317	74550	04/08/2013	85,13
CSP5996	K108352087	74550	04/08/2013	85,13	CSV9045	K108368807	74550	04/08/2013	85,13
CSW5178	K108324477	74550	03/08/2013	85,13	CSW6570	I149123914	55500	13/08/2013	85,13
CSX4796	N140223374	50020	09/09/2013	85,13	CTN7428	K108360777	74630	04/08/2013	127,69
CTO9747	N140215784	50020	09/09/2013	340,51	CTO9747	N140239214	50020	13/09/2013	425,64
CTP2081	K108308637	74550	03/08/2013	85,13	CTP6601	K108404117	74550	04/08/2013	85,13
CTP7088	K108334927	74550	03/08/2013	85,13	CUA0474	N140264304	50020	13/09/2013	127,69
CUB0949	N140187624	50020	09/09/2013	127,69	CUB1209	N140280024	50020	13/09/2013	191,54
CUB1624	K108330637	74550	03/08/2013	85,13	CUB1892	K108381347	74550	04/08/2013	85,13
CUB2069	K108290817	60503	03/08/2013	191,54	CUB2212	N140258684	50020	13/09/2013	170,26
CUB2292	K108336467	74550	04/08/2013	85,13	CUB2737	K108383657	74550	04/08/2013	85,13
CUB3820	K108294887	60503	03/08/2013	191,54	CUB3979	K108331737	74550	03/08/2013	85,13
CUB4349	K108308087	74550	03/08/2013	85,13	CUB4357	K107348227	74550	25/07/2013	85,13
CUB4364	N140191034	50020	09/09/2013	85,13	CUB4367	K108376397	74550	04/08/2013	85,13
CUB4378	N140233714	50020	09/09/2013	85,13	CUB4381	N140169914	50020	09/09/2013	191,54
CUB4394	N140126464	50020	09/09/2013	85,13	CUB4394	N140313684	50020	13/09/2013	127,69
CUB4752	N140254404	50020	13/09/2013	85,13	CUC0002	N140217984	50020	09/09/2013	191,54
CUC9756	N140235474	50020	13/09/2013	85,13	CVA8019	N140304224	50020	13/09/2013	85,13
CVE5830	K108388607	74550	04/08/2013	85,13	CVK9224	K108390807	60503	04/08/2013	191,54
CVN1844	K108303907	74550	03/08/2013	85,13	CVN1973	N140165304	50020	09/09/2013	85,13
CVQ2993	K108287737	74550	03/08/2013	85,13	CVR5945	K108336027	74550	04/08/2013	85,13
CVY5659	K108379917	56732	04/08/2013	85,13	CW55584	K108284767	74550	03/08/2013	85,13
CWF9168	K108290267	74550	03/08/2013	85,13	CWF9890	I149147674	55414	13/08/2013	53,20
CWG4241	N140175414	50020	09/09/2013	595,90	CWG4241	N140219854	50020	09/09/2013	681,02
CWG7566	K108353847	60503	04/08/2013	191,54	CWG9844	K108295547	60503	03/08/2013	191,54
CWI6768	K108376947	60503	04/08/2013	191,54	CWN7000	K108377507	74550	04/08/2013	85,13
CWO1162	K108349117	74710	04/08/2013	574,62	CWT1332	K108267607	74550	03/08/2013	85,13
CVW6330	N140167164	50020	09/09/2013	85,13	CWZ4746	K108309407	74550	03/08/2013	85,13
CXD3145	K108372327	60503	04/08/2013	191,54	CXD7388	K108354397	60503	04/08/2013	191,54
CXD9747	K108269367	74550	01/08/2013	85,13	CXD9964	K108239777	74550	03/08/2013	85,13
CXG5656	K108297527	60503	03/08/2013	191,54	CXI6507	I148574134	55416	09/08/2013	53,20
CXI7769	K108360007	74550	04/08/2013	85,13	CXJ4261	N140322924	50020	13/09/2013	425,64
CXJ5760	K108401807	74550	04/08/2013	85,13	CXQ8195	K108357587	60503	04/08/2013	191,54
CXR4008	K108351207	74550	04/08/2013	85,13	CXT0894	K108381567	60503	04/08/2013	191,54
CXT1832	N140184654	50020	09/09/2013	510,77	CXT2310	K108369027	60503	04/08/2013	191,54
CXT2700	K108327997	74630	03/08/2013	127,69	CXT5441	N140158804	50020	09/09/2013	85,13
CXW3419	K108310287	74550	03/08/2013	85,13	CXW7199	N140251974	50020	13/09/2013	85,13
CYA8093	K108399717	74550	04/08/2013	85,13	CYE4999	K108365947	74550	04/08/2013	85,13
CYI2967	K108352207	60503	04/08/2013	191,54	CYI4426	K108353627	74550	04/08/2013	85,13
CYI4426	K108354067	74550	04/08/2013	85,13	CYI4426	K108355717	60503	04/08/2013	191,54
CYJ3305	K108361107	74550	04/08/2013	85,13	CYK5230	N140182454	50020	09/09/2013	191,54
CYQ2454	K108301607	74550	03/08/2013	85,13	CYQ2454	N140162874	50020	09/09/2013	170,26
CYQ2454	N140295974	50020	13/09/2013	127,69	CVY5782	N140262104	50020	13/09/2013	53,21
CYZ5631	N140262534	50020	13/09/2013	85,13	CYZ6390	I148927014	55413	13/08/2013	53,20
CYZ7493	N140140764	50020	09/09/2013	383,08	CZB8434	N140200274	50020	09/09/2013	191,54
CZD8620	K106996997	60503	21/07/2013	191,54	CZG5806	N140296744	50020	13/09/2013	85,13
CZK0161	K108400817	74550	04/08/2013	85,13	CZL4961	K108266947	74550	03/08/2013	85,13
CZNI566	K108355387	74550	04/08/2013	85,13	CZQ5926	K108404777	74550	04/08/2013	85,13
CZZ2942	N140252084	50020	13/09/2013	170,26	CZZ8894	N140317424	50020	13/09/2013	191,54
DAC1357	N140306094	50020	13/09/2013	127,69	DAC1357	N140311924	50020	13/09/2013	85,13
DAC1357	N140312144	50020	13/09/2013	170,26	DAE1457	K108303027	74550	03/08/2013	85,13
DAE1457	K108335477	74550	04/08/2013	85,13	DAE3677	K108209197	60503	02/08/2013	191,54
DAE3677	K108215687	74550	02/08/2013	85,13	DAG9036	N140298834	50020	13/09/2013	85,13
DAG9036	N140299054	50020	13/09/2013	170,26	DAH7815	N140284974	50020	13/09/2013	85,13
DAM0575	N140118214	50020	09/09/2013	170,26	DAO7861	K108363087	74550	04/08/2013	85,13

DAT1412	N140299494	50020	13/09/2013	127,69	DAT6385	N140327434	50020	13/09/2013	766,15
DAX0559	K108132417	74550	01/08/2013	85,13	DAY0012	N140240104	50020	13/09/2013	85,13
DBA9900	N140291464	50020	13/09/2013	85,13	DBB2794	N140316434	50020	13/09/2013	85,13
DBB2914	K108398727	60503	04/08/2013	191,54	DBB3590	N140195104	50020	09/09/2013	127,69
DBB4113	N140224804	50020	09/09/2013	85,13	DBB5323	K108329207	74550	03/08/2013	85,13
DBB6032	N140269024	50020	13/09/2013	191,54	DBB6113	N140266824	50020	13/09/2013	191,54
DBB6750	N140112384	50020	09/09/2013	191,54	DBB6753	N140114474	50020	09/09/2013	191,54
DBB6756	N140234814	50020	09/09/2013	574,61	DBB6756	N140235254	50020	09/09/2013	766,15
DBB6765	N140112504	50020	09/09/2013	574,61	DBB6772	N140114034	50020	09/09/2013	574,61
DBB6772	N140167274	50020	09/09/2013	255,38	DBB6773	N140112934	50020	09/09/2013	1.149,23
DBB6773	N140113154	50020	09/09/2013	957,69	DBB6773	N140113604	50020	09/09/2013	766,15
DBB6948	N140112494	50020	09/09/2013	766,15	DBB6948	N140114254	50020	09/09/2013	957,69
DBB6948	N140235034	50020	09/09/2013	574,61	DBB6954	N140113264	50020	09/09/2013	2.106,92
DBB6954	N140114144	50020	09/09/2013	2.298,46	DBB6954	N140259014	50020	13/09/2013	85,13
DBB6956	N140112164	50020	09/09/2013	2.681,53	DBB6956	N140112604	50020	09/09/2013	2.298,46
DBB6956	N140112824	50020	09/09/2013	2.489,99	DBB6956	N140113044	50020	09/09/2013	2.106,92
DBB6956	N140113814	50020	09/09/2013	1.915,38	DBB6956	N140114584	50020	09/09/2013	1.532,30
DBB6956	N140234924	50020	09/09/2013	1.723,84	DBB6958	N140112274	50020	09/09/2013	383,08
DBB6958	N140113594	50020	0						

DHR7002	K106333257	60503	14/07/2013	191,54	DHR7820	K108402137	60503	04/08/2013	191,54	DPP3301	N140266604	50020	13/09/2013	85,13	DPP6240	N140307084	50020	13/09/2013	191,54
DHR8708	K108398177	60503	04/08/2013	191,54	DHR9598	K108352967	60503	04/08/2013	191,54	DPS7666	N140114694	50020	09/09/2013	170,26	DPV1486	K108322607	60503	03/08/2013	191,54
DHS6623	K108375077	74550	04/08/2013	85,13	DHS9581	K108352857	60503	04/08/2013	191,54	DPV1492	K108296427	60503	03/08/2013	191,54	DQC6004	N140273644	50020	13/09/2013	127,69
DHV5600	N140245044	50020	13/09/2013	127,69	DHV5600	N140281124	50020	13/09/2013	383,08	DQD1968	K108271677	74550	02/08/2013	85,13	DQE6418	K108353307	60503	04/08/2013	191,54
DHV5600	N140295314	50020	13/09/2013	85,13	DHW1035	K108375187	74550	04/08/2013	85,13	DQG8602	K108283117	74550	03/08/2013	85,13	DQG8635	N140170464	50020	09/09/2013	85,13
DHW2206	K108266397	74550	03/08/2013	85,13	DHW3949	K108320737	60503	03/08/2013	191,54	DQG8635	N140246474	50020	13/09/2013	170,26	DQG8635	N140320174	50020	13/09/2013	255,38
DHW8139	N140316324	50020	13/09/2013	255,38	DHX0871	K108322277	74550	03/08/2013	85,13	DQG8786	I147679394	55500	13/08/2013	85,13	DQI0048	N140307194	50020	13/09/2013	85,13
DHY0602	K108351757	74550	04/08/2013	85,13	DHY5419	K108287627	74550	03/08/2013	85,13	DQI0082	K108365507	60503	04/08/2013	191,54	DQI2115	K108403567	74550	04/08/2013	85,13
DHY5419	K108295007	74550	03/08/2013	85,13	DHY7454	N140275624	50020	13/09/2013	127,69	DQI2179	K108347797	74550	04/08/2013	85,13	DQI2345	N140169474	50020	09/09/2013	340,51
DHY9071	K108277617	60503	03/08/2013	191,54	DHZ9879	K108187207	74550	02/08/2013	85,13	DQI4407	K108403347	74550	04/08/2013	85,13	DQI6115	K108306107	74550	03/08/2013	85,13
DIG3596	N140208304	50020	09/09/2013	127,69	DIJ9048	K108336247	74550	04/08/2013	85,13	DQI6213	N140285204	50020	13/09/2013	170,26	DQI6908	K108351097	74550	04/08/2013	85,13
DIJ9048	K108336577	74550	04/08/2013	85,13	DIM1999	K108392127	74630	04/08/2013	127,69	DQI6982	K108333827	74630	03/08/2013	127,69	DQI9088	K108355937	60503	04/08/2013	191,54
DIN8548	N140183664	50020	09/09/2013	85,13	DIO2555	K108367817	74550	04/08/2013	85,13	DQI9221	K108367707	74550	04/08/2013	85,13	DQI9342	I148907874	55500	13/08/2013	85,13
DIU4902	N140137464	50020	09/09/2013	85,13	DIW5744	N140218424	50020	09/09/2013	85,13	DQI9413	K108311937	74550	03/08/2013	85,13	DQK7003	K108269917	60503	01/08/2013	191,54
DIX5928	N140167934	50020	09/09/2013	191,54	DIY4810	K108328767	74550	03/08/2013	85,13	DQK7767	K108272997	74550	02/08/2013	85,13	DQK8366	N140255274	50020	13/09/2013	170,26
DIY5627	N140136144	50020	09/09/2013	85,13	DIY6049	N140258354	50020	13/09/2013	127,69	DQM7912	N140272874	50020	13/09/2013	127,69	DQO8480	K108316667	74550	03/08/2013	85,13
DIY6976	K108350007	74630	04/08/2013	127,69	DJD1476	K108355057	60503	04/08/2013	191,54	DQP8354	K108349887	74550	04/08/2013	85,13	DQP8976	K108269477	74550	01/08/2013	85,13
DJE5400	N140232174	50020	09/09/2013	85,13	DJH8892	K108305997	74550	03/08/2013	85,13	DQP9008	N140125914	50020	09/09/2013	85,13	DQP9975	N140205114	50020	09/09/2013	85,13
DJM1529	N140134604	50020	09/09/2013	255,38	DJS5117	N140141754	50020	09/09/2013	191,54	DQR9186	K108400157	74630	04/08/2013	127,69	DQS1446	K108309187	74550	03/08/2013	85,13
DKD1795	N140321934	50020	13/09/2013	85,13	DKD2701	K108403897	60503	04/08/2013	191,54	DQS6577	K108317987	74550	03/08/2013	85,13	DQS6871	K108402577	60503	04/08/2013	191,54
DKD2884	N140139994	50020	09/09/2013	85,13	DKD4698	K108273657	74550	02/08/2013	85,13	DQS9992	N140316764	50020	13/09/2013	127,69	DQT6755	K108340207	74550	04/08/2013	85,13
DKD5707	K108352307	60503	04/08/2013	191,54	DKD6716	K108309307	74550	03/08/2013	85,13	DQY19733	K108384207	74550	04/08/2013	85,13	DQU6654	K108178837	74550	02/08/2013	85,13
DKD7387	N140209624	50020	09/09/2013	191,54	DKD7447	K108274107	74630	02/08/2013	127,69	DQV0386	N140127784	50020	09/09/2013	170,26	DQW6533	N140146604	50020	09/09/2013	85,13
DKD7974	K108326017	74550	03/08/2013	85,13	DKD8629	K108270357	74550	01/08/2013	85,13	DQX0623	N140241084	50020	13/09/2013	191,54	DQX0647	K108387397	74550	04/08/2013	85,13
DKD8945	K108280477	74550	03/08/2013	85,13	DKD9378	I146840094	54522	14/08/2013	127,69	DQY0711	N140273094	50020	13/09/2013	85,13	DQY3036	K108292247	74550	03/08/2013	85,13
DKE0476	N140189494	50020	09/09/2013	170,26	DKI0078	N140233824	50020	09/09/2013	191,54	DQY3525	K108298847	74550	03/08/2013	85,13	DQY5417	N140271334	50020	13/09/2013	85,13
DKI5395	N140232834	50020	09/09/2013	85,13	DKI8093	N140266504	50020	13/09/2013	127,69	DQY6376	K108270137	60503	01/08/2013	191,54	DQY6449	K108389597	74550	04/08/2013	85,13
DKN3774	K108211727	74550	02/08/2013	85,13	DKL1236	N140250324	50020	13/09/2013	85,13	DQY6778	I149155484	55500	13/08/2013	85,13	DQY7970	K108307207	74550	03/08/2013	85,13
DKR0877	K108170587	60503	02/08/2013	191,54	DKT8190	I148812944	55900	01/08/2013	85,13	DQY8013	K108300717	74550	03/08/2013	85,13	DQY9628	K108276077	60503	02/08/2013	191,54
DKT8247	K108267057	74550	03/08/2013	85,13	DKT9599	K108399607	74550	04/08/2013	85,13	DRC1103	N140191584	50020	09/09/2013	85,13	DRG3343	N140256814	50020	13/09/2013	85,13
DKV3021	K108281137	74550	03/08/2013	85,13	DKY5364	I148078804	60501	26/07/2013	191,54	DRO7821	K108386957	74550	04/08/2013	85,13	DRS8353	N140117994	50020	09/09/2013	255,38
DKY7859	K108360337	74550	04/08/2013	85,13	DLB0591	N140177174	50020	09/09/2013	255,38	DRT0602	N140310934	50020	13/09/2013	170,26	DSC0765	K108303797	74550	03/08/2013	85,13
DLB0591	N140217324	50020	09/09/2013	170,26	DLB0591	N140280134	50020	13/09/2013	340,51	DSC3062	N140126134	50020	09/09/2013	85,13	DSC3062	N140182344	50020	09/09/2013	170,26
DLC1124	K108295657	74550	03/08/2013	85,13	DLG1236	K108374527	74550	04/08/2013	85,13	DSC6458	K108324707	74550	03/08/2013	85,13	DSD1469	N140324134	50020	13/09/2013	85,13
DLG1236	K108373757	74550	04/08/2013	85,13	DLL8108	N140298944	50020	13/09/2013	85,13	DSD2458	K108266507	74550	03/08/2013	85,13	DSD4662	N140254614	50020	13/09/2013	85,13
DLM6710	K108298627	74550	03/08/2013	85,13	DLN3373	N140261654	50020	13/09/2013	53,21	DSD5203	K108341307	74550	04/08/2013	85,13	DSE0700	K108360447	60503	04/08/2013	191,54
DLX2101	N140138564	50020	09/09/2013	85,13	DLX6433	I148920634	55411	13/08/2013	53,20	DSE3386	K108376177	74550	04/08/2013	85,13	DSE4016	K108334607	74550	03/08/2013	85,13
DMD1859	K108331307	74550	03/08/2013	85,13	DMD2854	N140192574	50020	09/09/2013	53,21	DSE4142	N140157484	50020	09/09/2013	4.022,30	DSE4142	N140174204	50020	09/09/2013	5.277,94
DMD3494	K108348907	74550	04/08/2013	85,13	DMD3514	K108382117	74550	09/08/2013	85,13	DSE4142	N140182904	50020	09/09/2013	3.830,76	DSE4142	N140226904	50020	09/09/2013	5.363,06
DMD5797	N140254394	50020	13/09/2013	127,69	DME3648	N140315554	50020	13/09/2013	85,13	DSE4142	N140247244	50020	13/09/2013	4.213,84	DSE4142	N140274084	50020	13/09/2013	5.448,19
DMF5284	N140116454	50020	09/09/2013	85,13	DMF5284	N140132404	50020	09/09/2013	127,69	DSE4142	N140279474	50020	13/09/2013	4.405,37	DSE4142	N140299934	50020	13/09/2013	5.703,58
DMH6815	K108389047	74550	04/08/2013	85,13	DMI7483	K108344497	74550	04/08/2013	85,13	DSE4142	N140301474	50020	13/09/2013	5.788,70	DSE4142	N140304334	50020	13/09/2013	5.533,32
DML3107	K108268377	74550	03/08/2013	85,13	DMN2309	K108341087	74550	04/08/2013	85,13	DSE4142	N140304444	50020	13/09/2013	5.618,45	DSE4142	N140314564	50020	13/09/2013	5.873,83
DMN5793	N140280464	50020	13/09/2013	85,13	DMN5799	N140185204	50020	09/09/2013	85,13	DSE4142	N140320064	50020	13/09/2013	1.404,61	DSE4470	N140295424	50020	13/09/2013	85,13
DMN7983	N140119104	50020	09/09/2013	85,13	DMO0678	K108354177	60503	04/08/2013	191,54	DSH6708	K108362207	74630	04/08/2013	127,69	DSI3353	K108370017	60503	04/08/2013	191,54
DMO1481	K108326907	74550	03/08/2013	85,13	DMO2865	K108332617	74550	03/08/2013	85,13	DSK3937	K108302607	74550	03/08/2013	85,13	DSN2019	K108375847	74550	04/08/2013	85,13
DMO4358	K106733327	74550	18/07/2013	85,13	DMO6036	K108323597	74550	03/08/2013	85,13	DSN3503	I149192774	51851	13/08/2013	127,69	DSN4974	K108340097	74550	04/08/2013	85,13
DMO7602	N140146814	50020	09/09/2013	127,69	DMO7737	K108381017	74550	04/08/2013	85,13	DSN5099	N140321604	50020	13/09/2013	255,38	DSN5716	K108274977	74550	02/08/2013	85,13
DMO9556	K108270907	74550	02/08/2013	85,13	DMQ3427	N140201704	50020	09/09/2013	85,13	DSN6034	N140302574	50020	13/09/2013	85,13	DSN6313	N140287284	50020	13/09/2013	85,13
DMT0781	N140255934	50020	13/09/2013	85,13	DMT0781	N140297184	50020	13/09/2013	170,26	DSN8775	I147154254	55416	30/07/2013	53,20	DSN8842				

DVA8523	N140299604	50020	13/09/2013	85,13	DVB0126	K108300507	74550	03/08/2013	85,13
DVC8411	K108397737	60503	04/08/2013	191,54	DVJ7752	N140227884	50020	09/09/2013	53,21
DVK7044	N140263194	50020	13/09/2013	85,13	DVQ5339	K108273877	74550	02/08/2013	85,13
DVS4011	N140260664	50020	13/09/2013	53,21	DVS4022	N140202034	50020	09/09/2013	191,54
DVS4081	N140302354	50020	13/09/2013	85,13	DVS4207	N140295754	50020	13/09/2013	191,54
DVS4636	K108395977	60503	04/08/2013	191,54	DVS4655	K108327227	74550	03/08/2013	85,13
DVS4662	N140235144	50020	09/09/2013	191,54	DVS4682	N140165844	50020	09/09/2013	85,13
DVS4744	N140225904	50020	09/09/2013	85,13	DVS5112	N140312914	50020	13/09/2013	85,13
DVS5151	N140254724	50020	13/09/2013	53,21	DVV8872	K108310407	74550	03/08/2013	85,13
DWD6519	N140263744	50020	13/09/2013	255,38	DWF9793	K108271127	74550	02/08/2013	85,13
DWF9865	K108392567	74550	04/08/2013	85,13	DWG2477	N140174094	50020	09/09/2013	85,13
DWG3347	K108376617	74550	04/08/2013	85,13	DWG3895	N140304884	50020	13/09/2013	85,13
DWG4158	N140116894	50020	09/09/2013	85,13	DWG4990	K108367157	74550	04/08/2013	85,13
DWG5695	K108299947	74550	03/08/2013	85,13	DWH0252	N140127344	50020	09/09/2013	85,13
DWH0259	K108325467	74550	03/08/2013	85,13	DWH0665	I148949014	55500	13/08/2013	85,13
DWJ7739	K108290447	74550	03/08/2013	85,13	DWN7117	K108272557	74550	02/08/2013	85,13
DWO5661	K108366827	74550	04/08/2013	85,13	DWP1595	K108294227	74550	03/08/2013	85,13
DWR3072	K108361547	74550	04/08/2013	85,13	DWS0778	K108340647	74550	04/08/2013	85,13
DWS0843	K108272777	74550	02/08/2013	85,13	DWS0843	N140187294	50020	09/09/2013	85,13
DWS8835	K108313257	74550	03/08/2013	85,13	DWT2666	N140311264	50020	13/09/2013	85,13
DXA5576	N140203684	50020	09/09/2013	85,13	DXC0197	K108274097	74550	02/08/2013	85,13
DXC0527	K108394437	74550	04/08/2013	85,13	DXC2622	K108390587	74550	04/08/2013	85,13
DXC2720	N140274744	50020	13/09/2013	85,13	DXC3274	N140258464	50020	13/09/2013	85,13
DXC3423	K108343947	74550	04/08/2013	85,13	DXC3677	K108295987	60503	03/08/2013	191,54
DXC3841	K108312927	74550	03/08/2013	85,13	DXC4586	K108311507	74550	03/08/2013	85,13
DXC5481	K108400047	74550	04/08/2013	85,13	DXC6969	K108142537	74710	02/08/2013	574,62
DXC7831	K108311167	56732	03/08/2013	85,13	DXC8036	N140277604	50020	13/09/2013	53,21
DXC9427	N140126024	50020	09/09/2013	85,13	DXC9684	N140138454	50020	09/09/2013	191,54
DXD1517	K108270027	60503	01/08/2013	191,54	DXD2346	K108264417	74630	03/08/2013	127,69
DXD4657	K108400707	74550	04/08/2013	85,13	DXE0491	K108346807	74550	04/08/2013	85,13
DXE1405	K108262657	74550	03/08/2013	85,13	DXE1684	K108282457	60503	03/08/2013	191,54
DXE2936	N140244164	50020	13/09/2013	85,13	DXE2944	N140167824	50020	09/09/2013	53,21
DXG1351	N140148134	50020	09/09/2013	191,54	DXG6105	N140152104	50020	09/09/2013	85,13
DXG6429	K108318757	60503	03/08/2013	191,54	DXG7409	K108401367	74550	04/08/2013	85,13
DXG7409	K108403457	74550	04/08/2013	85,13	DXG7567	K108318427	74550	03/08/2013	85,13
DXH1150	K108397847	74550	04/08/2013	85,13	DXH1532	K108383437	74550	04/08/2013	85,13
DXH5234	K108363197	74550	04/08/2013	85,13	DXJ6709	K108308967	74630	03/08/2013	127,69
DXP0761	N140259454	50020	13/09/2013	53,21	DXQ1441	K108402907	74550	04/08/2013	85,13
DXS2236	K108365287	74550	04/08/2013	85,13	DXS8545	K108282907	74550	03/08/2013	85,13
DXT2296	K108383877	60503	04/08/2013	191,54	DXT3688	N140291134	50020	13/09/2013	191,54
DXU0039	K108304907	74550	03/08/2013	85,13	DXU0435	K108171687	60503	02/08/2013	191,54
DXU1714	K108324917	74550	03/08/2013	85,13	DXU2605	K108369907	74550	04/08/2013	85,13
DXU2722	K108162447	74550	02/08/2013	85,13	DXU3029	K106944207	60503	20/07/2013	191,54
DXU4039	N140144284	50020	09/09/2013	85,13	DXU6670	K108342187	74550	04/08/2013	85,13
DXU6692	N140128774	50020	09/09/2013	85,13	DXU7398	K108354727	74550	04/08/2013	85,13
DXU7457	K108116577	74550	01/08/2013	85,13	DXU8643	N140304004	50020	13/09/2013	255,38
DXU8680	I149019524	60501	13/08/2013	191,54	DXU9697	K108375297	74550	04/08/2013	85,13
DXW6999	N140123494	50020	09/09/2013	191,54	DXX2076	N140296964	50020	13/09/2013	85,13
DXX3346	N140305434	50020	13/09/2013	191,54	DXX3567	K108379697	74550	04/08/2013	85,13
DXX4313	K108330197	74550	03/08/2013	85,13	DXX9827	I148743094	55500	26/07/2013	85,13
DXY0969	N140164744	50020	09/09/2013	127,69	DXZ5069	K108354407	60503	04/08/2013	191,54
DZ26171	K108398617	74550	04/08/2013	85,13	DYG6600	K108299407	74550	03/08/2013	85,13
DYG6600	K108395537	74550	04/08/2013	85,13	DYH0603	K108324147	74550	03/08/2013	85,13
DYH1955	K108296107	74550	03/08/2013	85,13	DYH1955	N140303894	50020	13/09/2013	127,69
DYK4051	K108270807	74550	02/08/2013	85,13	DYK4883	K108279487	74550	03/08/2013	85,13
DYO0358	K107125807	74550	22/07/2013	85,13	DYT7195	K108277837	74550	03/08/2013	85,13
DZB0007	K108302257	74550	03/08/2013	85,13	DZC8599	K106225017	74550	13/07/2013	85,13
DZG1890	K108262767	74550	03/08/2013	85,13	DZK0325	N140225574	50020	09/09/2013	170,26
DZK0934	N140166174	50020	09/09/2013	85,13	DZK2778	K108335367	74550	04/08/2013	85,13
DZK2935	N140163754	50020	09/09/2013	340,51	DZK3507	K108232077	60503	03/08/2013	191,54
DZK4148	N140128884	50020	09/09/2013	255,38	DZK4148	N140164524	50020	09/09/2013	170,26
DZK4827	N140115354	50020	09/09/2013	85,13	DZK5241	N140256594	50020	13/09/2013	53,21
DZK6111	K108227457	74550	03/08/2013	85,13	DZK6864	K108356377	74550	04/08/2013	85,13
DZK6864	K108356597	60503	04/08/2013	191,54	DZK7574	N140268704	50020	13/09/2013	255,38
DZK7640	K108314797	74550	03/08/2013	85,13	DZK7640	N140138784	50020	09/09/2013	2.809,22
DZK7640	N140267264	50020	13/09/2013	2.894,35	DZK7757	K108325907	74550	03/08/2013	85,13
DZK9214	K108371117	74550	04/08/2013	85,13	DZV9260	N140194554	50020	09/09/2013	85,13
DZW1030	K108299837	74550	03/08/2013	85,13	DZW1554	N140247684	50020	13/09/2013	85,13
DZW2121	K108288727	74550	03/08/2013	85,13	DZZ2263	K108373097	60503	04/08/2013	191,54
DZZ4701	N140147584	50020	09/09/2013	85,13	EAA6907	N140250214	50020	13/09/2013	85,13
EAB0065	K108321837	74630	03/08/2013	127,69	EAD5730	K108273987	74550	02/08/2013	85,13
EAF7272	N140282554	50020	13/09/2013	85,13	EAG5360	K108396307	74550	04/08/2013	85,13
EAG6425	K108310507	74550	03/08/2013	85,13	EAG6817	N140201374	50020	09/09/2013	170,26
EAG6817	N140245814	50020	13/09/2013	85,13	EAG7418	K108350987	74550	04/08/2013	85,13
EAG8457	N140127904	50020	09/09/2013	53,21	EAG8900	N140259674	50020	13/09/2013	85,13
EAG9036	I149025904	55411	06/08/2013	53,20	EAG9757	K108396637	74550	04/08/2013	85,13
EAG9830	K108265847	74550	03/08/2013	85,13	EAG9938	K108378607	56732	04/08/2013	85,13
EAI0566	K108344057	74550	04/08/2013	85,13	EAI0584	K108288287	60503	03/08/2013	191,54
EAI2867	K108326347	74550	03/08/2013	85,13	EAI3729	K108276187	74550	02/08/2013	85,13

EAI1171	K108395647	74550	04/08/2013	85,13	EAI6157	N140120964	50020	09/09/2013	191,54
EAK4382	K108343067	74550	04/08/2013	85,13	EAK7479	K108371007	56732	04/08/2013	85,13
EAM0595	K108301927	74550	03/08/2013	85,13	EAM3768	K108328217	74550	03/08/2013	85,13
EAM4022	K108281577	74550	03/08/2013	85,13	EAN9258	K108307977	74550	03/08/2013	85,13
EAO7196	K108345607	74550	04/08/2013	85,13	EAO7451	K108283447	74550	03/08/2013	85,13
EAP6592	K108328007	74550	03/08/2013	85,13	EAP6798	N140222604	50020	09/09/2013	191,54
EAR4844	K108333387	74550	03/08/2013	85,13	EAV0501	N140241634	50020	13/09/2013	191,54
EAV0877	N140138014	50020	09/09/2013	340,51	EAV0976	N140239764	50020	13/09/2013	85,13
EAV1028	K108325797	74550	03/08/2013	85,13	EAV4537	N140232504	50020	09/09/2013	85,13
EAV4539	N140154404	50020	09/09/2013	85,13	EAV5243	K108293347	60503	03/08/2013	191,54
EAV5477	K108265627	74550	03/08/2013	85,13	EAV5619	N140316544	50020	13/09/2013	85,13
EAV5801	K108385527	74550	04/08/2013	85,13	EAV5926	N140275514	50020	13/09/2013	170,26
EAV6485	K108323927	74550	03/08/2013	85,13	EAV6629	K108268157	74550	03/08/2013	85,13
EAV6629	K108338777	74550	04/08/2013	85,13	EAV7217	N140176734	50020	09/09/2013	85,13
EAV7428	N140312474	50020	13/09/2013	255,38	EAV7742	K108321947	74550	03/08/2013	85,13
EAV7760	K108357707	60503	04/08/2013	191,54	EAV8290	N140253954	50020	13/09/2013	85,13
EAV8985	K108391797	60503	04/08/2013	191,54	EAV9640	K108362097	74550	04/08/2013	85,13
EAV9696	N140221834	50020	09/09/2013	85,13	EAW3184	N140144064	50020	09/09/2013	191,54
EAW6957	K108293567	60503	03/08/2013	191,54	EAW7100	N140252304	50020	13/09/2013	53,21

EFX5009	N140187184	50020	09/09/2013	191,54	EFX6531	N140115134	50020	09/09/2013	85,13	EKV4037	N140168814	50020	09/09/2013	85,13	EKZ0071	N140133504	50020	09/09/2013	85,13
EFZ1770	K108319857	74550	03/08/2013	85,13	EFZ2146	N140192684	50020	09/09/2013	191,54	EKZ0430	K108292357	74550	03/08/2013	85,13	EKZ0501	K108387507	74550	04/08/2013	85,13
EFZ4404	K108291697	74550	03/08/2013	85,13	EFZ5849	N140223484	50020	09/09/2013	53,21	EKZ0754	K108237467	60503	03/08/2013	191,54	EKZ1453	K108313807	74550	03/08/2013	85,13
EGC1049	K108360227	74550	04/08/2013	85,13	EGC1341	N140208084	50020	09/09/2013	191,54	EKZ1758	N140320404	50020	13/09/2013	85,13	EKZ1915	N140264404	50020	13/09/2013	85,13
EGC1681	N140208964	50020	09/09/2013	1.106,66	EGC1681	N140297404	50020	13/09/2013	1.191,79	EKZ2709	N140121844	50020	09/09/2013	425,64	EKZ3071	K108317657	74550	03/08/2013	85,13
EGC2054	K108295767	60503	03/08/2013	191,54	EGC2691	K108358577	74550	04/08/2013	85,13	EKZ3655	K108318537	60503	03/08/2013	191,54	EKZ4061	N149120724	55500	13/08/2013	85,13
EGC2719	N140305004	50020	13/09/2013	127,69	EGC2775	N140300814	50020	13/09/2013	127,69	EKZ5995	N140120854	50020	09/09/2013	85,13	EKZ6615	K108289497	60503	03/08/2013	191,54
EGC2845	N140274304	50020	13/09/2013	170,26	EGD4172	N140271664	50020	13/09/2013	85,13	EKZ6769	N140254174	50020	13/09/2013	85,13	EKZ7542	K108301817	74550	03/08/2013	85,13
EGG3693	N140325894	50020	13/09/2013	85,13	EGG4324	K108282677	74550	03/08/2013	85,13	EKZ8165	K108316117	74550	03/08/2013	85,13	EKZ9092	N140243404	50020	13/09/2013	85,13
EGH7496	K108356157	60503	04/08/2013	191,54	EGJ0022	N140176184	50020	09/09/2013	85,13	EKZ9188	N140202144	50020	09/09/2013	383,08	EKZ9302	N140184764	50020	09/09/2013	53,21
EGK5759	N140129544	50020	09/09/2013	85,13	EGL3630	N140306424	50020	13/09/2013	85,13	ELC0957	N140217654	50020	09/09/2013	127,69	ELD0437	N140216884	50020	09/09/2013	170,26
EGL4505	K108337237	74630	04/08/2013	127,69	EGL4878	N140154184	50020	09/09/2013	85,13	ELK6333	N140278154	50020	13/09/2013	85,13	ELL3564	N140172004	50020	09/09/2013	191,54
EGM0128	K108274757	74550	02/08/2013	85,13	EGM0224	K108205457	74550	02/08/2013	85,13	ELL8755	K108394767	74550	04/08/2013	85,13	ELN0951	N140247794	50020	13/09/2013	127,69
EGM0703	K108262217	60503	03/08/2013	191,54	EGM1165	K108331077	74550	03/08/2013	85,13	ELP4638	N149155704	55500	13/08/2013	85,13	ELP9516	K108380907	74630	04/08/2013	127,69
EGM2332	N140294874	50020	13/09/2013	425,64	EGM2577	K108321617	74550	03/08/2013	85,13	ELQ1597	N140178274	50020	09/09/2013	85,13	ELR6021	N140167384	50020	09/09/2013	191,54
EGM2756	K108302477	60503	03/08/2013	191,54	EGM3088	N140285964	50020	13/09/2013	191,54	ELV7785	N140150664	50020	09/09/2013	127,69	ELX8110	N140130974	50020	09/09/2013	191,54
EGM3659	K108298957	74550	03/08/2013	85,13	EGM4987	N148926904	55413	13/08/2013	53,20	ELZ2839	K108305887	74550	03/08/2013	85,13	ELZ6591	K108357807	60503	04/08/2013	191,54
EGM7539	K108126037	60503	01/08/2013	191,54	EGM8523	K108311607	60503	03/08/2013	191,54	ELZ8772	N140260334	50020	13/09/2013	85,13	EMC1178	N140156504	50020	09/09/2013	85,13
EGM8678	K108367377	60503	04/08/2013	191,54	EGO2880	K108278937	74550	03/08/2013	85,13	EMF6133	K108330747	74630	03/08/2013	127,69	EMG5795	N140152864	50020	09/09/2013	170,26
EGO6193	N140306864	50020	13/09/2013	85,13	EGO8304	K108380357	74630	04/08/2013	127,69	EMG8084	K108276737	74550	02/08/2013	85,13	EMK1576	K108389927	74550	04/08/2013	85,13
EQG4887	N140301804	50020	13/09/2013	191,54	EQG5451	N140237454	50020	13/09/2013	85,13	EMK1681	N140275734	50020	13/09/2013	127,69	EMK1681	N140318854	50020	13/09/2013	85,13
EGR1896	K108357257	74550	04/08/2013	85,13	EGR4053	N148938014	73662	13/08/2013	85,13	EML8283	N140177064	50020	09/09/2013	127,69	EMN5551	N140297624	50020	09/09/2013	85,13
EGU7848	N140173984	50020	09/09/2013	85,13	EGV0056	N140137134	50020	09/09/2013	85,13	EMP9805	K108314907	74550	03/08/2013	85,13	EMQ0231	K108342737	74550	04/08/2013	85,13
EGW6096	K108297307	74550	03/08/2013	85,13	EGW6096	K108359347	74550	04/08/2013	85,13	EMS4649	N140300924	50020	13/09/2013	85,13	EMW8523	N140279254	50020	13/09/2013	191,54
EGW6159	K108371447	74550	04/08/2013	85,13	EGW6344	N140259894	50020	13/09/2013	127,69	EMY0032	N140286294	50020	13/09/2013	170,26	EMY2253	K108353187	74550	04/08/2013	85,13
EGW7193	N140130424	50020	09/09/2013	85,13	EGW8312	K108305337	74550	03/08/2013	85,13	ENC0254	N140141864	50020	09/09/2013	255,38	ENC1588	K108268267	74550	03/08/2013	85,13
EGW8561	N140160454	50020	09/09/2013	85,13	EGW8561	N140303234	50020	13/09/2013	170,26	ENC1715	K108289507	74550	03/08/2013	85,13	ENC1904	N140247464	50020	13/09/2013	85,13
EGW8961	K108312267	74550	03/08/2013	85,13	EGW8961	K108400597	74550	04/08/2013	85,13	ENC2180	N140163547	60503	17/07/2013	191,54	ENC2247	K108281807	60503	03/08/2013	191,54
EHA7339	N140162984	50020	09/09/2013	85,13	EHX7333	N140147474	50020	09/09/2013	85,13	ENC2375	K108346147	74550	04/08/2013	85,13	ENC2375	K108346477	74550	04/08/2013	85,13
EHX9115	N140172444	50020	09/09/2013	170,26	EHX9115	N140219084	50020	09/09/2013	85,13	ENC3455	N140136584	50020	09/09/2013	85,13	ENC3503	N140145164	50020	09/09/2013	85,13
EIB8144	N140324804	50020	13/09/2013	85,13	EIC0456	N140241854	50020	13/09/2013	85,13	ENC3806	K108361327	60503	04/08/2013	191,54	ENC3898	N140131304	50020	09/09/2013	170,26
EIC6395	K108292807	74550	03/08/2013	85,13	EIF5264	N140190264	50020	09/09/2013	255,38	ENC4288	N140154624	50020	09/09/2013	85,13	ENC4369	K108338557	74550	04/08/2013	85,13
EIF5264	N140280794	50020	13/09/2013	340,51	EIG5002	N140276404	50020	13/09/2013	85,13	ENC4369	K108338997	74550	04/08/2013	85,13	ENC5371	N140311604	50020	13/09/2013	85,13
EIG6419	K108326757	74550	03/08/2013	85,13	EIH6000	N140205017	74550	02/08/2013	85,13	ENC7831	N140249344	50020	13/09/2013	127,69	ENC9991	K108293447	60503	04/08/2013	191,54
EIH7293	K108370907	74550	04/08/2013	85,13	EIJ9870	K108376727	74550	04/08/2013	85,13	ENF6100	K108394107	74550	04/08/2013	85,13	ENH5546	N140186084	50020	09/09/2013	127,69
EIK9298	K108293677	74550	03/08/2013	85,13	EIL9450	N140151544	50020	09/09/2013	191,54	ENK2375	K108306327	74550	03/08/2013	85,13	ENK2796	K108345267	74630	04/08/2013	127,69
EIN2759	K108315567	60503	03/08/2013	191,54	EIN3641	K108376837	74550	04/08/2013	85,13	ENK2796	K108345597	74550	04/08/2013	85,13	ENK2919	N140314124	50020	13/09/2013	85,13
EIN3958	K108379807	74550	04/08/2013	85,13	EIO3873	K108292467	74550	03/08/2013	85,13	ENN2004	K108291917	74550	03/08/2013	85,13	ENR0146	N140261004	50020	13/09/2013	127,69
EIP4000	N140178494	50020	09/09/2013	191,54	EIR7515	K108304347	60503	03/08/2013	191,54	ENR0766	N140196644	50020	09/09/2013	85,13	ENR1621	K108273217	74550	02/08/2013	85,13
EIR2866	N140317974	50020	13/09/2013	127,69	EIW2580	N148902594	54521	12/08/2013	127,69	ENS5776	N140269794	50020	13/09/2013	85,13	ENS7671	N140269804	50020	13/09/2013	170,26
EIX1193	K108307097	60503	03/08/2013	191,54	EIX1193	N140172994	50020	09/09/2013	1.340,77	ENT0268	K108395107	60503	04/08/2013	191,54	ENT1178	K108366937	74550	04/08/2013	85,13
EIX1193	N140221724	50020	09/09/2013	1.149,23	EIX1193	N140274964	50020	13/09/2013	255,38	ENT1853	N140302024	50020	13/09/2013	85,13	ENT2101	N140298404	50020	13/09/2013	510,77
EIX1398	K108292687	74550	03/08/2013	85,13	EIX1552	N149038554	54522	08/08/2013	127,69	ENT3056	N140165624	50020	09/09/2013	85,13	ENT3207	K108360997	60503	04/08/2013	191,54
EIX3203	K108366387	74550	04/08/2013	85,13	EIX3343	K108346367	74550	04/08/2013	85,13	ENT3536	N140320944	50020	13/09/2013	85,13	ENT3572	N140201154	50020	09/09/2013	85,13
EIX3380	K108391687	74550	04/08/2013	85,13	EIX3424	K108317877	60503	03/08/2013	191,54	ENT4379	K108301487	74550	03/08/2013	85,13	ENT4510	K108317107	60503	03/08/2013	191,54
EIX4443	K108321407	74550	03/08/2013	85,13	EIX5998	K108329977	74550	03/08/2013	85,13	ENT4682	N140281014	50020	13/09/2013	170,26	ENT4746	N149195194	55500	13/08/2013	85,13
EIX6180	N140274414	50020	13/09/2013	85,13	EIX6362	K108282237	74550	03/08/2013	85,13	ENT4934	K108326787	74550	03/08/2013	85,13	ENT7039	K108368367	74550	04/08/2013	85,13
EIX6687	K108288947	74550	03/08/2013	85,13	EIX6687	K108383327	74550	04/08/2013	85,13	ENT9206	N140200054	50020	09/09/2013	85,13	ENT9314	N140245264	50020	13/09/2013	170,26
EIX6769	K108386517	74550	04/08/2013	85,13	EIX7800	K108402807	74550	04/08/2013	85,13	ENT9998	N140254504	50020	13/09/2013	53,21	ENT9998	N140302904	50020	13/09/2013	170,26
EIX8054	N140158584	50020	09/09/2013	85,13	EIX8187	N140182014	50020	09/09/2013	85,13	ENW5736	N140135704	50020	09/09/2013	85,13	ENX1534	N140201044	50020	09/09/2013	85,13

EPN0267	I148859704	55411	12/08/2013	53,20	EPN0448	N140202364	50020	09/09/2013	85,13
EPN1036	I149192884	51851	13/08/2013	127,69	EPN2216	K108284217	74550	03/08/2013	85,13
EPN2578	I149193544	73662	13/08/2013	85,13	EPN3203	K108321727	60503	03/08/2013	191,54
EPN4317	N140163314	50020	09/09/2013	85,13	EPN4571	N140218974	50020	09/09/2013	191,54
EPN4652	N140284864	50020	13/09/2013	170,26	EPN5617	K108397077	74550	04/08/2013	85,13
EPN5962	N140145824	50020	09/09/2013	340,51	EPN7148	N140140654	50020	09/09/2013	191,54
EPN8171	N140155944	50020	09/09/2013	255,38	EPN8171	N140176954	50020	09/09/2013	191,54
EPN8171	N140192354	50020	09/09/2013	170,26	EPN8171	N140220184	50020	09/09/2013	85,13
EPN8171	N140300044	50020	13/09/2013	127,69	EPN9413	I149124794	51851	13/08/2013	127,69
EPO6074	N140308404	50020	13/09/2013	127,69	EPO9070	K108396197	74550	04/08/2013	85,13
EPQ3885	N140174104	50020	09/09/2013	85,13	EPR0616	I149125674	51851	08/08/2013	127,69
EPR1258	N140285634	50020	13/09/2013	595,90	EPR2245	N140296634	50020	13/09/2013	191,54
EPS2192	K108314137	74550	03/08/2013	85,13	EPS2329	K108266727	74550	03/08/2013	85,13
EPT1513	N140137574	50020	09/09/2013	191,54	EPT1689	K108380027	74550	04/08/2013	85,13
EPT1867	K108150567	60503	02/08/2013	191,54	EPT3226	K108327557	74550	03/08/2013	85,13
EPT3351	N140244494	50020	13/09/2013	340,51	EPV3799	N140193564	50020	09/09/2013	85,13
EPV4801	N140202704	50020	09/09/2013	170,26	EPV5069	N140323254	50020	13/09/2013	85,13
EPV5654	K108398287	74550	04/08/2013	85,13	EPV5708	N140187404	50020	09/09/2013	85,13
EPW0043	N140149674	50020	09/09/2013	170,26	EPW1784	K108277397	60503	03/08/2013	191,54
EPW7636	N140220734	50020	09/09/2013	85,13	EPW9054	N140245924	50020	13/09/2013	127,69
EPW9380	K108264197	74550	03/08/2013	85,13	EPX1983	K108309077	74550	03/08/2013	85,13
EQB3023	N140153084	50020	09/09/2013	85,13	EQB6385	N140137684	50020	09/09/2013	191,54
EQC2660	N140306314	50020	13/09/2013	85,13	EQC8504	N140300154	50020	13/09/2013	85,13
EQF4736	N140320284	50020	13/09/2013	85,13	EQG3477	N140320724	50020	13/09/2013	85,13
EQK9696	N140206104	50020	09/09/2013	255,38	EQL4655	K108393997	74550	04/08/2013	85,13
EQM6254	N140119864	50020	09/09/2013	191,54	EQM6254	N140162004	50020	09/09/2013	383,08
EQQ5959	K108396747	74550	04/08/2013	85,13	EQQ8963	K108275087	74550	02/08/2013	85,13
EQR6611	N140242294	50020	13/09/2013	191,54	EQV6282	N140322374	50020	13/09/2013	170,26
EQX0100	N140315444	50020	13/09/2013	85,13	EQX8014	N140175194	50020	09/09/2013	255,38
EQY2723	K108322387	74550	03/08/2013	85,13	EQY6388	N140215124	50020	09/09/2013	85,13
ERB0021	N140153414	50020	09/09/2013	191,54	ERB0062	N140300604	50020	13/09/2013	510,77
ERB0337	N140204124	50020	09/09/2013	170,26	ERB0337	N140208744	50020	09/09/2013	85,13
ERB0493	N140158474	50020	09/09/2013	170,26	ERB0493	N140230524	50020	09/09/2013	85,13
ERB1133	N140188024	74550	04/08/2013	85,13	ERB1525	N140319514	50020	13/09/2013	191,54
ERB1839	N140301704	50020	13/09/2013	85,13	ERB2182	K108308527	74550	03/08/2013	85,13
ERB3181	K108337347	74550	04/08/2013	85,13	ERB3251	N140150224	50020	09/09/2013	340,51
ERB3289	N140164964	50020	09/09/2013	85,13	ERB6435	N140262204	50020	13/09/2013	85,13
ERB6585	K108312047	60503	03/08/2013	191,54	ERB7165	N140315334	50020	13/09/2013	85,13
ERB7280	K108316777	74550	03/08/2013	85,13	ERB7962	K108381237	74630	04/08/2013	127,69
ERB8092	N140188944	50020	09/09/2013	191,54	ERB8479	K108289057	60503	03/08/2013	191,54
ERB9173	K108311827	74550	03/08/2013	85,13	ERB9797	N140158034	50020	09/09/2013	170,26
ERB9985	N140219414	50020	09/09/2013	85,13	ERC6115	N140194444	50020	09/09/2013	85,13
ERD0188	N140214804	50020	09/09/2013	85,13	ERF0107	K108305667	74550	03/08/2013	85,13
ERF4078	K108394327	60503	04/08/2013	191,54	ERG3620	N140229974	50020	09/09/2013	127,69
ERG4124	N140140324	50020	09/09/2013	85,13	ERI1457	K108365397	74550	04/08/2013	85,13
ERI6834	K108293457	74550	03/08/2013	85,13	ERJ3990	K108402467	74550	04/08/2013	85,13
ERK8627	I149024254	55411	06/08/2013	53,20	ERL8656	K108359677	74550	04/08/2013	85,13
ERM2294	K108264527	74550	03/08/2013	85,13	ERO3116	K108300167	60503	03/08/2013	191,54
ERO3269	N140275184	50020	13/09/2013	85,13	ERQ7465	N140145384	50020	09/09/2013	85,13
ERR1403	N140161664	50020	09/09/2013	85,13	ERR4454	K108403907	74550	04/08/2013	85,13
ERS0261	K108303247	74550	03/08/2013	85,13	ERS0261	N140315224	50020	13/09/2013	255,38
ERS6313	N140271554	50020	13/09/2013	85,13	ERT1729	N140148804	50020	09/09/2013	85,13
ERT3875	N140303674	50020	13/09/2013	191,54	ERV5672	N140171014	50020	09/09/2013	127,69
ERV6667	N140294104	50020	13/09/2013	85,13	ERV8784	N140202584	50020	09/09/2013	170,26
ERW1098	N140137024	50020	09/09/2013	85,13	ERX1014	N140218104	50020	09/09/2013	85,13
ERX7695	N140170804	50020	09/09/2013	574,61	ERY4282	I147760684	54870	13/08/2013	127,69
ERY4636	N140124264	50020	09/09/2013	53,21	ERY4814	K108373867	74550	04/08/2013	85,13
ERY5989	K108392907	74550	04/08/2013	85,13	ESA7086	N140259344	50020	13/09/2013	53,21
ESI1741	K108359907	74550	04/08/2013	85,13	ESI4390	N140270454	50020	13/09/2013	85,13
ESI5910	K108364407	60503	04/08/2013	191,54	ESU4245	N140293224	50020	13/09/2013	85,13
ESU5030	N140271994	50020	13/09/2013	170,26	ESU5589	N140134054	50020	09/09/2013	85,13
ESU5645	K108316227	60503	03/08/2013	191,54	ESU5704	K108369807	74550	04/08/2013	85,13
ESU5885	N140175084	50020	09/09/2013	85,13	ESV3737	N140185314	50020	09/09/2013	85,13
ESW4337	K108266177	74550	03/08/2013	85,13	ETA3911	N140233164	50020	09/09/2013	170,26
ETA4804	N140133064	50020	09/09/2013	170,26	ETA4804	N140149564	50020	09/09/2013	85,13
ETB5111	N140323914	50020	13/09/2013	170,26	ETB5323	K108395317	74550	04/08/2013	85,13
ETB5339	K108287407	60503	03/08/2013	191,54	ETB5992	N140242514	50020	13/09/2013	85,13
ETB5992	N140292564	50020	13/09/2013	170,26	ETB6383	K108302707	74550	03/08/2013	85,13
ETB6472	K108370457	74550	04/08/2013	85,13	ETB6657	I148981574	55500	13/08/2013	85,13
ETB6999	K108336137	74550	04/08/2013	85,13	ETB7057	N140197524	50020	09/09/2013	85,13
ETB7499	N140249334	50020	13/09/2013	85,13	ETB8162	N140170574	50020	09/09/2013	127,69
ETB8202	K108273767	60503	02/08/2013	191,54	ETB8590	N140246804	50020	13/09/2013	191,54
ETB8602	K108355507	60503	04/08/2013	191,54	ETB8649	N140248234	50020	13/09/2013	85,13
ETB9119	K108345047	74550	04/08/2013	85,13	ETB9192	K108316557	74550	03/08/2013	85,13
ETB9259	N140246704	50020	13/09/2013	191,54	ETB9686	N140122404	50020	09/09/2013	510,77
ETB9950	K108372547	74630	04/08/2013	127,69	ETB9961	N140193674	50020	09/09/2013	85,13
ETC6734	N140163534	50020	09/09/2013	85,13	ETD0822	N140118324	50020	09/09/2013	170,26
ETD1615	N140284754	50020	13/09/2013	85,13	ETD1711	K108302037	74550	03/08/2013	85,13
ETD2725	K108287077	74550	03/08/2013	85,13	ETD2789	I149235784	73662	03/08/2013	85,13

ETD3874	K108318097	74550	03/08/2013	85,13	ETD4563	K108364307	74630	04/08/2013	127,69
ETD4702	N140276174	50020	13/09/2013	255,38	ETD5800	K108280697	74550	03/08/2013	85,13
ETD6362	N140203244	50020	09/09/2013	85,13	ETD8847	K108343397	74550	04/08/2013	85,13
ETD9730	N140219634	50020	09/09/2013	85,13	ETE4182	K108330857	74550	03/08/2013	85,13
ETF1279	K108335917	74550	04/08/2013	85,13	ETF1888	K108395757	74550	04/08/2013	85,13
ETF2298	N140259784	50020	13/09/2013	127,69	ETF2340	N140192134	50020	09/09/2013	85,13
ETH0200	N140203354	50020	09/09/2013	170,26	ETH2342	N140213034	50020	09/09/2013	127,69
ETH2831	N140270234	50020	13/09/2013	85,13	ETH2850	K108328437	74550	03/08/2013	85,13
ETH2923	N140152204	50020	09/09/2013	127,69	ETI7429	N140275844	50020	13/09/2013	127,69
ETL6945	N140267374	50020	13/09/2013	85,13	ETL6987	I148982014	73662	13/08/2013	85,13
ETOO483	K108292577	74550	03/08/2013	85,13	ETP0811	N140312034	50020	13/09/2013	85,13
ETP1731	N140230854	50020	09/09/2013	255,38	ETP6789	K108345927	74550	04/08/2013	85,13
ETQ3980	N140268694	50020	13/09/2013	85,13	ETQ6933	N140169694	50020	09/09/2013	170,26
ETQ8880	N140256154	50020	13/09/2013	532,05	ETS0167	N140188504	50020	09/09/2013	127,69
ETS1834	N140153524	50020	09/09/2013	255,38	ETS2242	N140227114	50020	09/09/2013	340,51
ETS2319	N140151214	50020	09/09/2013	85,13	ETS2349	N140217004	50020	09/09/2013	191,54
ETS2592	K108310177	74550	03/08/2013	85,13	ETS2964	K108350107	74550	04/08/2013	85,13
ETS3279	N140273534	50020	13/09/2013	170,26	ETS3467	N140260004	50020	13/09/2013	127,69
ETS3824	I148480744	55500	13/07/2013						



EVR1342	N140129654	50020	09/09/2013	85,13	EVR2232	K108315787	74550	03/08/2013	85,13
EVR2852	N140218314	50020	09/09/2013	255,38	EVR3058	K108357147	60503	04/08/2013	191,54
EVR3198	N140299274	50020	13/09/2013	340,51	EVR4334	K108362647	74550	04/08/2013	85,13
EVR4674	N140219204	50020	09/09/2013	170,26	EVR4699	K108374417	74550	04/08/2013	85,13
EVR4783	N140164854	50020	09/09/2013	170,26	EVR4783	N140203024	50020	09/09/2013	255,38
EVR5499	N140280574	50020	13/09/2013	85,13	EVR6034	K108404997	74550	04/08/2013	85,13
EVR6779	K108360557	74550	04/08/2013	85,13	EVR6858	N140136254	50020	09/09/2013	170,26
EVR6861	N140319734	50020	13/09/2013	170,26	EVR7066	N140245604	50020	13/09/2013	85,13
EVR7152	N140219304	50020	09/09/2013	85,13	EVR7157	N140186194	50020	09/09/2013	127,69
EVR7157	N140203134	50020	09/09/2013	340,51	EVR7453	N140128114	50020	09/09/2013	85,13
EVR7478	N140273974	50020	13/09/2013	85,13	EVR7577	N140219524	50020	09/09/2013	340,51
EVR7885	N140148024	50020	09/09/2013	85,13	EVR8031	N140258794	50020	13/09/2013	170,26
EVR8183	K108160907	74550	02/08/2013	85,13	EVR8949	K108314027	74550	03/08/2013	85,13
EVR9097	N140176404	50020	09/09/2013	127,69	EVR9097	N140317104	50020	13/09/2013	85,13
EVR9430	N140125254	50020	09/09/2013	85,13	EVR9533	N140315004	50020	13/09/2013	255,38
EVS8085	N140284424	50020	13/09/2013	85,13	EVS9726	N140223704	50020	09/09/2013	425,64
EVS9817	K108289827	74550	03/08/2013	85,13	EVT0384	N140306534	50020	13/09/2013	85,13
EVU4949	N140326554	50020	13/09/2013	85,13	EVV9911	N140121514	50020	09/09/2013	255,38
EVV9911	N140227004	50020	09/09/2013	127,69	EVW0707	N140146374	50020	09/09/2013	170,26
EVX6007	K108288067	74550	03/08/2013	85,13	EVX6622	K108368697	74550	04/08/2013	85,13
EVY3300	N140270564	50020	13/09/2013	85,13	EVY7520	N140285854	50020	13/09/2013	191,54
EVD22050	K108362977	60503	04/08/2013	191,54	EWB5648	K108306437	74550	03/08/2013	85,13
EWB5709	K108300937	74550	03/08/2013	85,13	EWB6030	K108389817	74550	04/08/2013	85,13
EWB6181	K108293897	74630	03/08/2013	127,69	EWB6237	K108303357	60503	03/08/2013	191,54
EWB7220	K108295437	74550	03/08/2013	85,13	EWB7867	K108295107	74630	03/08/2013	127,69
EWB9990	N140124604	50020	09/09/2013	85,13	EWC2070	K108372107	74550	04/08/2013	85,13
EWD7436	K108313587	74550	03/08/2013	85,13	EWI0270	K108392787	74550	04/08/2013	85,13
EWK5793	N140286184	50020	13/09/2013	85,13	EWL7121	N140243284	50020	13/09/2013	85,13
EWK7881	N140198624	50020	09/09/2013	85,13	EWL6145	N140313804	50020	13/09/2013	127,69
EWL7111	N140123274	50020	09/09/2013	85,13	EWL9484	N140117444	50020	09/09/2013	85,13
EWM1189	K108291477	74550	03/08/2013	85,13	EWM1329	N140204454	50020	09/09/2013	85,13
EWM1338	N140148464	50020	09/09/2013	255,38	EWM1408	N140178824	50020	09/09/2013	85,13
EWM2802	N140326444	50020	13/09/2013	85,13	EWM2992	N140148244	50020	09/09/2013	191,54
EWM3162	N140153194	50020	09/09/2013	85,13	EWM3742	N140115904	50020	09/09/2013	127,69
EWM6058	N140201814	50020	09/09/2013	85,13	EWM6843	K108347467	74550	04/08/2013	85,13
EWM6843	K108347907	74630	04/08/2013	127,69	EWM8323	K106419717	74550	15/07/2013	85,13
EWM8791	N140132074	50020	09/09/2013	53,21	EWN9883	N140285744	50020	13/09/2013	85,13
EWO3654	K108392347	74550	04/08/2013	85,13	EWO8692	N140156934	50020	09/09/2013	85,13
EWP0040	N140195214	50020	09/09/2013	85,13	EWP0058	K108277287	60503	03/08/2013	191,54
EWP1122	K108385967	60503	04/08/2013	191,54	EWP1495	K108284987	74550	03/08/2013	85,13
EWP1583	K108327007	74550	03/08/2013	85,13	EWP1772	N140155504	50020	09/09/2013	170,26
EWP2152	N140157264	50020	09/09/2013	340,51	EWP2306	N140117884	50020	09/09/2013	85,128
EWP2306	N140184544	50020	09/09/2013	936,41	EWP2306	N140318744	50020	13/09/2013	1.021,54
EWP2546	N140311594	50020	13/09/2013	85,13	EWP2755	N140269134	50020	13/09/2013	85,13
EWP2896	K108341857	74550	04/08/2013	85,13	EWP2953	K108344717	74550	04/08/2013	85,13
EWP3201	N140176514	50020	09/09/2013	85,13	EWP4006	K108362537	74550	04/08/2013	85,13
EWP4456	K108387177	74630	04/08/2013	127,69	EWP4501	N140291684	50020	13/09/2013	85,13
EWP4503	N140215014	50020	09/09/2013	340,51	EWP4534	K108404447	74550	04/08/2013	85,13
EWP4658	K108389377	60503	04/08/2013	191,54	EWP4864	K108279707	74550	03/08/2013	85,13
EWP4864	K108291587	74550	03/08/2013	85,13	EWP4864	K108292797	74550	03/08/2013	85,13
EWQ2567	N140203464	50020	09/09/2013	85,13	EWQ5964	N140223594	50020	09/09/2013	170,26
EWK9637	N140196204	50020	09/09/2013	85,13	EWS0096	K108382997	74550	04/08/2013	85,13
EWS0377	N140136474	50020	09/09/2013	85,13	EWS0765	N140245704	50020	13/09/2013	170,26
EWS0952	N140157604	50020	09/09/2013	383,08	EWS1064	K108374087	60503	04/08/2013	191,54
EWS1506	N140299504	50020	13/09/2013	85,13	EWS1532	N140292014	50020	13/09/2013	85,13
EWS1613	N140321054	50020	13/09/2013	85,13	EWS1621	N140228984	50020	09/09/2013	127,69
EWS1660	K108280807	60503	03/08/2013	191,54	EWS2499	N140303124	50020	13/09/2013	85,13
EWS2689	N140314674	50020	13/09/2013	255,38	EWS2810	N140226894	50020	09/09/2013	170,26
EWS3021	K108307317	60503	03/08/2013	191,54	EWS3506	N140225794	50020	09/09/2013	255,38
EWS3506	N140305104	50020	13/09/2013	340,51	EWS3541	N140294654	50020	13/09/2013	191,54
EWS3589	N140199614	50020	09/09/2013	255,38	EWS3644	K108385207	74550	04/08/2013	85,13
EWS3813	I147760464	55500	02/08/2013	85,13	EWS4259	N140218864	50020	09/09/2013	170,26
EWS4760	N140177834	50020	09/09/2013	85,13	EWS4760	N140222494	50020	09/09/2013	170,26
EWS4975	N140212044	50020	09/09/2013	1.106,66	EWS5158	N140173874	50020	09/09/2013	85,13
EWS5158	N140228214	50020	09/09/2013	170,26	EWS5556	N140183884	50020	09/09/2013	85,13
EWS7081	N140133174	50020	09/09/2013	191,54	EWS7091	N140198294	50020	09/09/2013	170,26
EWS7091	N140204344	50020	09/09/2013	85,13	EWS7176	N140224254	50020	09/09/2013	85,13
EWS7282	I149120944	55500	13/08/2013	85,13	EWS7397	K108394217	74550	04/08/2013	85,13
EWS7773	K108378047	74550	04/08/2013	85,13	EWS7961	K108340107	74550	04/08/2013	85,13
EWS8336	K108376067	74550	04/08/2013	85,13	EWS8963	K108293787	74550	03/08/2013	85,13
EWS9337	I148730664	55411	13/08/2013	53,20	EWS9793	K108372877	74550	04/08/2013	85,13
EWT0327	N140261104	50020	13/09/2013	85,13	EWX4968	K108309517	74550	03/08/2013	85,13
EWX9754	N140319294	50020	13/09/2013	191,54	EWY4881	I148889834	55411	13/08/2013	53,20
EWY5522	K108279377	74550	03/08/2013	85,13	EXI1820	N140322604	50020	13/09/2013	191,54
EXI6741	N140128224	50020	09/09/2013	191,54	EXM1135	N140184874	50020	09/09/2013	85,13
EXO0193	N140236024	50020	13/09/2013	53,21	EXT1202	K108299397	74550	03/08/2013	85,13
EXX4164	N140185864	50020	09/09/2013	85,13	EXX5657	N140293114	50020	13/09/2013	85,13
EXZ5917	N140274524	50020	13/09/2013	85,13	EYA4856	N140217874	50020	09/09/2013	170,26
EYA4976	N140165184	50020	09/09/2013	85,13	EYA5027	K108324257	74550	03/08/2013	85,13

EYA5150	K108284327	60503	03/08/2013	191,54	EYA9056	N140228654	50020	09/09/2013	170,26
EYA9056	N140239654	50020	13/09/2013	255,38	EYA9287	N140121954	50020	09/09/2013	85,13
EYA9622	K108265187	74550	03/08/2013	85,13	EYB7093	N140299384	50020	13/09/2013	170,26
EYB7144	N140231074	50020	09/09/2013	85,13	EYB8587	K108369797	74550	04/08/2013	85,13
EYC0063	N140154514	50020	09/09/2013	170,26	EYC0611	N140120744	50020	09/09/2013	170,26
EYD0564	K108347357	74550	04/08/2013	85,13	EYD0564	K108356487	74550	04/08/2013	85,13
EYD0578	N140179044	50020	09/09/2013	85,13	EYD0675	N140204014	50020	09/09/2013	85,13
EYD0791	N140150994	50020	09/09/2013	85,13	EYD1389	K108354947	60503	04/08/2013	191,54
EYD1487	N140135154	50020	09/09/2013	340,51	EYD2181	N140256264	50020	13/09/2013	127,69
EYD2495	N140189934	50020	09/09/2013	127,69	EYD2538	N140177724	50020	09/09/2013	191,54
EYD3080	I148587444	55416	25/07/2013	53,20	EYD3412	I148730554	73662	13/08/2013	85,13
EYD4189	N140190924	50020	09/09/2013	170,26	EYD4351	K108332397	74550	03/08/2013	85,13
EYD4361	K108322937	56732	03/08/2013	85,13	EYD4416	K108278277	60503	03/08/2013	191,54
EYD4703	K108285867	74630	03/08/2013	127,69	EYD4780	N140182894	50020	09/09/2013	255,38
EYD4862	I148981804	55414	13/08/2013	53,20	EYE0577	N140176844	50020	09/09/2013	255,38
EYF1702	I148352154	54600	12/08/2013	85,13	EYF8128	K108274867	60503	02/08/2013	191,54
EYG0459	N140279804	50020	13/09/2013	191,54	EYG0511	N140175964	50020	09/09/2013	85,13
EYG0549	I148996534	55413	12/08/2013	53,20	EYG0761	N140247904	50020	13/09/2013	85,13
EYG1015	N140204894	50020	09/09/2013	85,13	EYG1314	K108321287	60503		

FAS8314	N140298724	50020	13/09/2013	170,26	FAW3824	N140295104	50020	13/09/2013	85,13
FAW4422	K108400377	74550	04/08/2013	85,13	FAW4628	N140319304	50020	13/09/2013	255,38
FAX5673	N140197964	50020	09/09/2013	127,69	FAX7215	K108375517	74550	04/08/2013	85,13
FAZ3883	N140237674	50020	13/09/2013	85,13	FBA5031	N140130094	50020	09/09/2013	85,13
FBA9320	N140263854	50020	13/09/2013	127,69	FBC2394	N140255054	50020	13/09/2013	170,26
FBF1867	N140117774	50020	09/09/2013	191,54	FBJ5151	K108326237	74550	03/08/2013	85,13
FBK0466	K108400607	60503	04/08/2013	191,54	FBK2202	K108384647	74550	04/08/2013	85,13
FBK2596	K108304567	74550	03/08/2013	85,13	FBK2818	K108278507	74550	03/08/2013	85,13
FBK3404	N140243724	50020	13/09/2013	127,69	FBK3404	N140244824	50020	13/09/2013	191,54
FBK4215	K108265957	74550	03/08/2013	85,13	FBK4535	N140166284	50020	09/09/2013	127,69
FBK4874	K108299727	74550	03/08/2013	85,13	FBL2892	N140134824	50020	09/09/2013	170,26
FBL2892	N140176304	50020	09/09/2013	85,13	FBM8464	K108333717	74550	03/08/2013	85,13
FBM9467	K108370127	74550	04/08/2013	85,13	FBN7077	K108306547	74550	03/08/2013	85,13
FBO1088	N140132294	50020	09/09/2013	191,54	FBO4063	K108373207	60503	04/08/2013	191,54
FBO6593	N140290914	50020	13/09/2013	85,13	FBO6818	N140221394	50020	09/09/2013	85,13
FBP4973	N140256484	50020	09/09/2013	85,13	FBP5988	N140196864	50020	09/09/2013	85,13
FBP5988	N140247024	50020	13/09/2013	170,26	FBQ2908	K108394547	74550	04/08/2013	85,13
FBQ7657	N140141314	50020	09/09/2013	85,13	FBR2470	N140221064	50020	09/09/2013	85,13
FBR3225	I148799854	73662	02/08/2013	85,13	FBR3772	N140215674	50020	09/09/2013	170,26
FBR3772	N140228874	50020	09/09/2013	85,13	FBR4151	N140314894	50020	13/09/2013	170,26
FBR4234	K108374197	74550	04/08/2013	85,13	FBR5277	K108297747	74550	03/08/2013	85,13
FB9659	N140179594	50020	09/09/2013	85,13	FBT0175	K108367607	74550	04/08/2013	85,13
FBT0427	N140270124	50020	13/09/2013	170,26	FBT0589	N140166504	50020	09/09/2013	85,13
FBT0910	K108392237	60503	04/08/2013	191,54	FBT1214	I148907984	73662	13/08/2013	85,13
FBT1321	K108399937	60503	04/08/2013	191,54	FBT1585	N140266714	50020	13/09/2013	85,13
FBT1598	N140240424	50020	13/09/2013	127,69	FBT1712	N140183004	50020	09/09/2013	170,26
FBT1735	K108272447	74550	02/08/2013	85,13	FBT1809	N140119424	50020	09/09/2013	85,13
FBT2063	N140274854	50020	13/09/2013	127,69	FBT2640	N140195984	50020	09/09/2013	85,13
FBT2958	K108380467	74550	04/08/2013	85,13	FBT3006	N140220844	50020	09/09/2013	170,26
FBT3096	N140135604	50020	09/09/2013	85,128	FBT3096	N140171674	50020	09/09/2013	1.021,54
FBT3096	N140177284	50020	09/09/2013	936,41	FBT3096	N140280904	50020	13/09/2013	1.106,66
FBT3393	N140220404	50020	09/09/2013	85,13	FBT3716	K106850707	60503	20/07/2013	191,54
FBT4056	N140252744	50020	13/09/2013	53,21	FBT4205	N140301364	50020	13/09/2013	170,26
FBT4407	N140322154	50020	13/09/2013	85,13	FBT4561	I149019744	54521	13/08/2013	127,69
FBT5170	I147984974	60501	19/07/2013	191,54	FBT5335	N140248564	50020	13/09/2013	85,13
FBT5646	N140307964	50020	13/09/2013	191,54	FBT6267	K108291367	74550	03/08/2013	85,13
FBT7159	K108318647	74550	03/08/2013	85,13	FBT7591	N140272434	50020	13/09/2013	85,13
FBT8170	N140320614	50020	13/09/2013	1.106,66	FBT8187	K108365407	74550	04/08/2013	85,13
FBT8802	N140303904	50020	13/09/2013	127,69	FBT8682	K108285317	74550	03/08/2013	85,13
FBT8882	N140193344	50020	09/09/2013	85,13	FBT9279	K108395427	74550	04/08/2013	85,13
FBT9625	K108382667	74550	04/08/2013	85,13	FBT9973	K108369687	74550	04/08/2013	85,13
FBW0009	N140222054	50020	09/09/2013	255,38	FBW0009	N140230084	50020	09/09/2013	170,26
FBW1422	N140310714	50020	13/09/2013	510,77	FBW7821	K108298077	74550	03/08/2013	85,13
FBW8402	K108381457	74630	04/08/2013	127,69	FBW8997	N140281564	50020	13/09/2013	85,13
FBW9293	N140179704	50020	09/09/2013	85,13	FBW9396	K108263427	74550	03/08/2013	85,13
FBW9521	N140267044	50020	13/09/2013	127,69	FBW9832	K108371557	60503	04/08/2013	191,54
FBW9953	N140320834	50020	13/09/2013	191,54	FBX8427	K108391467	74550	04/08/2013	85,13
FBX9083	K108367597	74550	04/08/2013	85,13	FBZ0199	K108281027	74550	03/08/2013	85,13
FBZ0387	N140189384	50020	09/09/2013	85,13	FBZ0668	K108284657	74550	03/08/2013	85,13
FBZ1929	K108323047	74550	03/08/2013	85,13	FBZ2210	K108314577	74550	03/08/2013	85,13
FBZ2603	K107611457	60503	27/07/2013	191,54	FBZ3627	N140228544	50020	09/09/2013	127,69
FBZ3779	K108273447	74550	03/08/2013	85,13	FBZ3925	N140272764	50020	13/09/2013	191,54
FBZ4367	N140306104	50020	13/09/2013	85,13	FBZ4692	N140118434	50020	09/09/2013	85,13
FBZ4692	N140314344	50020	13/09/2013	170,26	FBZ4925	N140302244	50020	13/09/2013	191,54
FBZ5960	N140257364	50020	13/09/2013	127,69	FBZ6166	N140119754	50020	09/09/2013	85,13
FBZ8281	N140229104	50020	09/09/2013	85,13	FBZ8970	N140264074	50020	13/09/2013	127,69
FBZ8970	N140286514	50020	13/09/2013	255,38	FCB8410	N140185974	50020	09/09/2013	85,13
FDA2280	N140135814	50020	09/09/2013	191,54	FDB3803	N140179924	50020	09/09/2013	340,51
FD5496	N140259124	50020	13/09/2013	85,13	FD5498	N140255384	50020	13/09/2013	191,54
FD5924	N140186964	50020	09/09/2013	85,13	FDG2860	N140246034	50020	13/09/2013	53,21
FDG7933	N140199834	50020	09/09/2013	85,13	FDI0368	K108275967	74550	02/08/2013	85,13
FDI4450	N140271884	50020	13/09/2013	85,13	FDJ7377	N140194664	50020	09/09/2013	53,21
FDJ9389	N140272214	50020	13/09/2013	85,13	FDJ9493	N140140004	50020	09/09/2013	85,13
FDR9830	N140142854	50020	09/09/2013	170,26	FDL4255	K108327337	74550	03/08/2013	85,13
FDN7793	K108269587	74550	01/08/2013	85,13	FDN8073	N140192464	50020	09/09/2013	85,13
FDN8820	N140139224	50020	09/09/2013	170,26	FDN9855	K108285427	60503	03/08/2013	191,54
FDN9923	N140210284	50020	09/09/2013	85,13	FDO7648	N140161334	50020	09/09/2013	85,13
FDO7907	N140317204	50020	13/09/2013	191,54	FDO8278	K108304017	74550	03/08/2013	85,13
FDO8278	K108384537	74550	04/08/2013	85,13	FDO8278	N140202694	50020	09/09/2013	2.043,07
FDO8421	N140133404	50020	09/09/2013	85,13	FDO8501	N140298174	50020	13/09/2013	191,54
FDO8501	N140311044	50020	13/09/2013	170,26	FDO8781	K108292137	74550	03/08/2013	85,13
FDO9119	N140178504	50020	09/09/2013	85,13	FDT0136	N140128004	50020	09/09/2013	85,13
FDT1186	N140321714	50020	13/09/2013	85,13	FDT1516	K108382227	74550	04/08/2013	85,13
FDT1698	I149120614	55500	13/08/2013	85,13	FDT1848	N140146924	50020	09/09/2013	127,69
FDT2062	N140241414	50020	13/09/2013	85,13	FDT4633	K108401917	74550	04/08/2013	85,13
FDT4810	N140126794	50020	09/09/2013	170,26	FDT4810	N140139114	50020	09/09/2013	255,38
FDT4816	N140306204	50020	13/09/2013	191,54	FDT4830	N140192804	50020	09/09/2013	85,13
FDT5335	K108398407	74550	04/08/2013	85,13	FDU2709	K108306767	74550	03/08/2013	85,13
EDU0692	N140212604	50020	09/09/2013	85,13	FEA9306	N140318634	50020	13/09/2013	85,13

FEB0145	K108289717	74550	03/08/2013	85,13	FEB0547	K106424667	74550	15/07/2013	85,13
FEB1190	N140225244	50020	09/09/2013	766,15	FEB1835	K108286087	74550	03/08/2013	85,13
FEB2062	K108310727	74550	03/08/2013	85,13	FEC0518	N140138234	50020	09/09/2013	85,13
FEC0638	K108369577	74550	04/08/2013	85,13	FE0114	K108396207	74550	04/08/2013	85,13
FEG3411	K108383107	74550	04/08/2013	85,13	FEG3985	K108369467	74550	04/08/2013	85,13
FEG7518	N140311704	50020	13/09/2013	85,13	FEH1299	N140253074	50020	13/09/2013	85,13
FEH2848	N140234374	50020	09/09/2013	85,13	FEH2873	N140159134	50020	09/09/2013	127,69
FEH2936	K108297857	74550	03/08/2013	85,13	FEH3410	N140323034	50020	13/09/2013	255,38
FEH3876	N140250434	50020	13/09/2013	340,51	FEH3876	N140292124	50020	13/09/2013	425,64
FEH4409	N140272984	50020	13/09/2013	170,26	FEH4432	N140243064	50020	13/09/2013	85,13
FEH7985	K106883037	60503	20/07/2013	191,54	FEH9951	N140276284	50020	13/09/2013	85,13
FEK2210	N140152314	50020	09/09/2013	170,26	FEK9300	N140160674	50020	09/09/2013	85,13
FEPO280	N140218204	50020	09/09/2013	85,13	FEP2014	N140271114	50020	13/09/2013	85,13
FEP3350	N140199394	50020	09/09/2013	510,77	FEP4632	K108381127	74550	04/08/2013	85,13
FEP5041	N140124374	50020	09/09/2013	425,64	FEP5256	N140119644	50020	09/09/2013	85,13
FEP5405	K108266287	74550	03/08/2013	85,13	FEP5696	K108391357	74550	04/08/2013	85,13
FEP7020	K108302367	74550	03/08/2013	85,13	FEP7984	N140257144	50020	13/09/2013	191,54
FEP8192	K108403127	74550	04/08/2013	85,13	FEP8192	K108405107	74630	04/08/2013	127,69
FEQ1679	I147752324	55500	13/08/2013	85,13					

FHD0080	N140163974	50020	09/09/2013	340,51	FHD1521	N140168704	50020	09/09/2013	170,26
FHD2852	N140182124	50020	09/09/2013	85,13	FHD4762	K108308747	74550	03/08/2013	85,13
FHD5035	N140227994	50020	09/09/2013	127,69	FHD6171	N140277504	50020	13/09/2013	127,69
FHD8998	K108262987	74630	03/08/2013	127,69	FHD9166	N140162324	50020	09/09/2013	255,38
FHD9166	N140231624	50020	09/09/2013	340,51	FHE1018	N140178934	50020	09/09/2013	85,13
FHE1402	N140201264	50020	09/09/2013	191,54	FHF0585	N140160904	50020	09/09/2013	85,13
FHG2121	N140293554	50020	13/09/2013	85,13	FHK8034	N140297954	50020	13/09/2013	85,13
FHL7924	K108300497	74550	03/08/2013	85,13	FHO7176	K108314807	74550	03/08/2013	85,13
FHQ8916	N140207314	50020	09/09/2013	85,13	FHU2035	N140292454	50020	13/09/2013	85,13
FHW1589	K108386407	60503	04/08/2013	191,54	FHW1680	K108359567	60503	04/08/2013	191,54
FHW2244	K108382777	74550	04/08/2013	85,13	FHW2586	N140230304	50020	09/09/2013	85,13
FHW3316	K108372987	74550	04/08/2013	85,13	FHW3459	N140260114	50020	13/09/2013	85,13
FHW3739	K108318867	60503	03/08/2013	191,54	FHW4235	K108305447	74550	03/08/2013	85,13
FHW4287	K108272117	74550	02/08/2013	85,13	FHW4513	N140315994	50020	13/09/2013	425,64
FHW4528	K108303687	74550	03/08/2013	85,13	FHW9831	K108359127	74550	04/08/2013	85,13
FHY1780	N140190044	50020	09/09/2013	170,26	FHY5211	I149147784	55412	13/08/2013	53,20
FHY7941	N140173654	50020	09/09/2013	53,21	FHY8011	N140267154	50020	13/09/2013	85,13
FHZ5797	K108399277	74550	04/08/2013	85,13	FIA8482	N140248344	50020	13/09/2013	85,13
FIAS533	N140212374	50020	09/09/2013	85,13	FIB3353	N140218644	50020	09/09/2013	127,69
FIC5626	N140116014	50020	09/09/2013	191,54	FIC5648	N140116344	50020	09/09/2013	85,13
FIC5648	N140286404	50020	13/09/2013	170,26	FIC5888	K108261997	74630	03/08/2013	127,69
FIC6344	N140153744	50020	09/09/2013	85,13	FIC7024	N140145604	50020	09/09/2013	85,13
FIC7248	K108357037	60503	04/08/2013	191,54	FIC8052	N140278044	50020	13/09/2013	170,26
FIC8368	K108260907	74550	03/08/2013	85,13	FIC8473	N140241744	50020	13/09/2013	127,69
FIH1345	N140252854	50020	13/09/2013	85,13	FIK2646	N140116234	50020	09/09/2013	85,13
FIK9761	N140281454	50020	13/09/2013	191,54	FIP4706	N140210174	50020	09/09/2013	85,13
FIP6077	K108280037	74550	03/08/2013	85,13	FIQ0931	K108298307	74550	03/08/2013	85,13
FIQ1298	N140117664	50020	09/09/2013	191,54	FIQ3731	N140143304	50020	09/09/2013	85,13
FIQ3922	K108271347	60503	02/08/2013	191,54	FIQ4018	K108308857	74550	03/08/2013	85,13
FIQ4359	N140149234	50020	09/09/2013	191,54	FIQ4452	N140125704	50020	09/09/2013	425,64
FIQ4512	K108275197	74550	02/08/2013	85,13	FIQ5008	K108400487	74550	04/08/2013	85,13
FIQ5141	N140313904	50020	13/09/2013	127,69	FIQ5719	K108292027	74550	03/08/2013	85,13
FIQ5788	K108370567	74550	04/08/2013	85,13	FIQ5844	N140216664	50020	09/09/2013	127,69
FIQ7305	N140302134	50020	13/09/2013	85,13	FIQ7371	K108318317	74550	03/08/2013	85,13
FIR2889	N140120634	50020	09/09/2013	85,13	FIR2927	K108399387	74550	04/08/2013	85,13
FIR3114	N140137354	50020	09/09/2013	85,13	FIR3173	N140184434	50020	09/09/2013	85,13
FIR3280	N140156274	50020	09/09/2013	85,13	FIR3280	N140264514	50020	13/09/2013	85,13
FIR4287	N140180254	50020	09/09/2013	85,13	FIR4495	N140245374	50020	13/09/2013	340,51
FIR4495	N140317094	50020	13/09/2013	425,64	FIR4732	N140208634	50020	09/09/2013	170,26
FIR4957	N140175854	50020	09/09/2013	85,13	FIR5500	N140154734	50020	09/09/2013	85,13
FIR5523	N140300264	50020	13/09/2013	85,13	FIR5549	N140262754	50020	13/09/2013	85,13
FIR5700	N140233504	50020	09/09/2013	936,41	FIR6047	N140163104	50020	09/09/2013	127,69
FIR7975	N140285304	50020	13/09/2013	85,13	FIR7975	N140285414	50020	13/09/2013	170,26
FIR8380	N140302794	50020	13/09/2013	85,13	FIU5760	N140259234	50020	13/09/2013	85,13
FIU5858	K108401037	74550	04/08/2013	85,13	FIU6007	N140141094	50020	09/09/2013	425,64
FIU7101	N140216114	50020	09/09/2013	85,13	FIU7248	N140257694	50020	13/09/2013	127,69
FIU7742	N140299714	50020	13/09/2013	191,54	FIZ1592	K108318107	74550	03/08/2013	85,13
FJD0366	N140316874	50020	13/09/2013	170,26	FJF4919	K108283887	60503	03/08/2013	191,54
FJJ1771	N140148794	50020	09/09/2013	127,69	FJU0537	N140157814	50020	09/09/2013	85,13
FJJ1520	K108332177	74550	03/08/2013	85,13	FJJ2012	N140279364	50020	13/09/2013	85,13
FJJ3832	N140279144	50020	13/09/2013	85,13	FJJ5355	I149037344	73662	09/08/2013	85,13
FJJ5713	K108362867	60503	04/08/2013	191,54	FJJ6064	N140184104	50020	09/09/2013	85,13
FJJ6225	N140200714	50020	09/09/2013	85,13	FJJ6923	N140257034	50020	13/09/2013	85,13
FJJ7059	N140173434	50020	09/09/2013	53,21	FJJ7203	N140278374	50020	13/09/2013	85,13
FJJ7208	N140301694	50020	13/09/2013	85,13	FJJ7396	K108319967	74550	03/08/2013	85,13
FJJ7479	K108284547	60503	03/08/2013	191,54	FJJ7899	N140292344	50020	13/09/2013	85,13
FJJ7995	N140170354	50020	09/09/2013	127,69	FJJ8338	N140315774	50020	13/09/2013	85,13
FJL2656	N140267594	50020	13/09/2013	85,13	FJM0106	N140204564	50020	09/09/2013	85,13
FJM2859	N140138904	50020	09/09/2013	85,13	FJS1346	N140119534	50020	09/09/2013	85,13
FJT9587	K108371887	74630	04/08/2013	127,69	FJU0017	K108362317	74550	04/08/2013	85,13
FKF0491	N140115024	50020	09/09/2013	85,13	FKF9165	I148649604	54521	21/07/2013	127,69
FKI6252	N140272004	50020	13/09/2013	85,13	FKI6405	N140296414	50020	13/09/2013	85,13
FKI6420	K108273327	74550	02/08/2013	85,13	FKI6500	K108402797	74550	04/08/2013	85,13
FKI6653	N140143404	50020	09/09/2013	85,13	FKI6908	N140118004	50020	09/09/2013	85,13
FKI7380	N140328534	50020	13/09/2013	85,13	FKI7616	N140314904	50020	13/09/2013	85,13
FKK4878	K108286747	74550	03/08/2013	85,13	FKK4880	N140307414	50020	13/09/2013	191,54
FKK7671	K108298407	74550	03/08/2013	85,13	FKN2883	K108299507	74550	03/08/2013	85,13
FKN4314	N140119314	50020	09/09/2013	340,51	FKN4314	N140195544	50020	09/09/2013	255,38
FKN6452	K108388167	74550	04/08/2013	85,13	FKO3203	K108368257	74550	04/08/2013	85,13
FKQ0088	N140321274	50020	13/09/2013	340,51	FKU6281	N140203804	50020	09/09/2013	85,13
FKU6914	N140173004	50020	09/09/2013	85,13	FKV4435	N140161554	50020	09/09/2013	85,13
FKV4450	N140159244	50020	09/09/2013	85,13	FKW4063	K108393337	74550	04/08/2013	85,13
FKW4063	K108393777	74550	04/08/2013	85,13	FKX1972	N140159904	50020	09/09/2013	85,13
FKY0350	N140264624	50020	13/09/2013	127,69	FKY0611	N140304114	50020	13/09/2013	85,13
FKY0816	N140251424	50020	13/09/2013	85,13	FKY0939	K108283007	74550	03/08/2013	85,13
FKY1095	N140320504	50020	13/09/2013	85,13	FKY1661	N140163864	50020	09/09/2013	85,13
FKY1842	K108285647	74550	03/08/2013	85,13	FKY3269	N140262094	50020	13/09/2013	85,13
FKY4066	K108394657	74550	04/08/2013	85,13	FLA0113	K108391577	74550	04/08/2013	85,13
FLC3138	K108370787	74550	04/08/2013	85,13	FLD6673	K108394877	74550	04/08/2013	85,13
FLD6682	K108282127	74550	03/08/2013	85,13	FLD6998	N140320394	50020	13/09/2013	85,13
FLY3645	N140163424	50020	09/09/2013	85,13	FMX7774	K108294337	74630	03/08/2013	127,69
FNH0777	N140197744	50020	09/09/2013	851,28	FNH0777	N140323704	50020	13/09/2013	893,84
FNJ9090	N140299824	50020	13/09/2013	340,51	FNM6868	K108263317	74550	03/08/2013	85,13
FON1979	K108282897	74550	03/08/2013	85,13	FOZ2019	N140314784	50020	13/09/2013	85,13
FPS0016	N140198304	50020	09/09/2013	85,13	FQE7676	N140174974	50020	09/09/2013	85,13
FQS3131	N140293774	50020	13/09/2013	170,26	FQS3131	N140327324	50020	13/09/2013	85,13
FRP5556	N140132514	50020	09/09/2013	170,26	FRP5556	N140191704	50020	09/09/2013	85,13
FRV0016	K108164097	74550	02/08/2013	85,13	FRP1215	K108369247	74550	04/08/2013	85,13
FSQ0044	N140129214	50020	09/09/2013	85,13	FSV0030	N108352527	74550	04/08/2013	85,13
FUI9840	N140175204	50020	09/09/2013	53,21	FUQ9333	K108378707	74550	04/08/2013	85,13
FUZ0088	N140261874	50020	13/09/2013	85,13	FVA9000	K108378927	74550	04/08/2013	85,13
FVA9000	N140128664	50020	09/09/2013	170,26	FVA9000	N140184214	50020	09/09/2013	85,13
FVA9000	N140307854	50020	13/09/2013	255,38	FVG4104	N140167054	50020	09/09/2013	255,38
FVV3010	N140181574	50020	09/09/2013	127,69	FVV4447	N140171454	50020	09/09/2013	85,13
FWW9890	K108388507	74550	04/08/2013	85,13	FXY2010	N140300704	50020	13/09/2013	85,13
FYT0003	K108279047	60503	03/08/2013	191,54	FZT0111	N140294324	50020	13/09/2013	170,26
FZX2810	K108326897	74550	03/08/2013	85,13	GAC3555	N140185754	50020	09/09/2013	170,26
GAL4747	K108275747	74550	02/08/2013	85,13	GAL4886	K108315457	74550	03/08/2013	85,13
GBA0180	N14								

HMV0274	I148828904	51851	30/07/2013	127,69	HNA2984	K108325687	74550	03/08/2013	85,13
HNH4315	N140267484	50020	13/09/2013	85,13	HNB6903	N140322044	50020	13/09/2013	85,13
HNH5513	K108396527	74550	04/08/2013	85,13	HNS7157	N140290254	50020	13/09/2013	85,13
HNS9987	N140254064	50020	13/09/2013	85,13	HNW3694	N140305654	50020	13/09/2013	85,13
HNY5286	N140284094	50020	13/09/2013	85,13	HOB8120	K108404227	74550	04/08/2013	85,13
HOD6720	K108277067	74630	03/08/2013	127,69	HOG4214	N140243394	50020	13/09/2013	127,69
HOG4733	K108399497	60503	04/08/2013	191,54	HOG5003	N140243944	50020	13/09/2013	85,13
HOH6551	N140249994	50020	13/09/2013	85,13	HPX7599	K108280367	74550	03/08/2013	85,13
HRM3469	K108291807	60503	03/08/2013	191,54	HRN1202	K108352417	60503	04/08/2013	191,54
HRN9223	N140122064	50020	09/09/2013	957,69	HRN9223	N140149894	50020	09/09/2013	766,15
HRP7757	K108333057	74550	03/08/2013	85,13	HSE7755	K108262437	60503	03/08/2013	191,54
HSE8899	N140177404	50020	09/09/2013	340,51	HSE8899	N140210404	50020	09/09/2013	425,64
HSE8899	N140212264	50020	09/09/2013	510,77	HTP2992	N140258244	50020	13/09/2013	127,69
IEV5670	K108388717	74550	04/08/2013	85,13	IIP1031	K108352637	60503	04/08/2013	191,54
IJZ3478	N140252194	50020	13/09/2013	127,69	IOI7985	K108129887	74550	01/08/2013	85,13
IOT1215	K108355167	60503	04/08/2013	191,54	IOT6547	K108369137	74550	04/08/2013	85,13
IPK8087	N140224694	50020	09/09/2013	85,13	IRT2789	N140243614	50020	13/09/2013	127,69
JEW3539	K108334047	74550	03/08/2013	85,13	JFA6895	K108310837	60503	03/08/2013	191,54
JFPR556	K106399477	60503	15/07/2013	191,54	JGL7245	K108398067	74550	04/08/2013	85,13
JIT7856	K108380577	74550	04/08/2013	85,13	JKN0077	N140162104	50020	09/09/2013	425,64
JLB9285	N140124924	50020	09/09/2013	127,69	JLM0076	K108373647	60503	04/08/2013	191,54
JLM5310	K108330417	74550	03/08/2013	85,13	JLS8651	K108317007	74550	03/08/2013	85,13
JOY1211	N140124814	50020	09/09/2013	170,26	JOY1211	N140140874	50020	09/09/2013	340,51
JOY1211	N140160894	50020	09/09/2013	255,38	JPF1879	K108375407	74550	04/08/2013	85,13
JQP7210	K108315897	74550	03/08/2013	85,13	JRC0540	N140263414	50020	13/09/2013	85,13
JRM5340	K108339217	74550	04/08/2013	85,13	JRM5340	K108339437	74630	04/08/2013	127,69
JRM5340	K108339547	74550	04/08/2013	85,13	JRM5340	K108349337	74630	04/08/2013	127,69
JRM5340	K108349777	74550	04/08/2013	85,13	JRM5340	K108349997	74550	04/08/2013	85,13
JSK8832	K108296097	74550	03/08/2013	85,13	JTB6694	K108365617	60503	04/08/2013	191,54
JTX0514	N140261324	50020	13/09/2013	53,21	JVF8670	K108401697	74550	04/08/2013	85,13
JXU16739	K108265737	74550	03/08/2013	85,13	KBW0186	K108356707	74550	04/08/2013	85,13
KFN9204	N140297844	50020	13/09/2013	170,26	KGK2490	N140282774	50020	13/09/2013	85,13
KGU1734	N140197204	50020	09/09/2013	1.149,23	KHF7555	N140260884	50020	13/09/2013	85,13
KHU7685	K108404337	74550	04/08/2013	85,13	KKE0632	K108288177	56732	03/08/2013	85,13
KKW8543	K108358137	74550	04/08/2013	85,13	KMV5085	N140133394	50020	09/09/2013	85,13
KOU1368	N140240204	50020	13/09/2013	170,26	KQI2747	K108335147	74630	03/08/2013	127,69
KQI2747	K108334597	74550	03/08/2013	85,13	KQR1369	N140179814	50020	09/09/2013	191,54
KQU1849	K108377057	74550	04/08/2013	85,13	KQU1849	K108377497	74550	04/08/2013	85,13
KRE6864	K108350657	74550	04/08/2013	85,13	KTY6314	K108304677	60503	03/08/2013	191,54
KRU1572	N140284534	50020	13/09/2013	191,54	KUY5323	N140282994	50020	13/09/2013	85,13
KXS3593	N140289484	50020	13/09/2013	85,13	KYK0710	K108267277	74550	03/08/2013	85,13
KYS5399	N140254834	50020	13/09/2013	85,13	KZU4398	K108276307	74550	02/08/2013	85,13
LAU6781	I148981684	55500	13/08/2013	85,13	LAX0234	I148405944	55412	13/08/2013	53,20
LBK2498	K108340317	74550	04/08/2013	85,13	LKT5218	N140137904	50020	09/09/2013	85,13
LNQ4236	N140159354	50020	09/09/2013	191,54	LNK2616	N140280804	50020	13/09/2013	127,69
LNE8975	K108264307	74550	03/08/2013	85,13	LOT3534	K108322827	74550	03/08/2013	85,13
LOZ8055	K108383987	74550	04/08/2013	85,13	LPI0137	N140291574	50020	13/09/2013	85,13
LQE8959	N140259564	50020	13/09/2013	85,13	LQE9080	K108302147	74550	03/08/2013	85,13
LSB0186	N140303784	50020	13/09/2013	85,13	LSO1075	N140261984	50020	13/09/2013	127,69
LSP3520	N140256604	50020	13/09/2013	127,69	LTB1721	K108401707	74550	04/08/2013	85,13
LUC0977	N140158694	50020	09/09/2013	85,13	LUP2129	K108359237	74550	04/08/2013	85,13
LUI4433	N140252634	50020	13/09/2013	191,54	LUX5871	N140141204	50020	09/09/2013	191,54
LUX5871	N140206214	50020	09/09/2013	85,13	LVY9286	N140187304	50020	09/09/2013	85,13
MBX5251	N140251754	50020	13/09/2013	85,13	MCC3757	K108350217	74550	04/08/2013	85,13
MDG5484	K108284107	74550	03/08/2013	85,13	MDT5643	N140281674	50020	13/09/2013	85,13
MEM3225	K108386627	74550	04/08/2013	85,13	MG59792	K108271237	74550	02/08/2013	85,13
MHH9509	K108287297	74550	03/08/2013	85,13	MID2036	K108265517	74550	03/08/2013	85,13
MIX2543	N140318084	50020	13/09/2013	255,38	MIV2916	K108271897	74550	02/08/2013	85,13
MJC0992	N140257704	50020	13/09/2013	85,13	MKM1563	K108388937	74630	04/08/2013	127,69
MKO1597	K108342407	74550	04/08/2013	85,13	MNE6886	K108358907	60503	04/08/2013	191,54
MNM3799	N140229534	50020	09/09/2013	595,90	MOO1958	K108323157	74550	03/08/2013	85,13
MPP7047	K108351427	74550	04/08/2013	85,13	MQL7398	N140218534	50020	09/09/2013	85,13
MRT9899	N140193014	50020	09/09/2013	191,54	MSL7508	K108350327	74550	04/08/2013	85,13
MSL7508	K108355497	60503	04/08/2013	191,54	MTG2685	N140179154	50020	09/09/2013	53,21
MVY1087	K108382447	74550	04/08/2013	85,13	MWE0157	K108349007	74550	04/08/2013	85,13
MWH2304	K108380797	74550	04/08/2013	85,13	MWJ2006	K108310617	74550	03/08/2013	85,13
MWZ5602	K108363527	74550	04/08/2013	85,13	MYE9297	N140246144	50020	13/09/2013	127,69
NCA6500	N140221174	50020	09/09/2013	85,13	NGW6139	N140248894	50020	13/09/2013	85,13
NHH1176	K108315017	74550	03/08/2013	85,13	NJK9534	K108400267	74550	04/08/2013	85,13
NKE5555	N140287504	50020	13/09/2013	574,61	NKS5656	N140210944	50020	09/09/2013	127,69
NQL4692	N140144504	50020	09/09/2013	170,26	NQL4692	N140194884	50020	09/09/2013	85,13
NRN1972	K108308207	74550	03/08/2013	85,13	NSY9048	K108366057	74550	04/08/2013	85,13
NWV5930	K108370677	74550	04/08/2013	85,13	NWL5806	N140266494	50020	13/09/2013	85,13
NWN2742	N140255604	50020	13/09/2013	127,69	NXX2999	N140282884	50020	13/09/2013	85,13
NXX4989	N140162764	50020	09/09/2013	53,21	NXX6416	I148937684	55411	12/08/2013	53,20
NXY1949	N140262864	50020	13/09/2013	85,13	NXY1995	N140283324	50020	13/09/2013	340,51
NXY2044	K108311497	74550	03/08/2013	85,13	NXY4062	K108311717	74550	03/08/2013	85,13
NYF7273	N140247804	50020	13/09/2013	53,21	NZT3091	K108381897	74550	04/08/2013	85,13
OBT7865	K108276407	74550	02/08/2013	85,13	ODS5971	N140244274	50020	13/09/2013	127,69

ODQ8903	K108304897	74550	03/08/2013	85,13	OIT1016	K108269807	74630	01/08/2013	127,69
OLT6667	N140256924	50020	13/09/2013	191,54	OLV6386	N140255824	50020	13/09/2013	85,13
OLW6963	N140251644	50020	13/09/2013	85,13	OLX0389	N140287944	50020	13/09/2013	85,13
OLY5767	K108294557	74550	03/08/2013	85,13	OLZ0431	K108267497	74550	03/08/2013	85,13
OLZ3175	I148937244	55412	13/08/2013	53,20	OLZ3211	K108266617	60503	03/08/2013	191,54
OMG7729	K108392897	74550	04/08/2013	85,13	OMH3276	N140237124	50020	13/09/2013	85,13
OQY0329	K108328987	74550	03/08/2013	85,13	OOZ3202	N140289044	50020	13/09/2013	127,69
OPD3266	N140274634	50020	13/09/2013	85,13	OPD7449	N140250764	50020	13/09/2013	85,13
OPD8638	K108399057	74550	04/08/2013	85,13	OPD8638	K108399827	74550	04/08/2013	85,13
OPF0704	N140287614	50020	13/09/2013	85,13	OPK9624	N140317754	50020	13/09/2013	85,13
OPN1106	N140288274	50020	13/09/2013	170,26	OPN7297	N140322484	50020	13/09/2013	85,13
OPQ2382	N140246254	50020	13/09/2013	127,69	OPU1975	N140276724	50020	13/09/2013	85,13
OPV0755	N140239544	50020	13/09/2013	191,54	OQE3590	K108271567	74550	02/08/2013	85,13
OQG6000	K106037357	74550	11/07/2013	85,13	PEM8799	N140283544	50020	13/09/2013	191,54
PFH0640	N140248904	50020	13/09/2013	127,69	PFH0640	N140249004	50020	13/09/2013	255,38

**SÉRGIO BENASSI**

Secretário Municipal De Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO Nº 13/11/11459.**

PROT.13/10/43665 VLADimir OLIVEIRA.

**COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO PARCIAL TEOR DO PROTOCOLO Nº 13/17/2991.**

PROT.13/10/43604 MARIA

**SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****Protocolo:** 2013/10/42969**Interessado:** Casa da Criança MEIMEI

Para dar prosseguimento a análise do referido processo, solicitamos a apresentação do comprovante de pagamento do referente licenciamento ambiental. Após, agendar a entrega pelo telefone: (19) 2116-0658.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**CLAUDIA ESMERIZ**Eng<sup>a</sup> Agrônoma - SVDS - Matrícula: 94150-6**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**2ª CONVOCAÇÃO****Protocolo n°:** 2012/11/03259**Interessado:** Iracema de Oliveira Moraes**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para correções no levantamento planialtimétrico (correção da legenda, demarcação dos indivíduos arbóreos e demarcação da Área de Preservação Permanente - APP), sob pena de arquivamento do protocolado.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**CELSO R. FREITAS JR.**Eng<sup>o</sup> Sanitarista - Matrícula: 65386-1 CPEA-SVDS**SUPORTE GEOLÓGICO**  
**1ª PUBLICAÇÃO****Protocolo:** 2013/10/39822**Interessado:** Garbellini Empreendimentos LTDA.

Para dar prosseguimento à análise do processo acima citado, solicitamos a apresentação a esta Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, dos seguintes documentos:

- Preencher novamente a "Solicitação De" com a justificativa como sendo licença para movimentação de terra e não execução de residência, bem como assinatura do responsável e do representante;
- Encaminhar novamente a Declaração do Anexo X, com a correção de que é licença ambiental para movimentação de terra e não para a residência;
- Comprovante de pagamento do boleto a ser enviado por esta SVDS;
- Delimitar o lote em foto aérea;
- Encaminhar Procuração nomeando Vera Lucia como representante, assim como cópia do RG e CPF da mesma;
- Apresentar no projeto de terraplenagem, as drenagens provisória e definitiva, unidade de medidas, legenda onde não houver, volume de corte, aterro e empréstimos separados;
- Enviar memória de cálculo de terraplenagem;
- Informar qual será a área de empréstimo e se a mesma possui certificação,
- Declarar se haverá supressão de vegetação e intervenção em APP.

Para entrega dos documentos ou esclarecimentos, favor agendar com o técnico pelo telefone 2116-0658, de segunda e quarta, das 09:00 às 11:00 h.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**Geól<sup>a</sup>. CCLA/SVDS Matrícula: 124.945-2**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**1ª Convocação****Solicitação LAO:** 2013000015**Interessado:** Alianza Industria e Comércio de Toldos Ltda. ME

Em atendimento à solicitação número 2013000015, foi efetuada análise prévia da documentação enviada.

Solicitamos o envio da documentação e complementação das informações mínimas e essenciais relacionadas abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço n° 02/13):

Documentos faltantes:

Contrato Social ou Estatuto;

Certidão de Uso e Ocupação do Solo;

Conta da SANASA;

Mapa de localização;

Layout dos equipamentos (locados na planta baixa da empresa);

Fluxograma;

Certidão de Enquadramento da Empresa (ME, EPP, MEI);

Publicação Requerendo a Renovação da Licença de Operação;

Documento comprobatório da Regularidade da Edificação;

Licença de Operação.

Informações faltantes:

Preencher o enquadramento da empresa (ME, EPP ou Empresa);

Preencher a área do terreno;

Preencher todas as informações solicitadas relacionadas aos produtos produzidos pela empresa;

Preencher o campo do código cartográfico do imóvel, conforme consta no IPTU.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**Eng<sup>o</sup> Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CCLA**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EXTRATO DE CONTRATO****PROTOCOLO:** 25/01299/2013**CONTRATO:** N° 04/2013**MODALIDADE:** CONVITE N° 05/2013**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV**CONTRATADA:** VICTOR HUGO COUTINHO DOS SANTOS-ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS USANDO TÉCNICA DE ESTERILIZAÇÃO DE PASSIVOS ATUARIAIS DE RPPS - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO MODELO DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT).**VALOR TOTAL:** R\$ 77.500,00**PRAZO:** 12(DOZE) MESES**ASSINATURA:** 04/09/2013.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**CLAUDIO LUIZ MORAES**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE JULGAMENTO**

**CONVITEN° 010/2013- PROTOCOLO N° 2013/16/01067- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, orientação, meios de produção, treinamento e divulgação de todo material referente a Operação do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos, disponibilizando 01 (uma) pessoa em tempo integral na Ceasa/Campinas. **JULGAMENTO:** Após a abertura do envelope "B" - **Proposta Comercial** das empresas Habilitadas, a Comissão de Licitação informa: a empresa CANHEDO BEPPU ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ofertou o valor total de R\$ 96.000,00, para o período de 12 meses e a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL - ITEC AMBIENTAL - ofertou o valor total de R\$ 79.999,00, para o período de 12 meses. A comissão declara vencedora a empresa que ofertou o menor valor. Aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados desta publicação, com vistas franqueadas aos interessados.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ceasa Campinas

**AVISO DE JULGAMENTO**

**CONVITEN° 006/2013- PROTOCOLO N° 2013/16/00402- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral. **JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** A Comissão de Licitação **CLASSIFICA** a empresa: **TEC TOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA** - CNPJ.: 04.889.053/0001-66 por atender todas as exigências do Convite e **PROPÔE**: ADJUDICAR, o objeto da licitação à referida empresa no valor total de R\$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO N°:** 2627/13**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**CONTRATADA:** TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA (ANTIGA NOVAPROLINK).**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE CP-PRO DESKTOP V.8.1**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/13**PRAZO:** 12 MESES, DE 15/09/2013 À 14/09/2014**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.198,57 (A SER PAGO EM SEIS PARCELAS)**PROTOCOLADO:** 4043/08**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Campinas, 17 de setembro de 2013

**JOAO LEOPOLDINO RODRIGUES**

Diretor Administrativo E Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA EMDEC**

Do Protocolo n° 025/2013 - Pregão Presencial n° 014/2013. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n° 014/2013, **contratação de empresa para fornecimento de lâmpada incandescente especial, com filamento reforçado de longa duração para semáforo, à empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.119.405/0001-43, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 31.860,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta reais)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 31.860,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta reais)**.

**SÉRGIO BENASSI**

Diretor Presidente - EMDEC S/A

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contrato n° 031/09 - Pregão Presencial n° 010/09 - Protocolo n° 024/09 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: INTERLOC Transportes Ltda. - EPP - CNPJ: 03.654.577/0001-05. Objeto: Locação de caminhões - Data do encerramento: 07/10/2011 - Data de assinatura: 18/09/2013

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****NOTIFICAÇÃO PAP N° 001/12 - PROTOCOLO N° 6105/2012**

Fica NOTIFICADA a empresa **BPA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.447.962/0002-37, da decisão do Diretor Presidente da EMDEC, abaixo transcrita:

"Após análise das Razões apresentadas pela empresa BPA Construções e Comércio Ltda. E dos demais elementos de convocação constantes no PAP - Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade - n° 001/2012, o Sr. Diretor Presidente da EMDEC decidiu pelo afastamento da pena de multa e pela manutenção das penas de advertência e de declaração de inidoneidade aplicadas."

**DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EMDEC S/A**

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR***Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com a solicitação 13/10/42406, formulada pelo(a) Sr(a) Isabel Cristina Jacomassi dos Santos, decido pelo Deferimento integral da Certidão do protocolado 2005/10/46400. Campinas, 18 de setembro de 2013

Campinas, 16 de setembro de 2013

**MÁRIO SERGIO ROLIM Z Aidan**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 125/2013 - **PROCESSO N.º:** 608/2013**OBJETO:** Aquisição de pastas de prontuários de pacientes, mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n.º.125/2013, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa SP-Graf Ind. Graf. E Editora Ltda - ME., para o item 01 (R\$ 0,85).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata de registro de preços.

Campinas, 18 de setembro de 2013

**MÁRIO SERGIO ROLIM Z Aidan**

Presidente Em Exercício Do Hosp Municipal Dr Mário Gatti

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2013/90056; Contratada: Campimaq Center Maq.Equip.Ltda; CNPJ 00.573.590/0001-41; Convite 11/2013; Objeto: serv.manut.corret.e prevent.motores e bombas Dynapac, Lufersa e Agrale; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 19.720,00.

Contrato n. 2013/5742; Contratada: Caixa Econômica Federal; CNPJ 00.360.305/0001-04; Contratação Direta 22/2013; Objeto: serviços financeiros e outras avenças; Vig.: 60 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n. 182/2013; Empresa: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 04.349.295/0001-67; Preço Unitário Registrado; Objeto: carvão vegetal ativado pulverizado R\$ 6,75 kg; Ata Registrada em 18/09/2013; Vig.: 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO n. 2013/179 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços de cloreto de polialumínio - bombona 50L. Comunicamos a homologação e adjudicação do objeto do pregão à empresa ACQUASUGAR INDUSTRIAL E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total do lote de R\$ 91.560,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Marta Alves

Roseli Ferreira

Maria Girardi

**Clientes do Banco Popular da Mulher**

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

\* Agência Central - 2117-5172  
Av. Campos Salles, 427 - Centro

\* Agência Campo Grande - 32215612  
Rua Salvador Aliende s/nº - Jardim Nova Esperança

\* Agência Ouro Verde - 3226-7620  
Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
www.campinas.sp.gov.br